

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Lara Fernandes Barbosa

Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil

Goiânia

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR  
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES  
E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

**1. Identificação do material bibliográfico**

Dissertação     Tese     Outro\*: \_\_\_\_\_

\*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

**Exemplos:** Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

**2. Nome completo do autor**

Lara Fernandes Barbosa

**3. Título do trabalho**

**Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil**

**4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)**

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
- b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Fernandes Barbosa, Discente**, em 16/09/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Correa Martins Amaral, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

Lara Fernandes Barbosa

Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil

Texto de Dissertação submetido ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Área de concentração: Sociedade, Política e Cultura.

Linha de Pesquisa: Desigualdades, Diferenças e Violências.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Amaral

Goiânia

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Barbosa, Lara Fernandes

Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil [manuscrito] / Lara Fernandes Barbosa. - 2025.

cl, 150 f.: il.

Orientador: Prof. Marcela Amaral .

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2025.

Bibliografia.

Inclui siglas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. feminismo. 2. corpo. 3. aborto. 4. formações políticas feministas. 5. direitos reprodutivos e sexuais. I. Amaral , Marcela, orient. II. Título.

CDU 316



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Ata nº 06 da sessão de Defesa de Dissertação de Lara Fernandes Barbosa, que confere o título de Mestra em Sociologia, na área de concentração em Sociologia.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das onze horas, no Auditório Marielle Franco, localizado no Prédio de Humanidades II – Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada: **Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil**. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Marcela Correa Martins Amaral (FCS/PPGS-UFG), com a participação das demais integrantes da Banca Examinadora: Professora Doutora Danielle Tega (FCS/PPGS-UFG), integrante titular interna; Professora Doutora Mariana Prandini Fraga Assis (FCS/PPGCPRI), integrante titular externa. Durante a arguição as integrantes da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora se reuniu em sessão reservada a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **APROVADA** pelas suas integrantes. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Marcela Correa Martins Amaral, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelas Integrantes da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis, Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Tega, Professora do Magistério Superior**, em 06/10/2025, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Correa Martins Amaral, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5692393** e o código CRC **01C25051**.

Referência: Processo nº 23070.042169/2025-75

SEI nº 5692393

LARA FERNANDES BARBOSA

Do Corpo Marcado ao Corpo Tela: a Agenda Feminista pelo Direito ao Aborto no Brasil

Dissertação apresentada à banca examinadora como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociologia, no programa de Pós- Graduação em Sociologia, da Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marcela Amaral  
Universidade Federal de Goiás – PPGS/UFG  
(Orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Danielle Tega  
Universidade Federal de Goiás – PPGS/UFG  
(Examinadora)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Mariana Prandini Fraga Assis  
Universidade Federal de Goiás – PPGCPRI/UFG  
(Examinadora)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Andréa Vettorassi  
Universidade Federal de Goiás – PPGS/UFG  
(Suplente)

Goiânia, 08 de setembro de 2025

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar direcionando meu amor, carinho, respeito e minha gratidão a todas as pessoas que participaram e estiveram ao meu lado durante essa trajetória por muitas vezes árdua, cansativa, mas de fato muito enriquecedora que foi o Mestrado, que apesar de ter sido por dois anos, eu entendo essa construção desde o momento que entrei na graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal de Goiás, ao me tornar Cientista Social e agora futura mestre em Sociologia.

Aos meus pais, Liamar e Elieser, eu não tenho palavras suficientes para agradecer por todo o amor, apoio e incentivo, por serem minha base, e por serem meus maiores admiradores. Por sempre me acompanharem e nunca me deixarem desistir dos meus sonhos, mesmo que esses sonhos exijam renúncia, tempo, e algumas dificuldades pelo caminho, com toda certeza vocês são minha rede de apoio mais segura. Obrigada por me tornarem livre para ser o que eu desejasse, sem pressões ou idealizações. Se hoje eu estou a um passo de me tornar mestre na área pela qual eu sou apaixonada e encantada, boa parte é graças a vocês. O amor de vocês por mim, me deram forças para que eu lutasse por aquilo que sempre sonhei e principalmente para me tornar a minha melhor versão. O meu amor por vocês transborda, obrigada por serem tão presentes na minha vida e na minha jornada. Desejo retribuir tudo o que vocês me proporcionaram, carinho, cuidado, zelo e amor.

As minhas queridas amigas, a quem eu sou enormemente grata por todos os momentos de escuta, por toda a partilha, por estarem sempre me motivando e nunca me deixarem desistir, sempre mostrando o orgulho que sentem por mim, e sempre vibrando pelas minhas conquistas e pelos momentos felizes, assim como também seguraram a minha mão nos momentos mais difíceis. Espero conseguir ser um pouco da amiga que vocês são para mim. A amizade de vocês me afeta e me transforma todos os dias.

Não posso deixar de agradecer aos meus colegas de mestrado que me ajudaram tanto nas disciplinas, bem como no processo de escrita da dissertação, que por muitas vezes foi solitário e árduo, esses dois anos exigiram muita resiliência e incentivo, e alguns colegas de turma foram essenciais para esse processo, seja na troca de palavras gentis, ideias e novos direcionamentos para a pesquisa, e no gesto afável de ler a escrita da minha pesquisa.

Quero deixar meu enorme agradecimento ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por terem me aceito no programa, aos professores que o compõem, por todos os ensinamentos, pelas disciplinas, e por todas as oportunidades que o programa me proporcionou, estar no mestrado e fazer parte do PPGS me abriram muitas portas e caminhos que me possibilitaram momentos e oportunidades que me enriqueceram tanto como pesquisadora, profissional e como ser humano.

Agradeço também a comunidade da FCS, onde eu pude participar da Comissão de Comunicação, e do Ser-Tão, projetos de extensão que me enriqueceram de uma forma muito intensa, e mesmo me despedindo sinto que transformei e fui transformada por eles, espero que nossos caminhos se cruzem futuramente. Ao Data UFG e a toda a equipe que o integra, por terem acreditado e confiado em mim, por me deixarem fazer parte de pesquisas nacionais tão importantes que me transformaram e me tornaram uma pesquisadora melhor.

Deixo meu especial agradecimento à minha orientadora, Marcela Amaral, uma pessoa tão querida que pude compartilhar não somente o trabalho da dissertação, mas também outros projetos, e que me acolheu tão bem durante todo os processos de mestrado e na escrita da dissertação. Sempre me estimulando a me colocar mais na minha pesquisa, e não esquecer que eu também faço parte dela, e que as coisas que me compõem deveriam estar presentes na minha pesquisa e na minha escrita. Por fim, agradeço a Mariana Prandini e a Danielle Tega, por aceitarem fazer parte da banca examinadora desta defesa da dissertação do mestrado.

*“Nosso corpo tem razões que precisamos aprender, redescobrir, reinventar. Precisamos escutar a sua linguagem como caminho para a saúde e a cura [...]”.*

Silvia Federici

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Quadro Metodológico	32
Quadro 02 – Processos/Eventos de diálogo entre movimentos de mulheres e feministas e Estado sobre Direitos Sexuais (DS) e Direitos Reprodutivos (DR)	63
Quadro 03 – Características das mulheres que realizaram o aborto no Brasil, 2010, 2016 e 2021	74

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Card Roda de Conversa A Descriminalização do Aborto Como Medida de justiça	84
Imagem 02 – Card Descriminalizar o Aborto é Medida de Justiça	84
Imagem 03 – Card PL do Estuprador Não!	85
Imagem 04 – Capa do Site do Nem Presa Nem Morta	110
Imagem 05 – Campos de Ação Nem Presa Nem Morta	111
Imagem 06 – Capa do Mapa de Argumentos	113
Imagem 07 – Conteúdo do Mapa de Argumentos	114
Imagem 08 – Layout do Instagram Nem Presa Nem Morta	115
Imagem 09 – Capa do Site do Grupo Curumim	118
Imagem 10 – Layout Instagram Grupo Curumim	119
Imagem 11 – Logo do Grupo Curumim	119
Imagem 12 – Publicação evento em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023	120
Imagem 13 – Capa do vídeo publicado em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto 2024	122
Imagem 14 – Capa Cartilha Violência Obstétrica no Abortamento desenvolvido pelo Grupo Curumim e Coletivo Margarida Alves	124
Imagem 15 – Capa da cartilha	127
Imagem 16 – Divulgação da Cartilha	127
Imagem 17 – Cartilha Eu Escolho	128
Imagem 18 – Cartilha Engravidei E Agora?	128
Imagem 19 – Capa do Site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde	128
Imagem 20 – Layout Instagram Coletivo Feminista e Saúde	129
Imagem 21 – Card publicado pelo Coletivo Sexualidade e Saúde em parceria com outros grupos pelo Ato pelo 28 de setembro - Dia latinoamericano e caribenho pela luta	

da legalização do aborto em São Paulo no ano de 2023  
130

Imagem 22 – Card publicado pelo Coletivo Sexualidade e Saúde em parceria com outros grupos pelo Ato pelo 28 de setembro - Dia latinoamericano e caribenho pela luta da legalização do aborto pelo Brasil, no ano de 2024  
131

Imagem 23 - Capa do Site do Cunchã Coletivo Feminista 132

Imagem 24 – Layout Instagram Cunchã Coletivo Feminista 133

Imagem 25 – Card evento em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023 134

Imagem 26 – Card Agenda Cultural Cunchã 135

Imagem 27 – Ato 28 de Setembro 4 Motivos 135

Imagem 28 – Capa Site Cepia 136

Imagem 29 – Layout Instagram Cepia 137

Imagem 30 – Publicação em alusão ao dia 28 de setembro, Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, em 2023 138

Imagem 31 – Ato pela legalização do aborto, pela luta ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, em 2024 139

Imagem 32: Projeto da campanha Nem Presa Nem Morta, em parceria com o coletivo feminista Cepia e outros grupos feministas, em 2024 140

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

Frente Parlamentar Evangélica (FPE)

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA)

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)

Supremo Tribunal Federal (STF)

Direitos Sexuais (DS)

Direitos Reprodutivos (DR)

Organizações Não Governamentais (ONGs)

V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe (EFLAC)

Pesquisa Nacional de Aborto (PNA)

IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM)

Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (CNPM)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde (CNTS)

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNNBB)

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST)

Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens (MAB)

## RESUMO

A pesquisa tem como principal objetivo analisar a partir dos dispositivos dispostos pela sociologia e pela teoria feminista, como se deu a construção e monopolização do corpo da mulher pela ciência médica, pelo capitalismo, tirando o completo domínio sobre seus próprios corpos, marcando-os a partir de práticas misóginas, machistas, patriarcais, racistas e classistas, entre outros marcadores sociais da diferença que são apontados no decorrer da análise. Assim, me preocupo em discutir as percepções do corpo, sobretudo por uma perspectiva feminista não excludente, afim, de sairmos dessa concepção eurocêntrica que até hoje só violentou e oprimiu esses corpos, entender que nossas subjetividades são importantes e extremamente necessárias, e como a questão do aborto é atravessado por essas concepções abusivas e violentas atribuídas ao corpo. Dessa forma, torna-se necessário relembrar o quadro histórico organizado por essas mulheres enquanto um movimento sócio-político, no início da luta pelos direitos reprodutivos e sexuais, uma vez que o pontapé inicial sobre a luta pelos direitos reprodutivos e sexuais, essencialmente a respeito da questão do aborto, foi agenciado por elas. Busco também analisar e mapear a atuação dessas formações políticas feministas no Brasil, a partir de uma compreensão levantada por bell hooks, acerca do fazer teórico feminista e da necessidade de criarmos maneiras contemporâneas de produzir a teoria feminista, aliando-a à uma prática feminista fomentando assim, o aumento de uma agenda teórica radical que visa a uma práxis libertadora, a fim de aproximar a teoria da prática. A pesquisa adota a abordagem qualitativa e como técnica a pesquisa bibliográfica e a netnografia, partindo da teoria feminista como suporte para a análise.

**Palavras-chave:** feminismo; corpo; aborto; formações políticas feministas; direitos reprodutivos e sexuais.

## RESUME

This work's main objective is to analyze, using the mechanisms established by sociology and feminist theory, how the construction and monopolization of women's bodies by medical science and capitalism occurred, taking away their complete control over their own bodies and marking them through misogynistic, sexist, patriarchal, racist, and classist practices, among other social aspects of difference that are addressed throughout the analysis. Thus, I am concerned with discussing perceptions of the body, especially from a non-exclusionary feminist perspective. To move away from this Eurocentric conception that has only violated and oppressed these bodies to date, I understand that our subjectivities are important and extremely permissible, and how the issue of abortion is permeated by these abusive and violent conceptions attributed to the body. Thus, it is necessary to recall the historical framework organized by these women as a socio-political movement at the beginning of the struggle for reproductive and sexual rights, since they spearheaded the fight for reproductive and sexual rights, essentially regarding the issue of abortion. I also seek to analyze and map the actions of these feminist political formations in Brazil, based on an understanding raised by bell hooks regarding the practice of feminist theory and the need to create contemporary ways of producing feminist theory, combining it with feminist practice, thus fostering the growth of a radical theoretical agenda that aims for a liberating praxis, bringing theory closer to practice. The research adopts a qualitative approach and uses bibliographical research and netnography as techniques, drawing on feminist theory as a basis for analysis.

**Keywords:** feminism; body; abortion; feminist political formations; reproductive and sexual rights.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO 1 – O CORPO MARCADO: UMA ANÁLISE SOCIOLOGICA E FEMINISTA A RESPEITO DA PRÁTICA DO ABORTO.....</b>	<b>35</b>
1.1 O corpo nas ciências sociais.....	38
1.2 Corpo marcado: analisado sob a lente sociológica e feminista.....	40
1.3 Corpo marcado e suas implicações na questão do aborto.....	50
<b>CAPÍTULO 2 – CAMINHOS TRILHADOS PELO MOVIMENTO FEMINISTA NA LUTA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL.....</b>	<b>57</b>
2.1 A agenda feminista em prol da descriminalização do aborto no Brasil.....	58
2.2 Conjuntura atual do campo do aborto no Brasil e os enfrentamentos atravessados pelos movimentos feministas.....	73
<b>CAPÍTULO 3 – FORMAÇÕES POLÍTICAS FEMINISTAS E ATIVISMOS NA LUTA PELO ABORTO LIVRE, SEGURO E GRATUITO.....</b>	<b>80</b>
3.1 Uma análise pelo “Fazer Teórico Feminista” a partir de bell hooks.....	86
3.2 Teoria e prática conectados: afetos e resistências feministas.....	96
3.3 Observatório de análise: formações políticas feministas que integram a campanha Nem Presa Nem Morta no Instagram.....	106
3.3.1 Grupo Curumim.....	117
3.3.2 Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.....	123
3.3.3 Cunhã Coletivo Feminista.....	130
3.3.4 CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.....	135

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>141</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>144</b>

## INTRODUÇÃO

Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.

Simone de Beauvoir

Os anseios dessa pesquisa emergem como consequência da angústia, da dor e do medo de ser mulher no Brasil, no contexto político, social e econômico que tem se perpetuado por muitos anos. Estamos inseridas em uma sociedade estruturada e estruturante, que organiza as práticas e a percepção das práticas, (Bourdieu, 2008, p. 164). Por sua vez, tem como uma das principais manutenções e mecanismos de dominação o patriarcado, manifestado no conservadorismo, no autoritarismo e no clericalismo. De maneira que, enquanto mulheres, todos os nossos direitos são contestados e violentados, em prol da perpetuação e ampliação desse sistema, como atestam estudos de várias gerações de pesquisadoras feministas.

Ainda que o Brasil seja reconhecido e legitimamente considerado um Estado Democrático de Direito, os pilares colonizadores que o formaram ainda reproduzem violências e desigualdades pautadas por seu viés patriarcal, misógino, racista e elitista, Tanto é assim, que nossas instâncias políticas e jurídicas de poder e decisão, são majoritariamente compostas por homens brancos que ainda hoje, legislam e intervêm sobre os direitos das mulheres. Nesse quadro desfavorável às mulheres, se insere a questão do direito ao aborto, como enunciado por Carla Gisele Batista (2019), em seu livro *Ação feminista em defesa da legalização do aborto: movimento e instituição*:

[...] a prática é ilegal, à exceção de casos de risco de morte para a mãe, de estupro e gravidez de fetos anencéfalos. Apesar de não permitido, o aborto é praticado na situação de ilegalidade, com procedimentos inseguros e exposição ao risco de morte (Batista, 2019, p. 20).

Embora o Brasil seja um país que nega e recrimina a existência e prática do aborto, somos um dos países que mais abortam, no contexto mundial e latino americano, como aponta Debora Diniz (2016), em seu artigo *Pesquisa Nacional de Aborto*. Segundo a antropóloga, “aplicando-se a taxa de aborto no último ano, o número de mulheres que o fizeram somente no ano de 2015 seria de aproximadamente 503 mil” (2016, p. 656). Outro fator importante observado pela *Pesquisa Nacional de Aborto* realizada em 2021, foi a

compreensão de que a realização do aborto acontece no início da vida reprodutiva das mulheres. Segundo os dados analisados, 52% das mulheres tinham 19 anos ou até menos quando realizaram o primeiro aborto, dessa forma, a pesquisa evidencia a seguinte reflexão:

Since this population is especially vulnerable to the effects of criminalization on abortion needs<sup>12</sup>, the finding demonstrates the critical need for an integrated reproductive justice policy in Brazil, from comprehensive sexual education to the decriminalization of abortion (PNA, 2021, p. 1605).

Logo, a prática de abortamento entre as mulheres pode revelar e trazer consigo questões de raça, classe, regionalidade, entre outros marcadores sociais que analisarei no desenrolar da pesquisa. De antemão, a partir de dados recentes em diferentes pesquisas, as mulheres que mais morrem em decorrência ao aborto ilegal são as mulheres pobres e negras, revelando em maior grau, as violências que essas mulheres vivenciam. Natália Lima e Rosineide Cordeiro (2020), em seu artigo *Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro*, afirmam que “[...] o racismo e as relações patriarcais se articulam construindo um contexto específico de desigualdades, omissões e vulnerabilidade para mulheres negras e pobres que precisam recorrer ao aborto clandestino” (2020, p. 103).

Bell Hooks (2019), em seu texto *Feminismo uma política transformadora*, pontua que, estrategicamente, o movimento feminista deveria ser um componente central de todas as lutas de libertação, pois desafia cada uma de nós a modificar nossa pessoa, nosso comprometimento pessoal – seja como vítimas, perpetradores ou ambos – num sistema de dominação. Dessa forma, enfatiza a necessidade de nos livrarmos desse pensamento único de que a opressão central para todos os indivíduos, sobretudo as mulheres, seria o patriarcado, e não, é preciso levar em consideração outros marcadores sociais como raça, classe, idade, nacionalidade, e como eles afetam a vida dos indivíduos, sendo necessário inclui-los na luta feminista. Portanto, “O feminismo, como luta libertadora, deve existir à parte de e como parte de uma luta maior para erradicar a dominação em todas as suas formas” (2019, p. 62).

Lélia Gonzalez, entende que a desigualdade sexual está muito bem firmada e articulada dentro da estrutura das desigualdades raciais: “o caráter duplo de sua condição biológica – racial e/ou sexual – as torna mulheres mais oprimidas e exploradas em uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente” (2020, p. 145). Por consequência, o aborto é entendido e experienciado a depender da posição social, política e econômica das mulheres. Como bem avalia a estudiosa Diana Foster (2024), em seu estudo sobre o aborto que deu origem ao livro *Gravidez Indesejada*:

O aborto não diz respeito apenas a direitos fetais em oposição aos direitos das mulheres, ou mesmo ao papel do governo em decisões privadas de engravidar. Trata-se do controle das mulheres sobre sua segurança financeira, saúde, integridade corporal, capacidade de cuidar de seus filhos existentes, perspectivas de relacionamentos saudáveis e de seus planos para o futuro. Diz respeito ao controle da mulher sobre sua própria vida. (Foster, 2024, p. 306).

Sobretudo, é uma questão de saúde pública, mas também é uma questão de autonomia da mulher, como avalia a pesquisadora Carla Gisele Batista, assim, “[...] o aborto como direito deve ser a perspectiva prioritária a ser observada já que às mulheres deve ser dado muito mais do que o direito de não morrer, diante da garantia de uma vida plena” (2019, p. 91), tendo o poder de tomar toda e qualquer decisão sobre o seu corpo, sem nenhum indivíduo ou instituição tomando esse lugar de poder de decisão.

Quando falamos em poder, é importante trabalharmos o conceito desse mecanismo tão marcante nas relações, sejam elas de cunho social, econômico ou político. O filósofo Roberto Machado (2015), no texto *Por uma Genealogia do Poder*, que faz parte da Introdução do livro *Microfísica do Poder*, de Michel Foucault (2015), pontua que o objetivo do poder não é afastar os indivíduos da vida social, muito menos censurá-los em suas atividades, mas sim de:

[...] gerir a vida dos homens, controlá-los, em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. [...], isto é tornar os homens dóceis politicamente. Portanto, aumentar a utilidade econômica e diminuir os inconvenientes, os perigos políticos; aumentar a força econômica e diminuir a força política (Machado, 2015, p. 20).

Ademais, para Carla Gisele Batista:

A autonomia sempre foi um valor ético importante para o feminismo, desde a autonomia pessoal até a coletiva. Se em situações extremas de violência e restrição da liberdade, abre-se alguma possibilidade de escolha, ela vale a pena (Batista, 2019, p. 20).

As feministas brasileiras, entre elas Sônia Corrêa, fundadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e Cidadania, da Comissão para os Direitos da Reprodução e da Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, formada em 1981; Debora Diniz, coordenadora das principais pesquisas nacionais sobre aborto no país, além de ser uma grande ativista pela causa; Ivone Gebara, teóloga, freira e grande ativista pelos direitos reprodutivos e sexuais, entre outras, apoiadas e reunidas em prol dos direitos reprodutivos e sexuais, têm

desenvolvido e mobilizado desde a redemocratização brasileira uma agenda feminista, organizando eventos, movimentos e encontros, a fim de reunir diferentes mulheres com diferentes vivências e percursos no que toca à defesa do direito sexual e reprodutivo, ademais, pelo direito de deliberar sobre seus corpos e sobre suas vidas.

Alicerçado a essa troca de saberes, experiências e subjetividades particulares, os encontros organizados se tornaram importantes agentes de luta política a favor da legalização e implantação segura dos serviços de aborto no Brasil. Esta movimentação se tornou mais ativa, nos anos 1990 quando foram criadas várias redes: Articulação das Mulheres Brasileiras, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Marcha Mundial das Mulheres e Articulação das Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, com a finalidade de encontrar soluções, alternativas ou caminhos a partir de ações políticas para a conquista dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher brasileira.

É importante lembrarmos historicamente a dimensão das Conferências do Cairo e Beijing (1994), onde a comunidade internacional começou a discutir a importância de reconhecer as condições inseguras, que as mulheres estavam sendo atravessadas quanto ao aborto inseguro, segundo Silva Pimentel:

A partir das conferências do Cairo e Beijing, a comunidade internacional passa a reconhecer expressamente o aborto em condições inseguras (empírico) como um grave problema para a saúde pública e recomenda aos governos, que considerem a possibilidade de reformar as leis que estabelecem medidas punitivas contra as mulheres que se submeterem a abortos ilegais, assim como de garantir para as mulheres, em todos os casos, o acesso a serviços de qualidade para o tratamento das complicações derivadas dos abortos (Pimentel, 2002, p. 163).

À vista disso, é de extrema necessidade compreender o enorme avanço alcançado pela realização dos encontros na elaboração de ações e articulações entre diversos setores feministas nos níveis regional, nacional e global, na estruturação de uma agenda política pela questão do aborto, e principalmente, por se tornarem determinantes para a construção de novas conferências e novas práticas em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, nos âmbitos sociais e políticos brasileiros.

Outro fator a ser observado, enquanto parte do recorte da pesquisa, a suma atenção em destacar o *28 de Setembro - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe*, também um reflexo da forte mobilização social pela luta pelos direitos das mulheres que estavam repercutindo

durante os anos 90. A cientista social Mel Gallo (2021), em seu artigo *Narrativas aborteiras: ressignificando o "direito ao aborto"* destaca que o encontro das conhecidas “feministas do terceiro mundo” nas conferências realizadas pelas Nações Unidas, notadamente a de Cairo, já citada aqui anteriormente, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM), ocorrida no ano de 1995, em Pequim, na China, possibilitou que essas mulheres marcadas pela localização em comum, pudessem se organizar na luta pelos direitos reprodutivos e sexuais a partir dos enfrentamentos similares que as mulheres latinas-americanas vivenciam, por conta das violências perpetradas pelo colonialismo e o pelo racismo.

As feministas latino-americanas e caribenhas, foram precursoras para a criação do lema “educação sexual para decidir, anticoncepcionais para não abortar, aborto legal para não morrer” (2012, p. 122), como sinaliza a pesquisadora Raquel Drovetta, em seu artigo *O aborto na Argentina: implicações do acesso à prática da interrupção voluntária da gravidez*, o lema passou a reverberar em todos esses encontros, deixando um legado importante, no que toca os direitos reprodutivos e sexuais, a justiça reprodutiva e a perseverança por um cenário onde o aborto seja legal, gratuito e seguro, autogestionado ou com acompanhamento médico. Dessa forma, pontuam a necessidade de se olhar para essa pauta, que ceifa a vida de mulheres jovens, periféricas, negras e indígenas na América Latina e no Caribe, ecoando até os dias de hoje.

Essa contribuição tão marcante para o movimento feminista, e que consagrou a constituição do Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe, ocorreu no V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe (EFLAC), em San Bernardo, na Argentina, no ano de 1990, como sinaliza Mel Gallo (2021). Mais adiante, a socióloga Jennifer Zarpelon, sinaliza outro marco importante conquistado pelo movimento feminista latino-americano e caribenho, segundo ela, o 28 de setembro “[...] fora reconhecido posteriormente pela ONU como o Dia de Ação Global pelo Aborto Legal e Seguro, 2016” (2024 p. 342).

É notória a interseção entre a luta pelo direito ao aborto legal e seguro com a recente história política brasileira, uma vez que evidencia o vasto déficit democrático no país, em especial, a crescente ascensão e articulação de uma frente conservadora dentro dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Para as feministas que vivenciaram de perto a história da agenda feminista pelo direito ao aborto, a luta pela legalização tornou-se um ponto de inflexão para agentes contrários ao aborto livre, seguro e gratuito. Se consolidando com o

passar do tempo, ganhando maior visibilidade e destaque, tornando-se mais ativos nesse processo, impondo retrocesso na luta pelos direitos reprodutivos e sexuais. Segundo Katha Pollit (2019), em seu livro *Pró: reivindicando o direito ao aborto* o movimento antiaborto teve um papel de reestruturação a respeito da questão, “ele deslocou para o centro moral da discussão o embrião/zigoto/feto, relegando as mulheres e seus direitos para as margens”. (2019, p. 51).

Com o passar do tempo, isso alterou a forma como falamos sobre aborto e como muitas pessoas pensam sobre o assunto, mesmo as que se mantêm pró-escolha. Essa mudança fez com que o aborto parecesse arriscado, quando na verdade ele é excepcionalmente seguro – 12 a 14 vezes mais seguro do que sua alternativa, que é prosseguimento da gravidez e o parto (Pollit, 2019, p. 51).

Sobretudo a partir desse estigma idealizado por esses setores contrários ao aborto livre, seguro e gratuito, que constantemente pune e priva a mulher de ter controle sobre si mesma e sobre seu próprio corpo. Assim, para Erving Goffman (1988), a construção da teoria do estigma é por muitas vezes uma idealização que tem como objetivo de explicar a inferioridade de outrem ou de determinada ação. Como por exemplo o que acontece com a prática do aborto, por grupos conservadoristas que procuram através do estigma sua capacidade em salientar o perigo que ela representa, segundo ele “[...] racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças [...]” (1988, p. 15), podendo elas ser de classe, raça, gênero, dentre outros marcadores sociais da diferença.

Levantar a importância do estigma do aborto sobre a vida das mulheres se torna crucial para compreendermos o que essas mulheres estão passando, se a angústia maior delas é de fato estar realizando um aborto, ou sobre o que irão pensar delas por terem tomado essa decisão. A estudiosa Diana Foster (2024), verifica que o estigma social a longo prazo em relação à gravidez e ao aborto modelam as respostas psicológicas e emocionais das mulheres de tal forma que o que provoca mais inquietude nelas é o estigma social por trás e não a prática do aborto em si.

O tema se torna de extrema importância, dada a relação de disputa de poder sob a questão da descriminalização do aborto entre os grupos feministas que estão na luta por avanços progressistas a essa temática, contra os grupos de forças reacionárias que estão a todo instante, em todas as esferas, políticas e sociais, detendo os avanços dessa pauta. À vista disso, enquanto socióloga, pesquisadora e feminista, sinto a necessidade de avaliar os novos dispositivos e as novas práticas pedagógicas encontradas e articuladas pelas feministas, para

elaborar uma estrutura marcante no que toca a produção de conteúdos comprometidos com a verdade, alicerçados na ciência e em fontes confiáveis sobre a temática do aborto, propondo encontros, produções e o compartilhamento de ideias, caminhando para o avanço da luta pela descriminalização do aborto livre, legal, seguro e gratuito.

Grupos feministas com mais de três décadas de atuação, precisaram acompanhar esses novos mecanismos e dispositivos tão presentes na contemporaneidade. Muitos coletivos têm desenvolvido boa parte de seus trabalhos nas redes sociais. Entre as redes sociais e recursos de comunicação da atualidade, o *Instagram* tem sido utilizado de forma marcante, seja pelo formato da plataforma que articula publicações de imagens, textos e vídeos, colaborando para um projeto de comunicação pautados e alicerçados a elementos primordiais que se tornaram espelho para organizar uma luta produtiva, intensa e justa.

As pesquisadoras Penha Ramos e Analice Martins (2018), avaliam a assertividade de utilizar o *Instagram* para a produção de imagens com produções textuais. Por conter elementos gráficos, cores e mensagens chamativas, acabam por mobilizar mais atenção do público do *Instagram*, e assim, conhecer um pouco mais o trabalho de formações políticas feministas frente à pauta do aborto. Pode vir a ser ainda, um caminho para o despertar crítico em um público que não necessariamente seria acessado em formatos mais analógicos de comunicação. Na medida em que as publicações são postadas na rede, como um mecanismo de comunicação que visa aproximar as pessoas, e à vista disso, concebem um terreno prospero para o movimento feminista.

Além de ser um trabalho comprometido com a justiça, com a verdade e com o bem-estar social das mulheres e das pessoas que gestam, os coletivos feministas que desenvolvem sua comunicação e seus trabalhos de luta na rede social *Instagram* são beneficiadas por um mecanismo presente dentro da plataforma, os algoritmos. Segundo Santos, Rosa e Barth (2024), em seu artigo *Comportamento de Compra dos Usuários do Instagram Frente aos Estímulos dos Algoritmos* caracterizam o algoritmo como componente da inteligência artificial, assim, “o termo ‘inteligência artificial’ surgiu em meados dos anos 60 pelo cientista John McCarthy, que define ‘IA’ como o desenvolvimento de algoritmos, sistemas e dispositivos que simulam ou replicam as habilidades humanas” (2024, p. 101). Esse dispositivo acaba entregando para o público que consome o trabalho dos coletivos feministas, outras ações e campanhas desenvolvidas por grupos feministas com temáticas semelhantes e de interesse recíproco, materializando, assim, um enredamento. Portanto,

Penha e Analice (2018), desenvolve seu argumento da seguinte maneira a partir da sua pesquisa *Reflexões sobre a rede social Instagram: do aplicativo à textualidade*:

Nas redes sociais digitais, o texto ganha status de imagem, enquanto texto-imagem, e torna-se um cartão, uma folha solta, passível de ser captada a um olhar e mobilizar a atenção de potenciais receptores. Configurando-se como texto-imagem, criada pela hipertextualidade, a poesia encontra uma mídia apropriada para o ciberespaço, o que beneficia o seu compartilhamento e circulação (Ramos; Martins, 2018, p. 127)

Para além disso, é interessante observar os impactos que as redes sociais têm provocado e atribuído dentro das dinâmicas sociais, segundo Ramos (2022) em sua análise *Brasileiros passam mais da metade de suas vidas na Internet*, o autor discorre acerca de uma pesquisa realizada pela empresa NordVPN, onde a partir da análise dos dados é possível confirmar que “a população brasileira passa, em média, quatro dias inteiros por semana totalmente conectada” (2022, p.1). A pesquisa também revela o quanto o home office, formato de trabalho impulsionado especialmente por decorrência da pandemia do Covid-19, contribuiu para o aumento do consumo de redes sociais, assim, o brasileiro passa “11 horas e 19 minutos se dedicando às redes sociais, principalmente *WhatsApp, Facebook e Instagram*” (2022, p.1). Portanto, as redes sociais têm sido utilizadas em grande escala pelos brasileiros, se tornando um caminho possível para os coletivos feministas desenvolverem suas páginas, seus conteúdos comprometidos com a verdade, aproximando mais pessoas para a articulação do debate sobre os direitos reprodutivos e sexuais dentro desses formatos de criação de conteúdo, interação social e conexão.

Paralelamente, é interessante examinar a linguagem que as formações políticas feministas têm desenvolvido na sua forma de comunicar com a sociedade civil. Bem como se aproximando de outros campos, como o político também, a partir de uma linguagem própria e feminista, que visa enriquecer a luta feminista pelo direito ao aborto livre, seguro e gratuito. Aqui no Brasil, uma das campanhas que têm conquistado bastante espaço e ganhando notoriedade, por ser uma campanha jovem, estabelecendo parcerias com diversos coletivos feministas, que estão a muitos anos trilhando uma trajetória longa e árdua para a conquista e avanço nos direitos reprodutivos e sexuais, das mulheres e das pessoas que gestam, no âmbito nacional, a campanha em questão é a *Nem Presa Nem Morta*.

A campanha *Nem Presa Nem Morta* tem um protagonismo, no cenário nacional, no que se refere à comunicação, divulgação e educação através das redes sociais e, em especial,

do *Instagram*, e têm se apresentado como a principal campanha que realiza esse trabalho de comunicação exercendo um papel notável e valoroso para o movimento feminista brasileiro. Um dos símbolos mais presentes na campanha e de tanto reconhecimento, passou a ser atribuído com a luta pelo aborto no Brasil, é o ramo de arruda<sup>1</sup>, simbolizando os cuidados ancestrais que mulheres desenvolviam e exerciam umas com as outras, utilizando ramos de arruda, especiarias, para interromper gravidezes indesejadas. As cores lilás e roxo estão presentes na grande maioria dos materiais alusivos a temas fundamentais para o feminismo. Assim, o lilás representa a cor do movimento feminista, bastante entoadado por todo o globo, e a cor roxa indica a luta pelo fim da violência contra a mulher. Outro elemento bastante conhecido como parte integral da luta pelo o aborto, é a cor verde, e os lenços verdes. Esse símbolo é uma herança herdada do movimento feminista argentino, por conta do desenrolar da luta organizada por elas, a notável maré verde, como evoca a socióloga Jannifer Zarpelon:

Esse movimento, formado no início do século XXI, que defende o direito ao aborto, é resultado de um acúmulo histórico de lutas das “Mães da Praça de Maio” - associação de mães cujos filhos foram assassinados ou desapareceram durante a ditadura militar que governou o país entre 1976 e 1983. [...] no entanto, o movimento em defesa da autonomia sobre os corpos das mulheres ganhou expressividade, se popularizando no país atingindo também organizações camponesas e milhares de jovens. A Campanha reuniu mais de 500 grupos em toda a Argentina, ocorrendo a participação inclusive do coletivo Ni Una Menos. Um dos maiores entraves em torno da legalização do aborto no país era a questão religiosa, mas o movimento Ola Verde focou no pleito que garantir a vida das mulheres era uma questão de saúde pública [...] (Zarpelon, 2024, p. 241).

Enquanto mulher, cientista social, socióloga e feminista, procurarei analisar nesta pesquisa de mestrado a construção do corpo marcado ao corpo tela no que tange ao evento natural na vida das pessoas que gestam: o aborto. Atrelado à forma como a agenda feminista brasileira tem atuado na luta pelo direito a um aborto livre, seguro, gratuito, autogestionado ou com apoio médico, examinando suas articulações políticas, sociais e ideológicas. Evoco aqui, uma das práticas feministas mais potentes a de se reinventar e se redescobrir enquanto movimento. A grandeza no acompanhar da modernidade para lutar pelos direitos das mulheres, e aqui com enfoque nos direitos reprodutivos e sexuais, parto do princípio organizado por Diniz e Gerbara:

---

<sup>1</sup> Esta é uma planta muito importante para a cultura popular, conhecida por proteger, cuidar e curar. Ao longo da história, muitas gerações de mulheres utilizaram a arruda como um remédio popular para regular a menstruação atrasada. (Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2025, p. 05).

Nós mulheres estamos desobedecendo a esse controle e a essa recriação estúpida e desastrosa do mundo patriarcal capitalista. Somos nós que nos organizamos no combate aos novos Sobradinhos e Brumadinhos e às consequências da usina atômica de Chernobyl. Somos nós que estamos organizando movimentos de agroecologia doméstica, de reprodução de sementes crioulas e mudas. Somos nós que estamos gritando pelo direito de decisão sobre nosso corpo, nossa sexualidade, nossa reprodução. Recriar. Renovar coisas boas e destruir coisas destrutivas, armamentos bélicos, táticas de guerra, novos suplícios, novas tecnologias para explorar a natureza e os seres humanos, formas de traficar drogas e corpos, maldizer a vida. Essa recriação mortal, nós a combatemos (Diniz; Gerbara, 2022, p. 172).

Destarte, os questionamentos que conduzem esta pesquisa são: como a construção machista, capitalista e patriarcal moldou as noções sobre o corpo da mulher ao longo dos anos, e como isso atravessa a questão do aborto? Viso também compreender como a agenda feminista brasileira, sobretudo as formações políticas feministas, na luta pela descriminalização do aborto se articulam dentro das redes sociais, especialmente no *Instagram*, a partir da campanha Nem Presa Nem Morta?

O conteúdo da dissertação está distribuído em três capítulos, com a finalidade de possibilitar uma discussão em torno do corpo da mulher, marcado e atravessado pela criminalização e pela injustiça reprodutiva no que toca a temática do aborto. Em decorrência de anos de disputa de poder, controlados pelo sistema patriarcal, racista e classista. No primeiro capítulo, procuro avaliar a partir dos dispositivos dispostos pela sociologia e pelo feminismo, como se deu a construção e monopolização do corpo da mulher por esses sistemas, aproveito para discutir as percepções do corpo, de preferência por uma perspectiva feminista não excludente. O capítulo está dividido em três sessões: O corpo nas ciências sociais; Corpo marcado: analisado sob a lente sociológica e feminista; Corpo marcado e suas implicações na questão do aborto.

O segundo capítulo trabalha a descrição e a ligação entre os caminhos percorridos pelo movimento feminista pela luta aos direitos reprodutivos e sexuais, no que toca a descriminalização e a busca pela legalização do aborto. Apresentando os principais encontros desenvolvidos para as primeiras discussões em torno da justiça reprodutiva. Dados de pesquisas nacionais sobre o perfil de mulheres que são mais atingidas pela criminalização do aborto, como também as dificuldades que uma gravidez indesejada ou fruto de abuso e violência pode acarretar na vida de meninas, mulheres e pessoas que gestam, além dos principais enfrentamentos almejando uma realidade onde o aborto possa ser livre, gratuito, seguro, autogestionado ou com apoio médico, para todas as mulheres e pessoas que gestam,

no território brasileiro. O capítulo se desenvolve em duas sessões: A agenda feminista em prol da descriminalização do aborto no Brasil; Conjuntura atual do campo do aborto no Brasil e os enfrentamentos atravessados pelo movimento feminista.

O terceiro capítulo pretende discutir e argumentar a partir de uma compreensão levantada por bell hooks, acerca do fazer teórico feminista e da necessidade de criarmos maneiras contemporâneas de produzir a teoria feminista, aliando-a à uma prática feminista. Proponho a pensar a maneira que as feministas brasileiras encontraram para continuar pela luta pelo aborto. Sendo uma delas a de se constituírem enquanto formações políticas, visando levar a discussão para outros campos utilizando boa parte do conhecimento adquirido dentro da academia para fora dele, e como as redes sociais desempenham um papel fundamental, na prática contemporânea de um feminismo que preza e trabalha pela comunicação justa, científica, verdadeira e em prol da justiça reprodutiva.

A fim de examinar como tem se desenvolvido esse trabalho de comunicação pelos coletivos feministas nas redes sociais, em especial no *Instagram* tomo a campanha Nem Presa Nem Morta como norteadora, selecionando quatro dos coletivos que o constitui, para avaliar o trabalho que eles têm desenvolvido pela descriminalização e legalização do aborto. O capítulo está organizado em três sessões: Uma análise pelo “Fazer Teórico Feminista” a partir de bell hooks; Teoria e Prática conectados: Afetos e Resistências Feministas; Observatório de análise: Formações Políticas Feministas que integram a campanha Nem Presa Nem Morta no *Instagram*.

## PERCURSOS METODOLÓGICOS

Não há um ponto de vista feminista único porque nossos mapas requerem dimensões em demasia para que essa metáfora sirva para fixar nossas visões. Mas a meta de uma epistemologia e de uma política de posições engajadas e responsáveis das teóricas feministas de perspectiva permanece notavelmente potente. A meta são melhores explicações do mundo, isto é, “ciência”.

Donna Haraway

A pesquisa foi produzida com alicerce nas abordagens qualitativas, dispoñdo como mecanismo a revisão bibliográfica a respeito do que tem sido estudado e analisado sobre os direitos reprodutivos e sexuais, também sobre o aborto e, que tenha como foco o percurso realizado pela agenda feminista frente a diversos setores contrários à legalização e à realização do aborto livre, seguro e gratuito, no Brasil contemporâneo. Além de associar as noções obsoletas do corpo nas ciências sociais, especialmente por autores do campo da sociologia, confrontadas por novas acepções idealizadas e argumentadas por autoras feministas. Avalio também de que forma o aborto é atravessado pelas noções de corpo, de que modo o movimento feminista vem trabalhando para mudar essas concepções que foram construídas pelo sistema patriarcal, colonial, machista, racista e violento.

Assim, tomo a abordagem qualitativa como central na minha pesquisa, tendo em vista o que Gerhardt e Silveira, em seu livro *Métodos de Pesquisa*, abordam a respeito dos principais anseios sobre o método, “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (2009, p. 34). É uma pesquisa que necessita compreender as determinações materiais e subjetivas das mulheres (e de diferentes mulheres, em vários contextos) por ser imprescindível para se pensar o aborto (2018, p. 457), tal como conceituam as pesquisadoras Cisne, Castro e Oliveira, em sua pesquisa *Aborto Inseguro: um retrato patriarcal e racionalizado da pobreza das mulheres*.

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica contempla a revisão de artigos e demais produções científicas já publicadas e estabelecidas como pública no que tange ao tema de estudo. O interesse dessa técnica de pesquisa é firmar o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi produzido, exposto ou observado sobre um determinado assunto. Por consequência, permite à pesquisadora observar novas áreas presentes em um tema específico

e examinar problemas contemporâneos, onde há questões pertinentes e novas a serem identificadas e trabalhadas. Assim sendo, Lakatos e Marconi, em sua obra *Fundamentos de Metodologia Científica*, reafirmam a seguinte análise:

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras (Lakatos; Marconi, 2005, p. 185).

Para compor a pesquisa, uma vez que me disponho a analisar o material de divulgação elaborado pela campanha Nem Presa Nem Morta, bem como o conteúdo de quatro coletivos que integram a campanha, desenhado a partir da seleção de postagens realizadas na rede social *Instagram*, publicações essas que visam marcar a importância do Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto, lembrado e celebrado no dia 28 de setembro.

O recorte temporal de análise das imagens foi definido, a partir das publicações realizadas nos anos de 2023 e 2024, assim, se fez necessário incluir como um dos mecanismos de metodologia a netnografia para estruturar e encaminhar o estudo das imagens. Dessa maneira, Mesquita, Matos, Machado, Sena e Baptista (2018), em seu artigo *Do espaço ao ciberespaço: sobre etnografia e netnografia*, avaliam que as metodologias em Ciências Sociais precisaram acompanhar os novos fenômenos advindos da modernidade e da novas formas de socialização provocados pela contemporaneidade.

Neste contexto, foram concebidas novos formatos de metodologias que permitem dar prosseguimento na produção de ciência, voltados para o campo da Sociologia, Ciência Política, Antropologia, e em outras áreas uma vez que a internet e as redes sociais fazem parte das relações sociais, do indivíduo com o mundo exterior, bem como entre e com outros indivíduos, logo, eles avaliam da seguinte maneira:

Inicialmente, a netnografia se apresenta como uma variação da já conhecida etnografia, originada na Antropologia Social com os estudos de Malinowski (1978), e que corresponde ao estudo aprofundado de comunidades com o intuito de compreender seu estilo de vida e cultura (CAVEDON, 2003). Quanto à netnografia, cujo termo foi utilizado primeiramente por Kozinets (1997), corresponde ao estudo de comunidades virtuais, visando o conhecimento acerca de sua cibercultura (Mesquita, Matos, Machado, Sena e Baptista, 2018, p. 136).

Além disso, a netnografia é classificada enquanto uma metodologia de pesquisa qualitativa, que se molda a novos dispositivos de pesquisa etnográfica para o exame das

culturas e das comunidades que estão aparecendo por meio das interlocuções e atravessamentos mediados pela internet e por dispositivos, como por exemplo, celulares, computadores, tablets, entre outros. Os pesquisadores, ponderam que é necessário que a aplicação da netnografia enquanto caminho metodológico esteja sempre acompanhado do bom senso e da capacidade crítica da/o pesquisadora ou pesquisador, pois sem esses questionamentos a netnografia pode direcionar sua avaliação para a subalternidade e a colonialidade do saber. Tendo isso em vista, os pesquisadores argumentam que o seu emprego pode incluir, em especial, três tópicos, sendo eles: “[...] como uma metodologia para o estudo de ciberculturas e comunidades virtuais; como uma ferramenta para coleta de dados para o estudo de ciberculturas e comunidades virtuais; e uma ferramenta exploratória para pesquisar tópicos gerais” (2018, p. 146).

Frente ao exposto, considerando tais possibilidades do uso da netnografia, a pesquisa foi realizada nos principais sites tanto da campanha Nem Presa Nem Morta, como nos sites dos coletivos selecionados: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Rede Feminista de Saúde, Grupo Curumim, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e Cunhã Coletivo Feminista. Os sites foram um dos percursos selecionados para compor e auxiliar na pesquisa, por dispor de toda a cronologia e a história desde a formação do coletivo, até as suas ações e projetos, estabelecendo parceria com outras organizações, bem como outros coletivos e fundações.

Para além disso, a seleção da rede social *Instagram* como observatório de análise se fundamenta na inicial investigação de maior destaque no que se concerne à campanha Nem Presa Nem Morta. Essa afirmação vai se materializando e se comprovando a partir das articulações formuladas com outros coletivos feministas, como também no diálogo e no contato feminista entre os coletivos que integram a campanha, mulheres, organizações, e outros movimentos. Terenzo e Vasconcellos (2024), em seu artigo *Redes [digitais] feministas e de mulheres: hackeando o patriarcado?* argumentam a favor de como a estrutura da rede social *Instagram* possibilita um melhor estudo e verificação a partir da sua particular combinação de características, disposições e gramáticas, dessa maneira:

[...] sobretudo, pelas características comunicacionais que esta rede social reúne, pois permite uma variedade de formatos como o carrossel de imagens que possibilita mesclar os textos às imagens, vídeos (*reels*) e transmissões ao vivo (*live*). Em suma, possibilita diferentes formas de expressão verbal, textual e visual, e é possível observar uma diversidade maior de participantes – de empresas a

ativismos, da mídia independente à mídia mainstream, de perfis individuais aos coletivos (Terenzzo; Vasconcellos, 2024, p. 9).

O mapeamento foi dividido em três fases: a primeira fase teve como objetivo verificar a importância da campanha Nem Presa Nem Morta para a questão da descriminalização e o processo de legalização do aborto no Brasil. Essa etapa aconteceu de maneira manual, minuciosa e crítica, a partir da análise de formação da campanha em decorrência de uma audiência pública promovida pelo STF, em 2018. A ação colocada em pauta era a ADPF 442 e o objetivo do STF nesta audiência foi justamente ouvir a sociedade civil no que toca à questão do aborto. Em adição foi realizado neste mesmo momento para ampliar o debate o Festival Pela Vida das Mulheres, organizado por diversas formações políticas feministas, onde transmitiram a audiência em telões, promoveram oficinas, debates, outras atividades e por fim, uma caminhada até o STF, foi durante o festival onde originou-se a campanha Nem Presa Nem Morta. Logo, depois da ação promovida por diversos coletivos, esses coletivos decidiram manter a campanha através das redes sociais, na qualidade de mobilização coletiva sobre o aborto seguro, livre e gratuito.

A segunda fase se deu no processo de averiguação, também de forma manual e analítica, de quais coletivos compunham a campanha, e dentre esses coletivos, o critério para compor a pesquisa era quais foram formados a partir dos anos 1990. Data em que houve uma grande mobilização latino americana em torno dos direitos sexuais e reprodutivos. Objetivando avaliar como essas formações políticas feministas formadas há trinta e cinco anos atrás, percorrendo uma extensa trajetória pelo movimento feminista, como por exemplo a luta pelos direitos reprodutivos e sexuais e pela justiça reprodutiva, conseguiram se manter ativas, especialmente, neste contexto contemporâneo e moderno pelo uso das redes sociais como instrumento de mobilização para atos, reivindicações e divulgações. E agora em parceria pela continuidade da campanha brasileira mais popular acerca da luta pela descriminalização e pela legalização do aborto.

Já a terceira parte da pesquisa voltou-se para a análise das publicações realizadas pelos quatro coletivos selecionados, a respeito da data do Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto, nos últimos dois anos,<sup>2</sup> portanto, de 2023 a 2024. Consequentemente, a fim de apontar, especificar e sistematizar a gramática feminista utilizada na criação dos *cards*, os símbolos mais utilizados e o que traziam por trás da sua

---

<sup>2</sup> Por se tratar do dia 28 de setembro, até o momento da finalização da pesquisa correspondente ao mês de julho, não foi possível incluir o ano de 2025, em decorrência de não existir material disponível para este ano.

aplicação no material de divulgação, tanto para o movimento feminista, como para quem segue os coletivos, e consomem esse letramento feminista realizado pelas formações políticas feministas.

Tomo a teoria feminista como suporte para a análise, ao considerar o caráter multirracial e pluricultural do Brasil, e principalmente das violências que as mulheres são acometidas como resultado de anos de colonialismo e imperialismo. Por parte da prática feminista, atualmente muitos coletivos feministas em prol da luta pelo direito ao aborto tem construído materiais gráficos ilustrativos, seja pela criação e produção de pôsteres, manuais, vídeos, a maioria publicados nas redes sociais. Construindo um percurso político que alcança um público cada vez maior de mulheres e de pessoas que gestam, que estão interessadas pelo enfrentamento às políticas conservadoras e punitivistas que lhes tiram toda a autonomia e poder de decisão sobre seus corpos, sobretudo no que tange a decisão de terem ou não filhos.

Portanto, se fez necessário o uso desses pôsteres na pesquisa como elemento para a construção do terceiro capítulo que tratarei sobre a esperança feminista pela liberação do aborto através dos coletivos e novas práticas de aplicação da teoria feminista. Tal como Maria Ligia Elias infere:

Tratar dos feminismos brasileiros como campos discursivos, e não como ‘movimento’, tem o efeito de destacar a sua pluralidade, e não unidade, desde o princípio, o que é fundamental para considerar o movimento de mulheres negras, mulheres do campo e outras, que, mesmo afastadas dos lugares centrais de decisão feministas, sempre estiveram engajadas em pautas progressistas e de resistência social. [...] gênero é parte constitutiva de desigualdades sociais, porém não é a única, e questões como raça, classe, sexualidade, entre outras, são igualmente estruturantes na possibilidade de acesso a bens e serviços sociais, assim como se inter cruzam na construção de estruturas de dominação e de formas de resistências a elas (Elias, 2018, p. 7).

O feminismo, diz respeito a uma visão e a uma posição crítica em um espaço social não homogêneo e marcado pelo gênero (2009, p. 31), como avalia Donna Haraway, em seu texto *Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial*. Isto posto, a partir da intenção de uma pedagogia feminista que tem como objetivo aproximar todas as mulheres e homens que estão situados, como Donna Haraway sinaliza, em posições críticas, esferas heterógenas e marcadas pelo gênero. Estabeleço uma conexão com a produção de Debora Diniz e Ivone Gebara, que argumentam da seguinte maneira:

Assim imagino a pedagogia feminista em nós: acontecimentos e deslocamentos contínuos e cada vez mais doídos de estranhamento sobre quem somos pela naturalização do patriarcado em nossa vida. A aproximação feminista exige estranhamento, uma técnica etnográfica de pôr-se a si mesma em dúvida sobre as regras da vida. Como estranhamos normas, crenças ou práticas naturalizadas em nós? Os grupos de consciência feministas são uma dessas formas – a escuta e a interpelação mútua têm o poder de nos deslocar do conforto da normalidade oferecida pelo patriarcado. [...]. Exercitar o estranhamento é duvidar de palavras estranhadas como regras da vida, como senso comum, tradição ou natureza. [...] A teoria, a prática e a vivência feministas nos fazem seres estranhos ao patriarcado. Por isso, os patriarcais ridicularizam nosso corpo, nosso jeito de falar ou amar (Diniz; Gebara, 2022, p. 66).

Nesse sentido, o feminismo procura abarcar boa parte dos marcadores sociais que constituem o indivíduo, além do que, o feminismo e a questão da ciência, proposta por Haraway expõem o papel da objetividade como racionalidade posicionada, assim, “suas imagens não são produtos da escapatória ou da transcendência de limites, isto é, visões de cima, mas sim a junção de visões parciais e de vozes vacilantes numa posição coletiva de sujeito que promete uma visão [...] desde algum lugar” (2009, p. 31).

Reverbero o uso da pedagogia de atitude de escuta plural proposta por Debora Diniz e Ivone Gebara (2022), em seu livro *Esperança Feminista*, como um dos mecanismos mais revolucionários para o feminismo. Segundo as pensadoras:

Quanto mais diverso for um grupo de escuta mútua, mais outras raízes do patriarcado em nós serão mexidas – os efeitos nas mulheres negras, indígenas ou periféricas são mais perversos do que nas mulheres brancas privilegiadas (Diniz; Gebara, 2022, p. 22).

Dessa forma, destaco a urgência de que as análises feministas sobre o direito ao aborto, abarquem e considerem a existência e a diversidade de todas as mulheres brasileiras, “se aceitarmos a ideia de que todo indivíduo é um pensador reflexivo, dessa maneira, também devemos reconhecer que nossas diferentes localizações e identidades sociais têm recursos epistêmicos e críticos variados” (2020, p. 13), tal como argumenta a filósofa Linda Alcoff, em sua pesquisa *Decolonizando a teoria feminista: contribuições latinas para o debate*.

O caminho metodológico adotado para a construção da pesquisa foram buscas por pesquisas, artigos científicos e obras literárias, produzidos no período de 2015 a 2025, com abordagem a respeito dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres e, conseqüentemente, do aborto. Filtrando os mais diretamente relacionados com a perspectiva teórico-metodológica da pesquisa, no que toca a questão dos direitos reprodutivos e sexuais, a

justiça reprodutiva, o corpo e o aborto, as formações políticas feministas e mobilizações sociais através das redes sociais. Foram utilizadas como referências bibliográficas autoras e pesquisadoras feministas do sul global, dispostas a olharem para o aborto como uma pauta importante, que merece uma atenção prioritária do movimento feminista, dada as circunstâncias, sobretudo, na América Latina, e em especial o Brasil, que é o recorte da presente pesquisa.

Assim, busco analisar como o movimento feminista, a partir da contemporaneidade e outros marcadores que o atravessam, têm elaborado novas práticas pedagógicas e acionárias feministas, para auxiliar o avanço do movimento. Ao mesmo tempo em que visa aproximar mais mulheres, homens, adolescentes, crianças, idosas e idosos para integrar na luta. De que maneira as redes sociais, sobretudo o *Instagram*, se tornaram um instrumento de grande valia para o avanço das lutas propostas pelas formações políticas feministas.

A escolha do recorte temporal da pesquisa se deu a partir de uma análise histórica a respeito do tema, constatando que a última década consistiu em um período de inflexão da questão aborto. Motivada por atores sociais, seja por parte do campo conservador brasileiro, presente nos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como organizações pró-vida que exercitam de forma contrária ao avanço da legalização do aborto. Mas, em contrapartida também foi possível constatar a partir do quadro social político da pauta do aborto, no Brasil, um grande avanço conquistado pelas formações políticas feministas em parceria umas com as outras, reivindicando e indo para a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e pela justiça reprodutiva.

Ainda no que se refere à revisão bibliográfica, foram realizadas buscas nas plataformas Scielo, Capes, Lattes e Google Acadêmico, utilizando palavras-chaves – tais como: aborto; direitos reprodutivos e sexuais; netnografia; formações políticas feministas; ADPF 442; movimento feminista no Brasil – que viabilizassem encontrar obras que trabalhem com a temática proposta pela pesquisa e que informem sobre a realidade do problema. Os textos selecionados foram analisados traçando a relação do corpo com o aborto, delineando a trajetória do movimento feminista frente a ascensão dos grupos políticos e sociais contrários ao avanço pelo aborto legal, gratuito e seguro, relacionando-os com os pensamentos críticos oriundos do feminismo.

Debora Diniz, Ivone Gebara, Sueli Carneiro, Flávia Biroli, Carla Gisele Batista, Cida Bento, bell hooks, Angela Davis, Silvia Federici, Lélia Gonzales, Donna Haraway, Leda

Maria Martins, são algumas das feministas que compõem e auxiliam a investigação, e na argumentação que contribui para responder as perguntas que norteiam a pesquisa, em virtude da vasta contribuição que todas têm desempenhado em prol do movimento feminista, e para além disso, desenvolvendo teorias práticas feministas que colaboram na construção de um futuro próspero e esperançoso, que aspiram pelo fim dos sistemas patriarcais, racistas, classicistas.

Na tentativa de tentar olhar a pesquisa como um todo, procurei elaborar um quadro que permita apresentar as perguntas, os objetivos e os processos teóricos e metodológicos que norteiam este trabalho.

#### QUADRO 01 - Análise Metodológico

Questões	Objetivos	Estratégias
<p><i>Questão principal:</i></p> <p>Como a agenda feminista brasileira, sobretudo as formações políticas feministas, na luta pela descriminalização do aborto se articulam dentro das redes sociais, especialmente no <i>Instagram</i>, a partir da campanha <i>Nem Presa Nem Morta</i>?</p>	<p><i>Objetivo principal:</i></p> <p>Compreender o papel das formações políticas feministas, classificadas enquanto coletivos, na luta pela descriminalização do aborto, nas redes sociais e quais os impactos que isso tem reverberado dentro do movimento.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisão bibliográfica</li> <li>2. Etnografia digital</li> <li>3. Análise de conteúdo</li> </ol>
<p><i>Questões específicas:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Como a construção machista, capitalista, patriarcal e racista que moldaram as noções sobre o corpo da mulher ao longo dos anos, e como isso atravessa a questão do aborto?</li> </ol>	<p><i>Objetivos específicos:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proponho-me a pensar a luta pelo direito ao aborto na agenda feminista pelos direitos reprodutivos e sexuais como uma caminhada revolucionária</li> </ol>	<p><i>Pesquisa Bibliográfica:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contato direto com boa parte do que já foi produzido, exposto ou observado sobre o assunto em questão.</li> <li>2. Revisão analítica a partir do pensamento feminista</li> </ol>

<p>2. Como a campanha Nem Presa Nem Morta colaborou para o encaminhamento de novos formatos de atuações, a partir de um formato moderno e contemporâneo, por parte das formações políticas feministas com mais de 30 anos de trajetória.</p> <p>3. Como esses quatro coletivos, que estão atuando há mais de 35 anos pelo movimento feminista têm se modernizado, no que tange ações coletivas, parcerias, e sobretudo comunicação e letramento feminista na era tecnológica, se reinventado, e concebendo novas práticas feministas. Portanto, os coletivos selecionados são: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Rede Feminista de Saúde, Grupo Curumim, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e</p>	<p>empenhada, sobretudo, na busca das mulheres ao direito de existir, e principalmente de se manterem vivas.</p> <p>2. De que maneira as formações políticas feministas têm criado esse espaço, e desenvolvido essa característica de movimento dentro das redes sociais, sobretudo, através da campanha Nem Presa Nem Morta, no <i>Instagram</i>.</p>	<p>3. Etnografia digital e a análise do conteúdo produzido pelas formações políticas a serem examinadas</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação) e Cunhã Coletivo Feminista.		
--------------------------------------	--	--

Elaborado pela autora.

## CAPÍTULO I

Mudar nosso corpo e recuperar o controle sobre nossa sexualidade e nossa capacidade reprodutiva significa mudar as condições materiais de nossa vida.

Silvia Federici

### **1. O CORPO MARCADO: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA E FEMINISTA A RESPEITO DA PRÁTICA DO ABORTO**

Este capítulo visa analisar, a partir das ferramentas dispostas pela sociologia e pelo movimento feminista, como se deu a construção e monopolização do corpo da mulher pelo patriarcado, partindo de um princípio de que esse sistema é composto por vários agentes que serão apontados ao longo deste capítulo. Portanto, tirando o livre arbítrio sobre seus próprios corpos, marcando-os a partir de práticas misóginas, machistas, patriarcais, racistas e classistas, entre outros marcadores sociais da diferença que serão apontados no decorrer da análise.

Assim, com base nessa condição, neste capítulo proponho apresentar um entendimento sobre as consequências desse corpo marcado para a prática do aborto, tão censurado politicamente, socialmente e ideologicamente na vida de pessoas com a capacidade de gestar, tendo como principal aliado na sua defesa o movimento feminista. O capítulo se torna extremamente necessário para pensarmos e avaliarmos esse corpo pelo qual perpassa a questão do aborto. Por diversas vezes quando trabalhamos sobre os direitos reprodutivos e sexuais e pela justiça reprodutiva, esquecemos de colocar nosso olhar voltado para o corpo. O corpo que foi proibido de exercer uma autonomia a partir das suas escolhas, analisar em que dado momento isso começou, qual o sistema por trás da manutenção dessa violência, identificar os agentes que corroboram e perduram essa estrutura.

Entender que nossas subjetividades são importantes e extremamente necessárias para a construção de um corpo-tela, conceito proposto pela poeta Leda Maria Martins (2021). Vera Iaconelli (2023), doutora em psicologia, em seu trabalho *Manifesto Antimaternalista* afirma, “É o simbólico que determina, com base no reconhecimento de uma certa imagem nomeada como tal, o que é corpo, o que é potencialmente um corpo e o que é dejetivo” (2023, p. 25).

O corpo das mulheres vem sendo marcado há séculos pela violência machista, perspectivas misóginas, racistas, classicistas que inferiorizam, destroem e marcam esse corpo em diferentes dimensões, tirando a autonomia que é de direito, refletindo em vários âmbitos nas vidas das mulheres. Como já apresentado, neste capítulo proponho-me a pensar como essa perseguição imposta pelo patriarcado, sobretudo no corpo feminino onde tem ditado inúmeras normas, como por exemplo a lei social de que corpos que tem a possibilidade de gestar, são obrigados a gestar, sem ter o poder de decisão e a autonomia de decidirem se querem gestar ou não.

A questão do aborto atravessa as leis e os princípios demarcados nesses corpos pelo sistema patriarcal, assim, se faz necessário uma revisão analítica a partir da sociologia e do movimento feminista que seja capaz de identificar como se deu e como pensar para além, pensar caminhos que prevaleçam a autonomia, o cuidado, a troca de saberes, que esse corpo seja tela<sup>3</sup> para quem ele está inserido, que esse indivíduo tenha plenos poderes em exercer suas próprias vontades, e sobretudo seja amparado tanto socialmente quanto legalmente nas suas tomadas de decisões.

O aborto é um evento que não só marca o corpo de quem pratica, também tem a capacidade de ser um fenômeno social no corpo de todo indivíduo que possui a capacidade de gestar, coexistentemente, esses mesmos corpos que gestam potencialmente podem abortar. O aborto está para além da práxis, é um evento natural na vida das pessoas que gestam. Diana Foster, em seu livro *Gravidez Indesejada* (2024) o estudo americano mais extenso sobre as consequências de ter ou não acesso ao aborto, refuta essa ideia de que o aborto esteja ligado a estereótipos que foram criados enquanto justificativas para conceber o aborto como algo que não seja natural, assim, ela avalia:

O único tipo de pessoa que pode ter certeza de que jamais precisará de um aborto é quem não pode engravidar. Todo tipo de gente faz abortos. Isso inclui pessoas de todas as esferas da vida, idades, raças, etnias, classes sociais, religiões, crenças políticas, orientações sexuais, identidades de gênero e até aqueles que se opõem ao aborto por princípio. Ter amplo acesso a contraceptivos, gostar dos métodos disponíveis e ser meticoloso sobre o seu uso reduz as chances de uma gravidez não intencional – mas não as eliminam (Foster, 2024, p. 296).

Permito-me analisar a construção dos direitos reprodutivos e sexuais, em uma localização específica, em território latino-americano, por perspectivas de feministas

---

<sup>3</sup> Este conceito desenvolvido por Leda Maria Martins, em sua obra *Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela*, será ampliado o seu debate mais à frente, nas próximas páginas do capítulo.

latinas-americanas e norte-americanas, bem como: Vera Iaconelli, Diana Foster, Maria Betânia Ávila e outras que se dispuseram a avaliar os impactos do colonialismo, do racismo, do patriarcalismo e de outras violências que atravessam a vida das mulheres. A priori, é necessário ter a percepção de que o corpo se encontra em um espaço socialmente permeado, como argumenta Maria Betânia Ávila a respeito do lugar do corpo das mulheres na esfera social.

O corpo das mulheres não pode ser tomado como um lugar de definição do seu 'destino', mas justamente ao contrário; a sua integridade corporal e o reconhecimento do direito sobre seu próprio corpo como dimensão fundamental da sua cidadania, abrem o caminho para vivenciar as diferenças que existem entre os vários aspectos de ser mulher [...] (Ávila, 2002, p. 177).

Na primeira parte do capítulo procuro elucidar a partir da lente sociológica e feminista, como ocorreu as noções deste corpo marcado por tanta violência e opressão, utilizando autoras e autores renomados que se dedicaram anos estudando como esse corpo foi constituído, como ele pode ser atravessado por vários marcadores sociais da diferença e como pensar esse corpo para além dele mesmo, transgredir na maneira como o concebemos, na forma como o sentimos e o construímos a partir das nossas subjetividades e a partir do lugar que nós estamos inseridos, o contexto social também influência na constituição do ser.

Consequentemente, na segunda parte, ainda refletindo sobre esse corpo marcado, trabalho as noções da maneira em que essa constituição do corpo tem implicado para as questões do aborto, e como autoras e atuantes do movimento feminista tem desempenhado um papel importante nas novas constituições e percepções do corpo feminino e sobretudo do corpo que pode gestar, se naquele corpo há a possibilidade de gestar também tem a possibilidade de abortar.

Portanto, o movimento feminista tem se preocupado em encontrar novas perspectivas para esse corpo, que não seja descrito por estudiosos do sexo masculino, com visões misóginas, machistas, patriarcais e racistas sobre os corpos das mulheres, como tem sido observado a constituição da ciência do corpo da mulher desde o seu início. Assim, vai se desenvolvendo novas percepções, fundamentadas a partir da localidade em que este corpo está situado, trazendo também para o campo de análise a idade, a raça, a classe social, entre outros, defendendo o papel importantíssimo desempenhado pelo movimento feminista, movimento esse que tem lutado ferrenhamente para a libertação e autonomia desse corpo marcado.

## 1.1 O CORPO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Diante do que foi apresentado até aqui e das questões que norteiam o presente trabalho, apresentar uma revisão bibliográfica de como o corpo foi abordado no campo sociológico e das ciências sociais, se torna importante e necessário, bem como uma revisão bibliográfica com autores que iniciaram a discussão do corpo dentro da área da sociologia, como David Le Breton, Marcel Mauss, Pierre Bourdieu, Norbert Elias, Erving Goffman, entre outros estudiosos. Trago também autoras feministas contemporâneas, como Silvia Federici, Donna Haraway, Debora Diniz, Ivone Gebara, Flávia Biroli, Ochy Curiel, Sofia Zaragocin, Gisele Batista, Angela Davis, Ana Paula Martins, que confrontam algumas dessas ideias, trazendo para o centro da discussão os marcadores sociais, como: gênero, raça, classe, por muitas vezes ignorados por esses autores que ganharam notoriedade por trazer o corpo para o debate.

Para David Le Breton (2006), a sociologia do corpo se tornou um tema da sociologia que se dispõe a compreender a corporeidade humana como uma manifestação social e cultural, um motivo simbólico, e também enquanto objeto de representações e imaginários, reiterando que em primeiro lugar a existência é de ordem corporal, de forma que, sendo emissor ou receptor o corpo ocasiona sentidos, introduzindo de forma ativa o ser humano nos espaços sociais e culturais.

Destarte, a existência corporal em sua totalidade acontece a partir da educação e assimilação comportamental, que o ator identifica na infância e ao longo de toda a sua vida, incorporando as modificações sociais e culturais no decorrer de sua existência. É importante reforçar que seu pensamento aponta que o corpo não foi tido como algo comum ao ser humano, mas sim como uma propriedade, ou seja, conjecturando uma existência própria do corpo, renunciando o indivíduo ao corpo.

Sugere que as ações que tecem a trama da vida cotidiana, das mais fúteis ou das menos concretas até aquelas que ocorrem na cena pública, envolvem a mediação da corporeidade; fosse tão-somente pela atividade perceptiva que o homem desenvolve a cada instante e que lhe permite ver, ouvir, saborear, sentir, tocar e, assim, colocar significações precisas no mundo que o cerca. Moldado pelo contexto social e cultural em que o ator se insere, o corpo é o vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída: atividades perceptivas, mas também expressão dos sentimentos, cerimoniais dos ritos de interação, conjunto de gestos e mímicas, produção da aparência, jogos sutis da sedução, técnicas do corpo (Le Breton, 2006, p. 7).

Logo, Le Breton localiza o papel essencial da sociologia na questão do corpo, segundo ele, é de sua responsabilidade entender a corporeidade na qualidade de uma estrutura simbólica, de forma a evidenciar as representações, o imaginário, as performances e as marcas que o corpo adquire conforme a sociedade a ser examinada. Portanto, para o autor, a preocupação primordial da Sociologia é procurar reconhecer e distinguir a natureza do corpo, do qual ele busca questionar as normas impostas socialmente e culturalmente.

O corpo é a interface entre o social e o individual, entre a natureza e a cultura, entre o fisiológico e o simbólico; por isso, a abordagem sociológica ou antropológica exige prudência particular e a necessidade de discernir com precisão a fronteira do objeto (Le Breton, 2006, p. 92).

Outra contribuição fundamental, que o autor traz em sua obra *A Sociologia do Corpo*, é a questão do controle político da corporeidade, ele aponta o papel que o poder e principalmente, a ação política que visa o controle corporal do indivíduo foi um dado central para a reflexão das Ciências Sociais, por volta dos anos 1970 em diante. Ele toma como um exemplo a liberação do aborto, na sociedade francesa a partir da lei Veil. Segundo ele, essas mudanças são indicações políticas nas mentalidades e nos costumes, como a revolta da juventude, o feminismo, a liberdade sexual, dentre outros movimentos sociais. Por consequência, no que tange às perspectivas críticas que marcam o corpo, tomam o aspecto político como o centro estruturante da análise.

Marcel Mauss (2003), por outro lado entende o estudo do corpo a partir das técnicas que esse corpo desenvolve a depender da sua localidade, no âmbito simbólico social e cultural, portanto, o sociólogo define o corpo da seguinte maneira:

O corpo é o primeiro e o mais natural instrumento do homem. Ou, mais exatamente, sem falar de instrumento: o primeiro e o mais natural objeto técnico, e ao mesmo tempo meio técnico, do homem, é seu corpo. Imediatamente, toda a imensa categoria daquilo que, em sociologia descritiva, eu classificava como "diversos" desaparece dessa rubrica e ganha forma e corpo: sabemos onde colocá-la (Mauss, 2003, p. 407).

Ao passo que Mauss concebe a noção de corpo, enquanto técnica e suas respectivas classificações e divisões, sobretudo através da educação e da domesticação dos corpos, e que se incorpora não tão somente os princípios sociais, mas também as normas de práticas e condutas. Na perspectiva de Norbert Elias (1994), o indivíduo adquire sua capacidade de se reconhecer em primeiro lugar enquanto uma organização física, ou seja pelo seu corpo.

[...] o indivíduo fala de si na condição de objeto de observação, por intermédio de termos como ‘meu corpo’, ao passo que, em relação a si mesmo, como ser capaz de se observar à distância, ele utiliza termos, como ‘minha pessoa’, ‘minha alma’ ou ‘minha mente’. (...) O simples emprego da expressão ‘meu corpo’ faz parecer que sou uma pessoa existente fora do meu corpo e que agora adquiriu um corpo, mais ou menos da forma como se adquire uma roupa (Elias, 1994, p. 154).

Em contraponto, para Pierre Bourdieu, “é preciso um corpo para existir no mundo, para ser incluído no mundo, mas segundo um modo de inclusão irreduzível à simples inclusão material e espacial” (2001, p. 165). Portanto, a forma de se estar no mundo para o sociólogo, é justamente dado a um modo de pertencimento social, de tal maneira em que o indivíduo é a personificação do coletivo, o social corporificado, ou seja, a ligação do corpo com o mundo mesmo que de modo tácito e notório, está associada a imposição da performance factual do corpo.

Assim, o corpo só se comunica e expressa algumas performances como raiva, amor, sexualidade, entre outros, através do gesto e da expressão e não de forma falada, porque exerce o esquema corporal social, e só há a compressão de outrem, porque esse outrem possui o idêntico esquema corporal social, para mais, a ordem social define a ordem do corpo. A respeito dessa dominação simbólica sobre o corpo, Bourdieu discorre: “forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos” (2002, p. 50). Logo, mesmo que com um pequeno gesto, efetuam-se transformações permanentes nos corpos.

Dessa forma, após uma breve análise de como o campo a respeito do corpo foi desenvolvido nas Ciências Sociais, por diferentes estudiosos, proponho na próxima seção analisar como o corpo da mulher tem sido tratado tanto no âmbito científico das Ciências Sociais, socialmente e culturalmente, sendo marcado e atravessado por diferentes marcadores sociais da violência.

## **1.2 CORPO MARCADO: ANALISADO SOB A LENTE SOCIOLÓGICA E FEMINISTA**

Historicamente, nas sociedades ocidentais o corpo das mulheres vem sendo marcado por séculos, sobretudo nos primórdios com a inserção da medicina do corpo da mulher. Mas,

antes de adentrar mais nessa discussão, parto para a concepção de como tem sido tratado as noções de corpo na atualidade, sobretudo para estudiosos do tema. Assim, Cynthia Sarti (2010), em seu artigo *Corpo e Doença no trânsito de saberes*, contextualiza a simbologia constitutiva dos fundamentos que rodeiam o sistema corpo, de forma que toda nossa existência perpassa através de um corpo, que move pelos lugares e pelo tempo.

A autora toma todo o cuidado em salientar que essa existência, essa realidade corporal, e o corpo que habita é experienciado e vivenciado de diferentes modos a depender de quem esse corpo habita, conseqüentemente, “[...] o corpo que habita é tributária da noção de pessoa, própria à coletividade da qual faz parte” (2010, p. 84). Acrescenta a importância que a coletividade, a qual a pessoa faz parte tem sobre os corpos do indivíduo, essa comunidade também gerencia o corpo individual de cada integrante. Contribuindo seja em aspectos físicos, mas sobretudo sociais, participando da formação subjetiva desse sujeito.

Logo, o corpo só se traduz enquanto um corpo humano em decorrência da sua particularidade em estar inscrito em um sistema simbólico. Importante avaliar que a noção do indivíduo nas culturas ocidentais, só pôde ser reconhecida através da presença do corpo. Para Ortega, “o corpo tornou-se o espaço da criação e da utopia, um continente virgem a ser conquistado” (2006, p. 7), assim, pela supervalorização ocidental, em decorrência da noção de indivíduo, o corpo passou por um vasto investimento simbólico. Contudo, Beatriz Nascimento, sinaliza que: “mas um corpo físico não resgata todo o corpo histórico” (2022, p. 73). Isto é, o corpo não é o único atravessado por todo esse investimento simbólico, nossas subjetividades também acompanham esses processos. Fica intrínseco que para pensarmos em um corpo histórico, é preciso considerar a subjetividade desse corpo, para além do físico.

Na perspectiva eurocêntrica, branca e colonial que orientou e ainda orienta boa parte do conhecimento científico, tornou-se algo a ser dominado e usurpado, de maneira que poderiam vir a ser manipulados da forma que esses “dominadores” bem entendessem. Como se o corpo fosse uma tela em branco, mas não, esse corpo para além de um corpo físico, é um corpo histórico. Marcado pelo tempo, pela região, pela idade, pelo gênero, pela raça, entre outros.

Dessa forma, Giulia Marchese (2023) em seu trabalho *Subverter a geopolítica da violência sexual: uma proposta de (contra)mapeamento de nossos corpos-territórios*, sinaliza que o conhecimento corporal feminino foi tradicionalmente influenciada por diversos atores, como o Estado-nação, a Igreja, a família, as relações conjugais, a sociedade civil, as empresas

privadas, entre outros. Esse processo, segundo a estudiosa, converteu as mulheres em testemunhas silenciadas de um sistema de poder entre quem está autorizado a desempenhar o controle sobre essa experiência corporal feminina e o que ela envolve. De tal forma, que como mulheres, a aceção da nossa existência ultrapassa os limites corporais, Marchese entende que “[...] estamos neste mundo para algo mais do que para nós mesmas, como indivíduos ou como comunidade” (2023, p. 266).

A cientista política Giulia Marchese (2023), propõe utilizar a geografia política feminista como reflexão que nos leva a identificar nossos corpos como territórios que combinam nossas articulações com o poder, as quais segundo ela aparecem simbolizadas em nossas conjunturas hierárquicas de gênero, raça, classe e sexualidade. A partir disso, ao termos esse ponto de vista e o utilizarmos enquanto estratégia, para a autora ao colocá-la em foco podemos reestruturar a nossa experiência enquanto mulheres e a reapropriação de nossos territórios, que aqui ela coloca como nosso corpo em questão.

Mas, a autora nos lembra a importância de identificarmos as categorias as quais esse poder está em jogo atuando dentro desse território, que é o nosso corpo, para isso concebe uma estrutura metodológica denominada *(contra)mapeamento do corpo*, um dispositivo “[...] que permite revelar as sobreposições de poder que configuram nosso corpo, o corpo das mulheres, em nossas experiências de violência sexual sistêmica” (2023, p. 276).

Dessa forma, o objetivo fundamental desta metodologia é apresentar e indagar como a demarcação é exercida no corpo, e como as diferentes ações geopolíticas estruturais configuram nossos corpos. A partir disso, procurar redefinir nossos corpos como conjuntos territoriais para pensarmos coletivamente e profundamente os modos de libertação. Para mais, Giulia Marchese observa:

Finalmente, o (contra) mapeamento do corpo oferece a possibilidade de reconstruir um lugar de enunciação nosso, próprio, desenhado e realizado segundo nossa experiência pessoal. Procuramos colocar o mapeamento em um horizonte lúcido, artístico, criativo, histórico, para representar o tempo e o espaço fracionado e simultâneo – ensablado/sobreposto – das mulheres (Marchese, 2023, p. 276).

Já para Vera Iaconelli (2023), a única forma de abordar o corpo é através da linguagem, uma vez que esse sistema permeia nossa conexão com o mundo e com os

indivíduos que estão inseridos nele, constituindo uma forma simbólica<sup>4</sup> entre transmissor e receptor, por meio da linguagem, assim a autora acrescenta que:

O corpo é um objeto do mundo, ainda que privilegiado. Privilegiado pois é na relação de constituição da corporeidade que se funda o Eu. Se a vivência direta do corpo está perdida para os humanos, a linguagem cria discursos por meio dos quais pretende se apoderar disso que escapa. A entrada na linguagem nos afasta irremediavelmente do corpo, tornando-se a única forma de abordá-lo. Fazemos isso por meio da gramática religiosa, estética, científica e também pela gramática da fantasia (Iaconelli, 2023, p. 130).

À vista disso, Ortega pontua que muitas vezes o corpo tornou-se causa de insegurança, medo, inquietude, mal-estar, dentre outros sintomas negativos. Para aceitá-lo minimamente é como se precisássemos que o mesmo esteja em constante mutação e transformação, inferindo o seguinte fundamento: “A nossa obsessão com o domínio do corpo, suas performances, movimentos e taxas substitui a tentativa de restaurar a ordem moral” (2006, p. 40). Para mais, o pensador consuma sua perspectiva atribuindo o corpo na qualidade de um lugar da moral, onde este é o seu último princípio e, em especial, a área da identidade pessoal.

Ailton Krenak, observa que “essa configuração do corpo acatada hoje por muitos é apenas uma instituição pobre fabricada por uma civilização sem imaginação” (2022, p. 40), aqui o pensador faz uma crítica ao colonialismo e a forma que esse mecanismo violento pairou na formação das civilizações. Além de toda a problemática central que já foi abordado, Krenak, acrescenta: um dos danos irreparáveis, foi o de sustentar a ideia de que somos todos iguais. Uma maneira de desmentir essa ideia é a de subverter esse estado de aceitação do sujeito, que consente com essa noção de igualdade entre corpos e sujeitos. Dito isto, é preciso ir além dessa percepção e conceber uma nova interpretação, que segundo Krenak é preciso ser radical, para que nos transporte para além da finitude.

Assim, não seria diferente o domínio que essa visão branca, eurocêntrica, racista, misógina, patriarcal e sexista pairassem sobre a concepção do corpo feminino, e sua utilidade nesse contexto social capitalista. Assim, para Foucault, ao analisar a formação do dispositivo

---

<sup>4</sup> O simbólico aqui citado, diz respeito ao termo trabalhado pela psicanalista Vera Iaconelli (2023), em seu livro Manifesto Antimaternalista. Ela explica que para Jacques Lacan o psiquismo se forma através de três registros, são eles: Simbólico, Imaginário e Real, além disso, Lacan acredita que a corporeidade se constitui através da ligação emaranhada desses três registros. Assim, Iaconelli imbuí que o Simbólico se refere a linguagem anterior a nós, e é a partir da nossa relação com quem zela por nós, é que seremos inseridos a linguagem.

da sexualidade, há uma técnica de classe realizada pela burguesia para o controle da sexualidade, sobretudo com efeitos no corpo feminino, concebendo-o enquanto um corpo histórico, saturado de sexualidade. A forma de controle exercida pela prática do poder, encontrados por médicos, burgueses, sobretudo homens, que tinham como objetivo realizar a manutenção do papel da divisão sexual de homens e mulheres, agiam em favor dessa histerização da mulher, onde essa questão só poderia ser resolvida, e que garantiria a sanidade feminina, seria somente através da maternidade assim, deduz:

A personagem investida em primeiro lugar pelo dispositivo de sexualidade, uma das primeiras a ser “sexualizada” foi, não devemos nos esquecer, a mulher “ociosa”, nos limites do “mundo” – onde sempre deveria figurar como valor – e da família, onde lhe atribuíam novo rol de obrigações conjugais e parentais: assim apareceu a mulher “nervosa”, sofrendo de “vapores”; foi aí que a histerização da mulher encontrou seu ponto de fixação. [...] Em face de tudo isso, as camadas populares escaparam, por muito tempo, ao dispositivo de “sexualidade”. Estavam, decerto, submetidas, conforme modalidades específicas, ao dispositivo das “alianças”: valorização do casamento legítimo e da fecundidade, exclusão das uniões consanguíneas, prescrição da endogamia social e local (Foucault, 1988, p. 114).

Nos dias que correm, Leda Maria Martins (2021), propõe uma maneira inédita em conceber novas perspectivas para esse corpo, como Krenak propõe, com imaginação, com troca de saberes, com sintonia, com percepção, um corpo que é dado como tela, com infinitas possibilidades para eternizarmos nossa história e nossas subjetividades, da melhor forma que encontramos. Mas, sobretudo o corpo-tela é um corpus cultural, em sua múltipla extensão, conexão e variados perfis, transforma-se em locus e em um lugar rico em inúmeras possibilidades de criação estética.

Leda Martins (2021), acredita que esse corpo-tela coloca o sujeito em um espaço marcado pelo circuito da expressão, da potência e do poder. A forma de expansão desse corpo, seria pela transmissão e exibição de saberes, desejos, compreensão e atuação de memórias. Além das vivências, se constituindo, assim, enquanto um corpo pensamento e um corpo também de afetos. A poetisa, trabalha isso em sua obra *Performances do tempo espiralar, poéticas do corpo-tela*, assim:

Composto por condensações, volume, relevo e perspectivas, superfície, fundo, e película, intensidade e densidades, o corpo-tela é um corpo-imagem constituído por uma complexa trança de articulações que se enlaçam e entrelaçam, onduladas com seus entornos, imantadas por gestos e sons, vestindo e compondo códigos e sistemas. Engloba movimentos, sonoridades e vocalidades,

coreografias, gestos, linguagem, figurinos, pigmentos ou pigmentações, desenhos na pele e no cabelo, adornos e adereços, grafismos e grafites, lumes e cromatismos, que grafam esse corpo/corpus, estilisticamente como *locus* e ambiente do saber e da memória (Martins, 2021, p. 80).

Não muito diferente do que aconteceu ao longo da história a respeito do estudo dos corpos das mulheres, nomeados e classificados pela ciência moderna eurocêntrica, racista, misógina, patriarcal e classicista, para Cida Bento (2022), foi no âmago da colonização que se gerou a branquitude<sup>5</sup>, ela explica que: “o diverso, o diferente, é definido a partir da comparação com o branco, que é considerado a referência, o universal” (2022, p. 106). Isto significa, que em qualquer esfera da vida, tudo que se distânciava dessa referência universal criada pela branquitude, é marcado como impróprio. Portanto, segundo a autora, ocasiona exclusão e discriminação.

Sueli Carneiro (2023), nos contempla analiticamente concebendo o termo dispositivo de racialidade<sup>6</sup>, em sua obra *Dispositivo da racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Para a filósofa, esse dispositivo é estruturado a partir do contrato racial, elucidando a forma como esse dispositivo de racialidade opera, circunscrevendo a humanidade como sinônimo de brancura, estabelecendo os demais aspectos humanos, classificando-os de acordo com a confinidade ou com o afastamento desse padrão.

Outro ponto importante, é que a estudiosa salienta que ao atuar em conjunto com o biopoder, o dispositivo da racialidade obtém uma dimensão própria, podendo até ser operacionalizado por esse biopoder. De tal forma, que associado ao racismo o biopoder viabiliza a existência da raça tida como a mais apta e mais legítima, ao mesmo tempo que fomenta a não existência da raça considerada inferior. Mas, Carneiro ressalta que para aqueles que sobrevivem, o dispositivo da racialidade concebe outros meios de opressão. Pontuando alguns elementos que constituem esses outros meios, como por exemplo a inferiorização e o extermínio intelectual de pessoas negras, além da anulação enquanto seres humanos, morais, políticos e detentores de direitos, tornando-os o não ser. Segundo Sueli Carneiro, esse

---

<sup>5</sup> Cida Bento (2022), em sua obra “O Pacto da Branquitude”, entende que foi no âmago do processo de colonização que se formou a branquitude. Segundo ela, “os europeus, brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos, negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão” (Bento, 2022, p. 28).

<sup>6</sup> Sueli Carneiro, em seu livro “Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser”, evoca a construção de dispositivo realizada por Michel Foucault, com pretensão de tornar evidente a potencialidade do termo para o estudo da dinâmica das relações raciais no Brasil.

mecanismo resulta na composição de um imaginário social que legitima a subalternização dos negros e a superioridade dos brancos, assim,

Desse modo, branco torna-se ideal de Ser para os Outros, e a mulher branca, uma mística para os não brancos. Essa forma de afirmação da burguesia instituiu para todos o padrão estético desejável, a forma de amor de sexualidade, a moral correspondente, sendo o corpo a expressão da auto afirmação, afinal, o corpo funciona como marca dos valores sociais, nele a sociedade fixa seus sentidos e valores. Socialmente o corpo é um signo (Carneiro, 2023, p. 32).

Portanto, tudo o que vai na contramão a esse padrão, que é tido como universal, é apontado como inadequado. Acarretando em exclusão e descriminalização, nesse processo o corpo das mulheres foi atribuído de diferentes maneiras, dada a cada época em que era estudado. Para além disso, o que quero trazer aqui nesta análise, amparada pelo pensamento feminista, antirracista, aqui representado por estas autoras é quanto o marcador social de raça define o corpo do indivíduo socialmente. Evoco mais uma vez a reflexão de Sueli Carneiro, a respeito da racialidade, e a sua produção da doutrina do ser, da teoria do conhecimento, sobretudo enquanto um campo de produção de poder e principalmente estabelecendo um dispositivo de poder, articulado através de modos de subjetivação, poderes e saberes.

Agora partindo para a construção das nações estabelecidas sobre o corpo das mulheres ao longo do tempo a partir do ponto de vista ocidental, a historiadora Ana Paula Martins (2004), faz um trabalho magnífico em examinar diferentes momentos históricos que atravessaram os corpos das mulheres em sua obra *Gênero, Ciência e Cultura*, a autora explica que em determinado momento da história, preocupados em estabelecer verdades sobre os corpos das pessoas, a ciência moderna defendia que cada corpo tinha um único sexo. Para compreender o sexo como princípio organizador social, os cientistas da época se voltaram para uma noção da tradição aristotélico-galênica, no qual os corpos eram tidos como uma manifestação de uma realidade inalterável onde o elemento masculino era dominante e considerado parâmetro para todas as coisas, segundo Martins:

Neste pensamento, cuja vitalidade é assombrosa, o que diferenciava o homem da mulher não eram as características sexuais do corpo, mas uma noção de perfeição baseada no calor vital. O corpo feminino era a expressão da imperfeição porque seus órgãos sexuais eram invertidos, por não ter calor suficiente para exteriorizá-los como o homem. Assim, foi construída uma poderosa imagem do corpo feminino que perdurou até mesmo no século XIX, época do predomínio das ideias sobre as diferenças radicais entre os sexos: é a imagem da mulher imperfeita – a versão imperfeita do homem, tomando como medida e

padrão da perfeição humana e de todos os seres vivos (Martins, 2004, p. 27).

Dessa forma, as mulheres passaram por muitos anos a serem vistas como inferiores comparadas ao parâmetro universal de todas as coisas, o homem, assim muitas justificativas foram criadas para validar esse pensamento. Logo, depois da teoria aristotélico-galênica, datada a partir do século IV a.C., a ciência moderna fomentada no século XVI atestava a inferioridade das mulheres nas suas condições fisiológicas. Uma realidade capitaneada pelas diferenças dos corpos, onde os corpos das mulheres eram tidos como frágeis, fracos, e sobretudo um corpo que foi resignando unicamente a uma função: a de gestar.

Para Vera Iaconelli (2023), com essa interpretação científica indicando que existia uma diferença insuperável da natureza dos dois sexos, feminino e masculino, esse argumento era usado para manter e justificar a vigilância e a falta de liberdade das mulheres. Logo, somente uma teoria como essa “[...] que as definisse como seres de outra ordem – frágeis, infantis, irracionais – ajudaria a justificar a diferença de tratamento e a manutenção de sua tutela pelos homens” (2023, p. 40).

Assim, a partir do século XIX o corpo e a função social atribuídos às mulheres estavam sempre associados a maternidade, mas especialmente fundamentada na área do prazer, de tal modo que suas verdadeiras áreas de prazer eram atribuídos a concepção, criação e manutenção dos filhos, além de cuidar de toda a família e dos serviços domésticos, dessa forma, Ana Paula Martin (2004) pontua que a partir dessa noção conferida às mulheres de terem uma única função, e esse atributo ainda ser sua única fonte de prazer, fisiologistas, anatomistas e médicos passaram a estudar o útero, e assim chegaram ao fundamento de que a natureza não tinha criado um ser imperfeito como eles acreditavam, e sim criado um ser que teria como missão gerar e dar à luz. Vera Iaconelli (2023), explica pontualmente como isso se deu,

A solução tinha como vantagem de desonerar uma metade da sociedade ao mesmo tempo que garantia que as mulheres as mantivessem subjugadas à família com base num propósito louvável: criar bons cidadãos para o bem da pátria. Assim, buscou-se dar conta no nível privado de um problema coletivo. Aos apelos humanitários (pelo bem dos pequenos), estéticos (a beleza da maternidade) e religiosos (a mãe piedosa) vieram se juntar as justificativas científicas (Iaconelli, 2023, p. 46).

Consequentemente, a figura feminina transitava entre a norma e o desvio. Dessa forma, criou-se uma imagem superior da mulher se o seu corpo cumprisse as funções sociais

do casamento, da maternidade e da educação dos filhos. Portanto, o instinto materno passou a ser concebido com um fato a partir da perspectiva da ciência eurocêntrica, moderna e ocidental, mas se a mulher não controlasse seus desejos e se entregasse ao mundanismo e ao desregramento, facilmente ultrapassaria a tênue fronteira entre a normalidade e a patologia, como por exemplo a masturbação e a prostituição.

O pensador Friedrich Engels, em sua obra *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (1864), foi um dos primeiros intelectuais a avaliar no contexto capitalista a primeira maneira encontrada para expropriar os corpos das mulheres, a partir da propriedade privada. Em sua tese, uma vez que para garantir que as propriedades permanecessem sob seu controle e sobre seus herdeiros, os homens careciam de garantir a paternidade das suas filhas e filhos, de modo que pudessem passar seus respectivos bens para as filhas e os filhos legítimos.

Foucault (1988), em sua primeira análise a respeito dos quadros estratégicos elaborados pela burguesia, qualificou-os como perpetuadores da manutenção dos dispositivos próprios de saber e poder a respeito do sexo. Segundo o teórico, a burguesia atingiu um nível de uma eficácia tão grande na ordem do poder e na produtividade do saber, tornando-os autônomos. O pensador expõe como era construída a ordem da histerização do corpo da mulher.

Histerização do corpo da mulher: tríplice processo pelo qual o corpo da mulher foi analisado – qualificado e desqualificado – como corpo integralmente saturado de sexualidade; pelo qual, este corpo foi integrado, sob o efeito de uma patologia que lhe seria intrínseca, ao campo das práticas médicas; pelo qual, enfim, foi posto em comunicação orgânica com o corpo social (cuja fecundidade regulada deve assegurar), com o espaço familiar (do qual deve ser elemento substancial e funcional) e com a vida das crianças (que produz e deve garantir, através de uma responsabilidade biológico-moral que dura todo o período da educação): a Mãe, com sua imagem em negativo que é a “mulher nervosa”, constitui a forma mais visível dessa histerização (Foucault, 1988, p. 98).

Destarte, sabemos que essa imagem normalizada e desviada da mulher, é perpetuada até os dias atuais. Se a mulher não exerce este papel que foi atribuído a seu corpo, é estigmatizada como desviada e subversiva, um atrevimento que a faz beirar a promiscuidade. Dessa maneira, tanto na esfera pública quanto na esfera privada a mulher é percebida a partir do seu corpo e de suas produções, sendo compreendida majoritariamente por suas

capacidades reprodutivas e afetivas. O corpo se torna o primeiro lugar onde se exerce a manifestação de controle da mulher. Assim, Santos e Silveira (2017), deduzem:

A medicalização do corpo feminino se desenvolve em meio à exaltação dos discursos à maternidade. Era dominante a ideia de uma natureza biológica que determinava a condição feminina. Desse modo, baseado nas condições biológicas do corpo feminino – menstruação, gestação, amamentação – é o que decorre a ideia de “natureza feminina”. Logo a mulher teria o instinto maternal, sendo a ela destinada a responsabilidade da maternidade e do cuidado com os filhos (Santos; Silveira, 2017, p. 307).

Logo, o movimento feminista se torna essencial pela luta de novas configurações desse corpo feminino, enquanto um corpo social, político e corpo-tela, termo proposto por Leda Maria Martins (2021). Angela Davis (2016), faz uma importante análise de como foi para as feministas brancas no começo do movimento avaliarem e passarem a perceber os direitos reprodutivos e sexuais como um princípio norteador para a transformação dessa noção patriarcal, sexista e misógina. Desse modo, ela argumenta:

Não foi coincidência o fato de que a consciência das mulheres sobre seus direitos reprodutivos tenha nascido no interior do movimento organizado em defesa da igualdade política das mulheres. Na verdade, se elas permanecessem para sempre sobrecarregadas por incessantes partos e frequentes abortos espontâneos, dificilmente conseguiriam exercitar os direitos políticos que poderiam vir a conquistar. Além disso, os novos sonhos das mulheres de seguir uma carreira profissional e outros caminhos de autodesenvolvimento fora do casamento e da maternidade só poderiam ser realizados se elas conseguissem limitar e planejar suas gestações (Davis, 2016, p. 210).

Contudo, Davis (2016) reafirma que essa realidade só pertencia às mulheres brancas, e que as mesmas não se preocuparam em considerar a história racista do movimento no que toca às práticas abusivas e racistas da esterilização compulsória nas mulheres negras. Além de serem as mulheres mais vitimadas por conta da proibição do aborto, tinham que confrontar as ideias eugenistas perpetuados pelo movimento de controle de natalidade, sustentado pela esterilização compulsória. Assim, proponho na próxima seção analisar esse corpo feminino marcado e suas implicações na questão do aborto. Sobretudo, na autonomia das mulheres, uma luta árdua realizada pelo movimento feminista, uma vez que esse corpo vem sendo marcado a séculos por concepções misóginas, sexistas, racistas e classistas que violentam e oprimem esse corpo. Me empenho em fazer essa análise a partir de grandes obras feministas que abordam a temática, e que promovem um olhar para além desse pensamento eurocêntrico do corpo.

### 1.3 CORPO MARCADO E SUAS IMPLICAÇÕES NA QUESTÃO DO ABORTO

As mulheres deveriam ter o poder de tomar toda e qualquer decisão sobre o seu corpo, sem nenhum indivíduo ou instituição tomando esse lugar de poder de decisão, uma vez que seus corpos às pertencem, mais ainda, suas subjetividades às pertencem e as atravessam. Só as mesmas conseguem julgar o que é melhor para a sua vida e para a sua jornada, por isso se faz importante que o Estado, as instituições e os agentes sociais garantam seus direitos. Ademais, para Batista “a autonomia sempre foi um valor ético importante para o feminismo, desde a autonomia pessoal até a coletiva. Se em situações extremas de violência e restrição da liberdade, abre-se alguma possibilidade de escolha, ela vale a pena.” (2019, p. 20). Ortega (2006), entende que a autonomia, a liberdade e o poder sobre seus próprios corpos consistem em resultados a partir dos hábitos subjetivantes modernos. Ao falarmos sobre autonomia, tocamos em muitos aspectos políticos e sociais das agências das mulheres enquanto indivíduos, dessa maneira, Flávia Biroli expõe:

A afirmação da autonomia das mulheres para decidir sobre a interrupção da gravidez é, assim, algo que toca em questões que não se restringem ao aborto, mas ao funcionamento da democracia, aos espaços e formas da regulação do Estado, às hierarquias e formas toleráveis da dominação, aos direitos individuais e à relação entre todas essas questões e o princípio da laicidade do Estado (Biroli, 2016, p. 21).

É importante salientar que o movimento feminista se torna o único grupo político e social em todo o globo a buscar, abordar e lutar pelos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres de forma organizada nas esferas sociais e políticas, não tendo se quer, nenhum outro movimento que busca pela emancipação reprodutiva e sexual das mulheres de forma tão ferrenha e revolucionária. Segundo Batista (2019), as mulheres passaram de forma organizada, a mover para a esfera pública demandas e questões que antes eram ponderadas somente nos espaços privados das vidas das mulheres, como os direitos reprodutivos e sexuais. Silvia Federici (2023), em seu livro *Além da pele: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo*, sinaliza que devemos reivindicar nosso corpo e as nossas capacidades de autonomia e de tomadas de decisões no atual contexto, assim:

[...] a nossa capacidade de decidir sobre nossa realidade corporal começa por afirmar o poder e a sabedoria do corpo tal como conhecemos, uma vez que ele se formou durante um longo período, em constante interação com o planeta Terra, de maneiras que se modificaram trazendo grande risco para o nosso bem-estar (Federici, 2023, p. 16).

O campo dos direitos reprodutivos e dos direitos sexuais a partir das noções e da agenda feminista é componente primordial para a cidadania e autonomia das mulheres, em uma sociedade democrática, a autonomia aqui citada refere-se ao poder das mulheres sobre seus corpos e sobre sua prática reprodutiva. Esse seria um mundo ideal, onde dentro de campos democráticos, as mulheres teriam todos os seus direitos enquanto indivíduos, garantidos e mantidos pelo Estado. Assim,

O corpo feminino sob a égide moderna do capitalismo, tem como forma principal de controle a sexualidade e reprodução, e por extensão a questão do aborto, sua criminalização e os direitos humanos dentro do Estado Democrático de Direito fazem parte dos mecanismos na estrutura deste poder/controlado (Marinho, 2019, p. 4).

Dessa forma, a questão do aborto não se reduz somente à interrupção da gravidez, o aborto toca nas questões relacionadas à democracia, à estrutura do Estado, às formas de dominação e ordenação estabelecidas e impostas pelo social, aos direitos individuais das mulheres e, o encontro e a relação de todas essas questões e, sobretudo a laicidade do Estado. Outros sistemas também determinam e se tornam parte das políticas de aborto, como o sexismo, a composição do feminino sob a perspectiva sistêmica patriarcal, que afetam a concepção simbólica e elementar sobre gênero. Vera Iaconelli (2023), pondera:

Ainda que em realidades simbólicas e materiais bem diferentes – o ideal maternalista cobra faturas diferentes de brancas, negras, indígenas ou pobres –, das mulheres em geral se espera obediência, dedicação incansável à família e restrições pessoais e sexuais, cujos efeitos, expressos na forma de adoecimento físico e psíquico [...] (Iaconelli, 2023, p. 56).

Concomitantemente, quando tocamos no sistema de corpo marcado, quem poderia nos dizer e contribuir com novas perspectivas sobre como descobrir novas maneiras de cuidar desse corpo marcado, e como ultrapassar as violências e opressões sobre esse corpo? Utilizo a teoria feminista como suporte para esse avanço, ao considerar o caráter multirracial e pluricultural da região e, principalmente das violências que as mulheres são acometidas como resultado de anos de colonialismo, imperialismo e racismo.

Para Sofia Zaragocin (2023), a luta pela descriminalização do aborto é uma luta territorial, sobretudo na América Latina. A intelectual, avalia que a parte do corpo onde pode ocorrer maior autonomia e maior transmissão de poder ao deliberar na escolha de ter filhos ou não, e até mesmo a interrupção de uma gravidez, é o útero. Assim, a geógrafa propõe uma corporificação do útero, avaliando também sobre a importância do feminismo atuando na

concepção do destaque que é necessário trazer para o corpo, em especial por ter se tornado um campo de disputa de poder ao mesmo tempo, que por serem corpos latinos americanos, ainda enfrentaram as sequelas deixadas pelos colonos.

Rememorando ainda a conjuntura de que as populações tradicionais da América Latina são atravessadas por processos violentos do colonialismo, de extermínio de seu povo e de sua cultura, e de saqueamento do território em diferentes dimensões, promovido pelos colonizadores europeus. Zaragocin, aponta que as mulheres “[...] reivindicam o útero como trincheira diante da eliminação do seu povo, atribuem a essa parte específica do corpo o poder de sobrevivência à expropriação do territorial e à morte lenta” (2023, p. 94).

É uma discussão que por muitas vezes o discurso da autonomia utilizado pelo movimento se torna insuficiente, pois deixamos de lado as vivências e os diferentes contextos dos povos originários, para os quais é negada a autonomia e o próprio direito a existir. Portanto, Sofia Zaragocin (2023) nos põe a pensar o útero enquanto uma entidade geopolítica, essa reflexão parte do princípio de pensarmos o útero para além de um órgão biológico. Considerarmos na qualidade do campo de poder, onde há disputa, domínio e vigilância que ultrapassam o corpo da mulher. A geopolítica feminista, procura entender como o corpo da mulher é atravessado por essas disputas de poder por conta das noções de sexualidade, reprodução e corpo. Ademais, a pensadora, Maria Ligia Elias (2018), infere a respeito do feminismo e as suas intersecções, e a importância do caminhar junto, enquanto aliados na resistência, portanto:

Tratar dos feminismos brasileiros como campos discursivos, e não como ‘movimento’, tem o efeito de destacar a sua pluralidade, e não unidade, desde o princípio, o que é fundamental para considerar o movimento de mulheres negras, mulheres do campo e outras, que, mesmo afastadas dos lugares centrais de decisão feministas, sempre estiveram engajadas em pautas progressistas e de resistência social. [...] gênero é parte constitutiva de desigualdades sociais, porém não é a única, e questões como raça, classe, sexualidade, entre outras, são igualmente estruturantes na possibilidade de acesso a bens e serviços sociais, assim como se inter cruzam na construção de estruturas de dominação e de formas de resistências a elas (Elias, 2018, p. 7).

Nesta perspectiva, o feminismo diz respeito a uma visão e a uma posição crítica em um espaço social não homogêneo e marcado pelo gênero (Haraway, 2009, p. 33). Isto posto, a partir da intenção de uma pedagogia feminista que tem como objetivo aproximar todas as mulheres e homens que estão situados, como Donna Haraway (2009) sinaliza, em posições

críticas, esferas heterógenas e estabelecidas pelo gênero, Debora Diniz e Ivone Gebara expõem:

Assim imagino a pedagogia feminista em nós: acontecimentos e deslocamentos contínuos e cada vez mais doídos de estranhamento sobre quem somos pela naturalização do patriarcado em nossa vida. A aproximação feminista exige estranhamento, uma técnica etnográfica de pôr-se a si mesma em dúvida sobre as regras da vida. Como estranhamos normas, crenças ou práticas naturalizadas em nós? Os grupos de consciência feministas são uma dessas formas – a escuta e a interpelação mútua têm o poder de nos deslocar do conforto da normalidade oferecida pelo patriarcado. [...] Exercitar o estranhamento é duvidar de palavras estranhadas como regras da vida, como senso comum, tradição ou natureza. [...] A teoria, a prática e a vivência feministas nos fazem seres estranhos ao patriarcado. Por isso, os patriarcais ridicularizam nosso corpo, nosso jeito de falar ou amar (Diniz; Gebara, 2022, p. 66).

Nesse sentido, para Donna Haraway (2009), o feminismo e a questão da ciência, expõem juntos o papel da objetividade como racionalidade posicionada “suas imagens não são produtos da escapatória ou da transcendência de limites, isto é, visões de cima, mas sim a junção de visões parciais e de vozes vacilantes numa posição coletiva de sujeito que promete uma visão [...] desde algum lugar” (2009, p. 33).

A antropóloga Ochy Curiel (2020), sinaliza que um dos princípios do feminismo, são as reflexões que se manifestam a partir das práticas políticas coletivas, nas quais ela lembra bem que essas práticas se conectam com feminismos críticos e contra-hegemônicos. Assim, a filósofa Yuderlys Espinosa pontua sobre o feminismo, “trata-se de um movimento em pleno crescimento e maturação, que se proclama revisionista da teoria e da proposta política do feminismo-ocidental branco e burguês” (2020, p. 8).

Reitero o uso da pedagogia de atitude de escuta plural proposta por Debora Diniz e Ivone Gebara em seu livro *Esperança Feminista*, como um dos mecanismos mais revolucionários para o feminismo. Segundo ela:

Quanto mais diverso for um grupo de escuta mútua, mais outras raízes do patriarcado em nós serão mexidas – os efeitos nas mulheres negras, indígenas ou periféricas são mais perversos do que nas mulheres brancas privilegiadas (Diniz; Gebara, 2022, p. 22).

Dessa maneira, para Flávia Biroli “ouvir as mulheres se torna, portanto, um requisito para se ultrapassar a falsa universalidade dos critérios que se definem a partir das experiências dos homens” (2016, p. 34), ou seja, escutar as mulheres não seria o cerne da

resolução do problema, “mas permitiria acesso ao que singulariza sua posição como indivíduo” (Idem, p. 34). Ademais, Diniz e Gebara reiteram:

Não se nasce sabendo escutar o feminismo, e a formação necessária para se fazer uma escutadeira feminista não são os títulos acadêmicos, mas a política feminista. Ao menos assim foi comigo na sala escura dos diagnósticos – precisei ouvir as mulheres em suas razões e seus sentimentos para melhor aproximar-me da decisão pelo aborto naquelas circunstâncias. [...] O feminismo precisa de escutadeiras, essas personagens capazes de escancarar dez vezes os sentidos para abrir os portões da pedagogia feminista (Diniz; Gebara, 2022, p. 23).

Dessa forma, uma análise a partir do feminismo sobre o direito ao aborto e a autonomia sobre seu próprio corpo, devem abarcar a existência de todas as mulheres, como bem pontua a intelectual Linda Alcoff, “se aceitarmos a ideia de que todo indivíduo é um pensador reflexivo dessa maneira, também devemos reconhecer que nossas diferentes localizações e identidades sociais têm recursos epistêmicos e críticos variados” (2020, p.13). Com o esforço em caminhar em direções que tenham soluções para essa temática.

Donna Haraway (2023), em sua obra *A Reinvenção da Natureza: Símios, Ciborgues e Mulheres* ao fazer uma análise sobre as disputas pela experiência feminina nos estudos de mulheres, pontua que as experiências das mulheres são fundamentais para a luta política do movimento feminista. Mas, ao mesmo tempo, a pensadora avalia que essa política de experiência necessita dispor de heterogeneidade, especificidade e especialmente conexão por meio da luta, e não partir de um conceito liberal de individualidade onde há infinitas diferenças.

Logo, o que Haraway (2023) propõe é a urgência de compreendermos o feminismo enquanto coletivo. Onde é preciso tratar a diferença como política, isto significa ter a diferença como poder, como comprometimento, e sobretudo como esperança do mesmo modo como a experiência. Estamos expondo assim, o vínculo paradoxal e indispensável da experiência e da diferença para o feminismo, na qualidade de movimento. Contudo, Donna Haraway (2023), aponta que nos tempos atuais há uma reestruturação dos significados do que pode vir a ser a experiência feminina e de que maneira ela pode contribuir.

Acrescenta, ainda que as intersecções e as construções mútuas da teoria feminista, sejam elas na coletividade ou na individualidade reformulam as experiências femininas. Levando a sua construção e mobilização de modo que se transforme em um dispositivo de ação e conhecimento. A filósofa, avalia que existe a necessidade de tomarmos bastante

cuidado com o uso das experiências femininas para não criarmos narrativas fechadas, utilizando-as enquanto recurso. Logo, “é fácil encontrar discursos feministas, antirracistas e anticoloniais que reproduzem outros e a si mesmos como narrativas fechadas, sem saber como construir afinidades, mas sabendo como construir oposições” (2023, p.198), dessa forma, ela propõe que nossa escrita seja a esperança a qual iremos construir afinidades e não identidades:

De nossas posições bastante específicas e não inocentes no terreno local/global e pessoal/político dos mapeamentos contemporâneos das consciências das mulheres, cada uma dessas leituras é prática pedagógica que trabalha a partir da nomeação das diferenças carregadas de poder, das especificidades e das afinidades que estruturam os artefatos potentes e capazes de mudar o mundo chamados de "experiências femininas". Na diferença encontra-se a perda irreparável da ilusão do uno (Haraway, 2023, p. 217).

Nesta direção, reflito sobre como pensar para além, pensar caminhos em que prevaleçam a autonomia, o cuidado, a troca de saberes, que esse corpo seja tela para a construção de suas próprias subjetividades, que esse indivíduo tenha plenos poderes em exercer suas próprias vontades, sem que seja acometido por violências e opressões, que possamos estar e ser para nós mesmos, para os outros, e para tudo o que nos cercam, como Beatriz Nascimento (2022), salienta:

O estar no mundo, como o é o mundo, o ser no mundo, não o entendendo como um mito acima de você, mas como convivente com você. Era um momento de intervenção. Intervir no mundo não como coisa frouxa, mas como ele mesmo (Nascimento, 2022, p. 68).

Precisamos avançar muito na questão do aborto, mas entender como todo esse processo de corpo marcado aconteceu sobre os corpos das mulheres, enquanto um processo social que vem sendo alimentando e engrenado há séculos por perspectivas machistas, misóginas, racistas, classistas e patriarcais. Silvia Federici (2023), argumenta que o corpo está localizado até os dias atuais no centro dos discursos políticos, disciplinares e científicos, na tentativa de reformular, em todas as áreas, sobretudo no que toca às suas perspectivas e características.

Esse caminho que estamos percorrendo se faz de extrema importância, ao passo que ao entendê-lo podemos criar nossas próprias ferramentas com ajuda do feminismo, para seguirmos para além, e não deixarmos todos esses marcadores da violência determinar e ter poder sobre nossos corpos. Nosso corpo é tela, sobretudo nosso corpo é território, ele só pode

ser constituído enquanto corpo porque ele está em contato com outros corpos, com o território, com corpos que são humanos e outros corpos que não são humanos.

Portanto, o feminismo utiliza de alguns *slogans* para ajudar a propagar a ideia de que nossos corpos nos pertencem, mas a antropóloga María Elvira Díaz-Benítez, argumenta que essa ideia levanta algumas internas e externas ao movimento feminista, dessa forma, pode-se enunciar:

Se por um lado é verdade que a vitimização ganhou territórios como sujeito político, também é verdade que isso demonstra uma incapacidade de muitas militantes feministas de abraçar agendas que dizem respeito aos prazeres. O que percebo com muita força é a reatualização contingente de feminismos moralistas, inclusive entre feministas que se pensam progressistas (Díaz-Benítez, 2023, p. 276).

Consequentemente, *slogans* dessa natureza como o de “meu corpo me pertence”, para María (2023), ocultam preconceitos que não são desvelados na hora que são enunciados, para não serem apontados e analisados. Por isso, é utilizado neste lugar que não é especificado, não é demarcado, muito menos proposto a partir de um pensamento crítico. A autora também avalia que apesar de partir deste lugar, é importante trazer o corpo para agenda, uma vez que as noções que permeiam o corpo, como o prazer, identidade, territorialidade são ignorados ou silenciados pelo movimento. Na próxima seção, exploro o quadro político-social da agenda feminista em prol da legalização do aborto e os principais acontecimentos que marcaram e marcam até os dias atuais a luta feminista, para a garantia dos direitos reprodutivos e sexuais no Brasil.

## CAPÍTULO II

O direito ao aborto para o feminismo, se tornou emblemático como parâmetro de confronto para afastar os limites impostos à autonomia, à igualdade e à liberdade. E os significados aqui estão dimensionados na forma como se constrói uma noção de cidadania instituída pelas mulheres enquanto sujeitos, conseqüentemente aquelas que têm direito a redimensionar o que são estes direitos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos como uma referência a ampliar as dimensões do político.

Carla Gisele Batista

### **CAMINHOS TRILHADOS PELO MOVIMENTO FEMINISTA PELA LUTA NA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL**

Neste capítulo, proponho descrever e relacionar os caminhos percorridos pelo movimento feminista, no que toca a luta pela garantia dos direitos reprodutivos e sexuais, bem como à descriminalização do aborto. Aspirando por uma realidade onde o aborto possa ser livre, gratuito, seguro, autogestionado ou com apoio médico, para todas as mulheres e pessoas que gestam. Garantindo, assim, uma justiça reprodutiva onde as mulheres e as pessoas que gestam possam ter a segurança de poderem escolher se querem manter uma gravidez ou não, e a melhor opção que se adequa para a sua vida a partir da sua decisão, seja garantido pelo Estado e pela sociedade civil. Tendo acesso a todos os seus direitos, da mesma maneira, com segurança, atendimento gratuito, seguro e de boa qualidade, nos dois casos, tanto para a manutenção da gravidez, como para a escolha do aborto.

Gostaria, brevemente, a partir da obra da Carla Gisele Batista (2019), *Ação Feminista em Defesa da Legalização do Aborto: Movimento e Instituição*, traçar uma diferença que se faz de extrema necessidade no debate da questão do aborto, principalmente no Brasil, onde levantamos a necessidade tanto da descriminalização, quanto da legalização da prática no país. E qual seria a diferença entre essas duas frentes? Segundo apurado por Batista (2019), descriminalizar demonstra que a mulher ou a pessoa que gesta não é exequível de punição por praticar um aborto. Em contrapartida, legalizar representa para além da não punição por realizar um aborto, a mulher e a pessoa que gesta ainda há a possibilidade de escolher pela descontinuidade da gravidez, e realizar a interrupção dessa gestação não desejada, através do Sistema Único de Saúde, serviço público de saúde, onde terá a disposição um serviço de qualidade e atenção, onde não existe o menor risco de morte, ou risco de coerção e

intimidação por parte da equipe médica, da equipe de enfermagem e dos funcionários do hospital. Cenário este, onde a ilegalidade coloca e impõe sobre às mulheres, e às pessoas que gestam.

Dessa maneira, Batista (2019) faz um paralelo ao colocar essas duas distinções no palanque da disputa. Segundo a pensadora, estrategicamente o movimento feminista têm utilizado com mais frequência a defesa pela descriminalização do aborto, uma vez que essa qualificação “pode levar a uma maior adesão social, visto que, normalmente as pessoas afirmam que uma mulher não deveria ser criminalizada pela prática” (2019, p. 48). Ademais, reforça que apesar da descriminalização ser um caminho possível, ainda assim, não possibilita e não assegura o atendimento e a legitimação da garantia à descontinuação da gravidez normalizada. É importante, pontuar que apesar do que Batista (2019) aponta sobre o movimento feminista estrategicamente utilizar a defesa pela descriminalização, os diferentes feminismos que constituem o movimento feminista não estão em consenso quanto a diferença entre descriminalização e legalização, existem grupos que defendem, argumentam e priorizam a legalidade da prática do aborto em primeiro lugar, em oposição às feministas que optam por defender a descriminalização.

Conseqüentemente, a pesquisadora avalia que entre essas duas linhas de ações é preciso e se faz de extrema importância que os movimentos feministas, bem como os diferentes coletivos que o compõem, constituam uma aliança em volta de uma argumentação alinhada e estruturada sistematicamente na luta pelo direito ao aborto livre, seguro e gratuito. Assim, nas próximas páginas procuro situar essa trajetória percorrida pelo movimento feminista ao longo de toda a jornada pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e das pessoas que gestam no Brasil, pensando, ainda, quais são os atravessamentos permeados e percorridos pelo movimento feminista atualmente.

## **2.1 QUADRO HISTÓRICO POLÍTICO-SOCIAL DA AGENDA FEMINISTA EM PROL DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL**

O objeto de estudo da pesquisa de Carla Gisele Batista (2019), *Ação Feminista em Defesa da Legalização do Aborto: Movimento e Insituição*, não trata sobre todas as ações realizadas pelo movimento feminista desde o processo de redemocratização no Brasil, em meados de 1985 – e em especial, em 1988, ano em que houve a promulgação da nova

Constituição brasileira –, mas, faz um apanhado e um mapeamento a partir de 1983 até o ano de 2007, a respeito das ações, processos, eventos e mobilizações entre o movimento feminista e o movimento de mulheres e o Estado, no que tange a temática da luta pela descriminalização do aborto, sintetizando os centrais acontecimentos. É importante salientar que foi durante esses processos que os grupos dos movimentos feministas começaram a se formar e agir de forma política dentro do âmbito social brasileiro. Dessa forma, torna-se necessário relembrar o quadro histórico organizado por essas mulheres enquanto um movimento sócio-político, no início da luta pelos direitos reprodutivos e sexuais. Uma vez que o pontapé inicial sobre a luta pelos direitos reprodutivos e sexuais, essencialmente a respeito da questão do aborto, foi agenciado por elas, feministas num espaço que tradicionalmente é marcado por machismo, misoginia e outros processos de violência.

À vista disso, as feministas apoiadas e reunidas em prol dos direitos reprodutivos e sexuais, têm desenvolvido e mobilizado desde a redemocratização brasileira uma agenda pelo direito das mulheres, organizando eventos, movimentos, encontros e formações políticas. A fim de reunir diferentes mulheres com vivências e percursos diversos no que se refere à defesa do direito sexual e reprodutivo. Em síntese, movimentam-se pelo direito de deliberar sobre seus corpos e sobre suas vidas. É importante salientar que o movimento feminista se faz um dos grupos políticos e sociais aqui no Brasil, a buscar, abordar e lutar pelos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres de forma organizada nas esferas sociais e políticas. Com uma multiplicidade dentro do movimento feminista, no que toca os os segmentos e os enfrentamentos na busca pela emancipação reprodutiva e sexual das mulheres de forma tão ferrenha e revolucionária.

Alicerçado a essa troca de saberes, experiências e subjetividades particulares, os encontros organizados se tornaram importantes agentes de luta política a favor da legalização e implantação segura dos serviços de aborto no Brasil. Em especial, quando acolhemos esses espaços organizados pelo movimento feminista como um ambiente de decisões transformadoras, de alicerçamento e acima de tudo, de articulação. Esta movimentação se tornou mais ativa, nos anos 1990, quando foram criadas várias redes: Articulação das Mulheres Brasileiras, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Marcha Mundial das Mulheres e Articulação das Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, com a finalidade de encontrar soluções, alternativas ou caminhos a partir de ações políticas para a conquista dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher brasileira.

É de extrema importância, compreender o enorme avanço alcançado pela realização dos encontros na elaboração de ações e articulações entre diversos setores feministas nos níveis regional, nacional e global na estruturação de uma agenda política pela questão do aborto, e principalmente por se tornarem determinantes para a construção de novas conferências e novas práticas em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, nos âmbitos sociais e políticos brasileiros.

Então, nesta sessão será analisado a trajetória do movimento feminista pela descriminalização do aborto, em seu âmbito político-social, tendo por base a obra de Carla Gisele Batista (2019), *Ação Feminista em Defesa da Legalização do Aborto: Movimento e Insituição*. Segundo Batista (2019), as mulheres passaram, de forma organizada, a mover para a esfera pública demandas e questões que antes eram ponderadas somente nos espaços privados das vidas das mulheres, como os direitos reprodutivos e sexuais. Assim, ela aponta as ações desencadeadas por essas feministas da época e quais eram seus principais objetivos frente à questão do aborto, sobretudo, os pontos de inflexão que em maior grau demandava um maior desempenho acionário. É importante salientar que as ações realizadas pelas feministas passavam a partir desse período a serem legitimadas. Portanto, de acordo com a historiadora, era de maior urgência:

Romper com a ideia de maternidade como destino dado às mulheres, romper com o poder médico, da Igreja e do Estado de controle sobre os corpos e a sexualidade, colocou e ainda coloca para o feminismo o problema da autonomia e da liberdade; questões que vão estar presentes não só nas suas atitudes rebeldes, nos confrontos, mas também nas ações desencadeadas a partir deste momento de forma mais institucionalizada (Batista, 2011, p. 4).

Paloma Abelin (2022), em sua pesquisa *No Público e No Privado: Histórias de Vida de Mulheres Militantes pelos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos*, sinaliza o desenrolar do processo de organização antes da consolidação efetiva do movimento feminista a partir da década de 1980. A pesquisadora avalia que durante o processo de redemocratização do país, as mulheres estavam se movendo politicamente em ambientes públicos como partidos políticos, sindicatos, levando para esses espaços informações e percepções feministas. Dando um pontapé inicial para que as temáticas de extrema importância para o feminismo passassem a ser discutidas nesses ambientes. Abelin (2022), reforça que apesar dos debates começarem a partir daí não houve um despertar de muita intensidade, a discussão permeia através das indagações e inquietações a respeito das desigualdades desempenhadas pelos papéis dos homens e das mulheres na sociedade brasileira. Estimulando e acentuando debates sobre o

corpo, prazer, autonomia, e violência, sem se constituírem na qualidade de demandas para o Estado, somente na década de 1980, como aponta Abelin, “[...] pode-se afirmar que houve a consolidação do movimento feminista no país, com o retorno do exílio de mulheres que estiveram em contato com o movimento feminista europeu [...]” (2022, p. 58).

Segundo a socióloga Danielle Tega (2011), em seu artigo *Reflexões sobre o feminismo brasileiro: paradoxos e elaboração da experiência*, a partir da influência do movimento de mulheres e feministas franceses, provocados nas mulheres brasileiras exiladas, reverberou na criação do Círculo de Mulheres Brasileiras e Paris e o Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris “fruto dessa experiência, muitas dessas mulheres tornaram-se feministas e atuaram numa nova forma de política” (2011, p. 4). Assim, Tega avalia que dado ao contexto político social que marcou o cenário brasileiro, o início emergente do feminismo foi dividido entre o empenho pelo fim da ditadura e os interesses feministas.

Nos anos seguintes, percebeu-se que o tipo de organização alastrado ao longo da década de 1980 dominou o movimento feminista dos anos noventa, traçando um perfil de “feminismo profissionalizado” que agia sob a forma de prestação de serviços para mulheres vítimas de violência por meio de atendimento nas áreas jurídica e da saúde, redundando na despolitização do movimento (Tega, 2011, p. 9).

Assim, o feminismo brasileiro na década de 80 pode ser caracterizado como um feminismo institucionalizado, voltado para serviços, paralelamente trilhando um caminho mais voltado para a partidarização. Como bem avalia Tega (2011), isso fez com que o movimento feminista durante esse período se despolitizasse “paulatinamente, os pensamentos de missão e de transgressão dos anos anteriores, formado a partir de idéias de revolução e de socialismo, foram redirecionados” (2011, p. 8).

No artigo *Violência, corpo e sexualidade: um balanço da produção acadêmica no campo de estudos feministas, gênero e raça/cor/etnia*, as sociólogas Lourdes Bandeira e Marcela Amaral (2017), buscam traçar um panorama a partir da sociologia do que tem se produzido no que toca os estudos da violência contra a mulher e de gênero, e como se deu o desenrolar das articulações entre corpo, sexualidade, reprodução e representações. Assim, as pesquisadoras apontam que no fim dos anos setenta ao início dos anos oitenta, o combate pela violência contra as mulheres já se configurava enquanto uma reivindicação do emergente movimento feminista que se impulsionaria nos anos seguintes, apesar dos atravessamentos partidários e institucionalizados que deslocaram alguns dos temas fundamentais para o feminismo neste meio tempo. De todo modo, “o pensamento crítico feminista reposicionou o

corpo no contexto da prática sociológica e política com ênfase na produção teórica, inclusive sistematizando a área dos estudos de gênero no campo das Ciências Sociais de modo inovador” (2017, p. 51).

Para Mónica Franch (2019), a obra de Carla Gisele Batista se torna de extrema importância, uma vez que:

Em síntese, *Ação feminista em defesa da legalização do aborto: movimento e instituição* é uma obra importante para aquelas e aqueles que estão comprometidos com a garantia dos direitos reprodutivos das mulheres e, de modo mais geral, com a defesa da democracia e do Estado laico. Ele retrata os desafios enfrentados pelo movimento para conseguir efetivar uma pauta indispensável para a autonomia das mulheres, num contexto que se apresentava, de muitos modos, como sendo favorável a essa importante conquista civilizatória. Muitas águas rolaram desde o período descrito pela autora. Por um lado, a chamada bancada evangélica seguiu avançando no Legislativo apoiando-se em pautas cada vez mais restritivas em termos de direitos sexuais e reprodutivos. [...]. Tampouco a chegada ao poder de Dilma Rousseff, primeira presidenta na história do país, conseguiu reverter num cenário favorável para a pauta do aborto livre e seguro (Franch, 2019, p. 17).

Outro ponto bastante relevante a ser salientado é a inserção de feministas no campo político, segundo Maria Elias, a inclusão desse grupo político dentro do campo Legislativo e em outros departamentos governamentais teve início a partir do ano de 2003, notadamente, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT), período que, segundo Elias, no qual houve a introdução de feministas em âmbitos estatais, tendo ficado conhecida como ativismo institucional. Para Maria Salet Ferreira Novellino, em seu trabalho *As Organizações Não Governamentais (ONGs) Feministas Brasileiras*, esse ativismo institucional, conhecido também por feminismo institucional, pode ser caracterizado da seguinte maneira:

O feminismo institucional caracteriza-se pela organização das ativistas em várias e diferentes ONGs. Essa nova forma de organização, a partir dos anos 90, segundo Alvarez (1998b:2) abandona as atividades voltadas para educação popular, mobilização e para o empoderamento de mulheres pobres e trabalhadoras; e volta-se para atividades focalizadas em políticas, especializam-se. Assiste-se a uma concentração de recursos entre as ONGs mais profissionalizadas e com maior capacidade técnica. Elas, então, teriam se tornado mais especialistas em gênero do que ativistas. Essa mudança pode ser atribuída ao relacionamento das ONGs com agências de fomento estrangeiras e com o Estado, que demandam das ONGs feministas o conhecimento de políticas públicas com perspectiva de gênero, a capacidade de execução de certos serviços de atendimento à mulher tais como apoios psicológico e jurídico, bem como programas de capacitação para mulheres pobres e trabalhadoras. Para responder a

essas demandas, as ONGs tinham que oferecer um ambiente institucional profissionalizado e especializado (Novellino, 2006, p. 8).

Contudo, a priori o nosso pensamento é acreditar que com a inserção de mulheres que participam do movimento feminista nos espaços de poder podem provocar mudanças notáveis e de algum modo revolucionárias, contudo, Elias explica:

Entretanto, a chegada das feministas ao governo não foi acompanhada de um avanço na questão do aborto e isso pode ser consequência da conjunção de dois elementos: o primeiro, como fruto da ação do próprio movimento feminista, que vem sistematicamente fazendo escolhas (que podem ser considerados estratégicas por alguns grupos) de não centralizar seus posicionamentos e demandas na questão. Como se vê na “Carta das Mulheres”, documento apresentado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) à Assembleia Constituinte de 1988, em que o termo aborto é suprimido e substituído por um texto mais genérico sobre “conhecer e decidir sobre o seu próprio corpo” (Cf. Pinto, 2003); (Elias, 2018, p. 11).

Assim, Batista descreve:

O movimento de mulheres e feministas foi partícipe ativo da definição desta nova estrutura da qual as conferências e conselhos são parte. Todas as iniciativas que foram feitas pelo Estado brasileiro neste período o foram porque existiu um amplo leque de movimentos que reivindicavam, pressionavam, dialogavam e contribuíram para que o alargamento das concepções de direitos e políticas pudesse promover um redesenho dos aparatos do Estado. Participaram, inclusive, ocupando espaços dentro desta estrutura de gestão. Foram também influenciados e, em alguns momentos, capturados por ela (Batista, 2019, p. 33).

**QUADRO 02:** Processos/Eventos de diálogo entre movimentos de mulheres e feministas e Estado sobre Direitos Sexuais (DS) e Direitos Reprodutivos (DR).

<b>Ano</b>	<b>Atividade/Evento</b>	<b>Convoca</b>	<b>Resultado</b> <b>Sistematizado</b>
1983 - 19	Convocação de Comissão para elaborar política de saúde da mulher	Ministério da Saúde	Assistência Integral à Saúde da Mulher: Bases de Ação Programática (PAISM)
1986	Encontro Nacional de Mulheres	CNDM	Carta das mulheres aos Constituintes (Constituição de 1988)
1986	I Conferência Nacional de Saúde e Direito da Mulher	Ministério da Saúde	Relatório Final 1

1986	Criação da Comissão de Estudos sobre Direitos Reprodutivos	Ministério da Saúde	Posicionamentos sobre diversos temas (esterilização em massa, norplant, aborto...)
1994	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD – Cairo)	ONU	Plataforma de Ação
1995	Conferência sobre a Mulher (Beijing)	ONU	Plataforma de Ação
2002	Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (Nota)	Comissão Organizadora Nacional	Plataforma Política Feminista
2003	Elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) 2	Ministério da Saúde (Área Técnica de Saúde da Mulher)	Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal – Política Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
2004	I CNPM	SPM e CNDM	I PNPM
2005	Comissão Tripartite	SPM e CNDM	Pré-proposta de projeto de lei par a descriminalização do aborto
2007	II CNPM	SPM e CNDM	II PNPM

Fonte: BATISTA, 2019.

Assim, as articulações dos grupos de mulheres e integrantes dos movimentos feministas brasileiros deram início tanto no âmbito político quanto no âmbito social, antes mesmo da nova Constituição ser aprovada, esses deslocamentos em busca de políticas públicas para a saúde da mulher, em especial no que tange os Direitos Reprodutivos (DR) e Direitos Sexuais (DS).

Cabe aqui relatar que em 2004 além da realização da primeira Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (CNPM), o ano de 2004 também ficou marcado como o início do primeiro pedido realizado através da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde (CNTS)<sup>7</sup> alicerçado a uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

<sup>7</sup> Reúne mais de um milhão de profissionais da área médica no país. Foi criada em 21 de dezembro de 1991 e tem entre seus objetivos representar e defender interesses dos trabalhadores da saúde ([www.cnts.org.br](http://www.cnts.org.br)) (Batista, 2019, p. 73).

(ADPF)<sup>8</sup> para que uma mulher que estava gestando um feto anencéfalo<sup>9</sup> poderia, caso fosse de sua escolha dar descontinuidade à gestação, Batista acrescenta “a solicitação para realizar este procedimento era, até então, feita aos tribunais de primeiras instâncias, já existindo jurisprudência sobre o assunto. Ficava a cargo de cada juiz liberar ou não a autorização [...]” (2019, p. 73). A historiadora também conta que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) logo tomou frente à posição contrária à aprovação do permissivo para a anencefalia, por conta da pressão e dos movimentos advindos da Igreja Católica e da bancada conservadora. As tramitações e todo o desenrolar do processo ficaram comprometidos, as audiências públicas eram tomadas por embates entre religiosos que se opunham e a CNTS ao lado dos movimentos feministas que eram a favor e responsáveis pela luta em favor da prática. Batista (2019), avalia que as questões nacionais quando são inseridas em arenas de debates internacionais como nas Conferências de Cairo e de Beijing, na tentativa de obter reconhecimento e consolidação da agenda, deveriam se voltar para a aplicação local das propostas sugeridas nos encontros.

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres se mostraram como um momento propício para isto e este se mostrou um caminho de ampliação das possibilidades de conquistas. Foi uma tática do Movimento bem sucedida, para avançar na década de noventa, com a qual se conseguiu bloquear alguns retrocessos (Batista, 2019, p. 89).

Com todo este embate, somente em 2008 que houve de fato a audiência a respeito da ADPF, contudo, Batista explica que o STF só julgou o processo em 2012, aprovando-a e concebendo mais um permissivo para a questão do aborto no que tange à legitimidade de acordo com o Código Penal de 1940. Assim, a pesquisadora pondera:

Como se pode observar, o período de 2004 a 2012 foi o tempo necessário para que o debate pudesse ser amadurecido na sociedade brasileira e para que, ao ser aprovada, esta medida fosse entendida como pertinente e necessária, ainda que a reação em contrário, por parte da CNBB e de igrejas evangélicas, tenha se mantido (Batista, 2019, p. 75).

O ano de 2010 é marcado por esclarecimentos no que toca o desenvolvimento do debate na sociedade brasileira sobre o permissivo em casos de anencefalia, acarretando em

---

<sup>8</sup> Apenas algumas pessoas podem apresentar: o Presidente da República, da Câmara dos Deputados, do Senado, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e algumas entidades representativas de classe (Batista, 2019, p. 73).

<sup>9</sup> O feto anencéfalo é tido como um feto que possui má formação incompatível com a vida. O feto não apresenta os hemisférios cerebrais e, se não morre antes de nascer, durante a gravidez, isso acontece pouco depois do nascimento. É possível detectar esta deformação através da ultrassonografia ou exame de ressonância magnética (Batista, 2019, p. 73).

uma virada dentro do movimento feminista, no que tange ao poder da organização a respeito da temática aborto nas esferas estatais, como no âmbito legislativo, executivo e judiciário. Seu início, no período das eleições, onde foi possível perceber os limites de abordagem do tema.

Assim, Batista (2011), em seu artigo *As lutas feministas e a autonomia reprodutivas das mulheres*, discorre acerca de como foi ter pela primeira vez uma mulher no mais alto cargo estatal, enquanto presidente, sendo assim: “A primeira mulher a assumir a presidência da república se curvou à pressão das igrejas e dos setores mais conservadores ao divulgar ainda candidata, uma carta-compromisso de não avançar na legalização do aborto<sup>10</sup>” (2011, p. 12). Dessa forma, fica latente a recusa tanto da presidente, quanto a de todo governo em discutir sobre o aborto, alegando que “o compromisso da gestão é apenas com o que já existe em lei” (2011, p. 12).

À vista disso, houve uma mudança abrupta das militantes feministas do Partido dos Trabalhadores (PT), em relação ao enfoque na abordagem política da descriminalização do aborto. Nos meados da década de noventa, ao início dos anos dois mil, as militantes feministas do PT eram as pioneiras e marcavam sempre presença ferrenha pela luta em defesa da legalização do aborto. Sobretudo nas esferas estatais, estavam ali sempre se empenhando e almejando o avanço da luta feminista pelos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, contudo, em 2010, Batista evidencia esse deslocamento e reflete:

As militantes feministas do PT, diferentemente de eleições anteriores, não defenderam a proposta de legalização do aborto para o programa de governo. O argumento, o mesmo utilizado na II CNPM para tentar desestimular a proposta defendida pelas militantes, era de que não seria possível fazer qualquer avanço a respeito do tema. O único compromisso possível seria garantir o que já estava previsto na legislação vigente. O mesmo discurso assumido pela candidata (Batista, 2011, p. 12).

Portanto, a partir do ano de 2010 podemos perceber as ações de algumas feministas, principalmente aquelas ligadas a partidos políticos, em simplesmente colocarem a pauta de lado ou de toda forma não centralizando suas opiniões e suas reivindicações para a questão do aborto. As feministas do PT foram algumas que notadamente passaram a conduzir-se dessa

---

<sup>10</sup> Nesta carta Rouseff fala da importância das igrejas para o resgate da família e da sociedade. Merece atenção ao trecho em que afirma que “cabe ao CN a função básica de encontrar o ponto de equilíbrio nas posições que envolvem valores éticos e fundamentais, muitas vezes contraditórios, como o aborto, formação familiar, uniões estáveis e outros temas relevantes, tanto para as minorias como para toda a sociedade brasileira”. Pode ser acessada na íntegra em <http://noticias.gospelprime.com.br/carta-aberta-ao-povo-de-deus-confira-naintegra-as-palavras-de-dilma-rousseff>.

forma. Batista (2019), faz uma análise de como apesar de estarmos em um governo declaradamente de viés de esquerda, com amplas feministas em movimento, ainda corremos perigo de perder até mesmo os direitos reprodutivos e sexuais já garantidos.

O fato de ser um governo originado de uma facção à esquerda no espectro partidário considerado mais comprometido com a democratização da esfera pública não significou um maior reconhecimento dos direitos reprodutivos no plano das políticas do que os que o antecederam e estavam mais identificados ao centro e à direita. Os limites se estabeleceram pelo jogo partidário para a sua sustentação, pela amplificação da pressão conservadora, em consonância à forma como os direitos das mulheres, em particular aqueles que se referem à reprodução e à sexualidade ainda se encontram subvalorizados ou submetidos a uma estrutura patriarcal e racista (Batista, 2019, p. 171).

Maria Elias, evidencia que é melindroso pautar a questão do aborto desta maneira pelas feministas. Segundo ela, o contexto atual é extremamente perigoso e prejudicial para os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, uma vez que nos encontramos em situação de polarização e avanço do conservadorismo, com ênfase na família natural e a organização contra a chamada ideologia de gênero (2018, p. 12).

Assim, ela pontua o risco que o atual contexto nos coloca, uma vez que esses agentes propulsores dos retrocessos estão ocupando os cargos do Executivo, Legislativo e Judiciário, colocando em perigo os direitos já garantidos. Como é o caso da PL n. 5.069/2013, elaborada pelo ex-deputado, atualmente preso, Eduardo Cunha<sup>11</sup>, a PL ficou conhecida como “PL do Aborto”. Segundo Elias “o PL amplia a tipificação do crime de aborto e retrocede nos direitos adquiridos sobre atendimento às vítimas de violência sexual” (2018, p. 12). Contudo, não obteve sucesso em face da mobilização das feministas, levando-as a organizarem uma marcha de mulheres titulada<sup>12</sup> de Primavera Feminista Brasileira<sup>13</sup>.

Infelizmente, os direitos já conquistados na questão dos direitos sexuais e reprodutivos sofreram duros embates. Logo após a proposta de projeto de lei de Eduardo Cunha, uma

<sup>11</sup> Eduardo Cunha, com apoio da “bancada evangélica” do Congresso Nacional, buscava restringir a distribuição da “pílula do dia seguinte” e remédios contra DST às vítimas de estupro, criminalizando as hipóteses legais de aborto. Cunha afirmava que o aborto era plano maligno dos Estados Unidos e que as feministas brasileiras eram cooptadas para promover tal ideia. O Projeto de Lei n. 5.069/2013 foi aprovado por 37 votos contra 14. Porém não conseguiu sucesso (Borges; Nascimento; Benevides; Elias; Silva, 2021, p. 1112746).

<sup>12</sup> O nome Primavera das Mulheres e foi um nome dado pela mídia, que não necessariamente conformou uma identidade, isso é, as mulheres e os grupos não passaram a se identificar como um mesmo movimento, como aconteceu com a Ni Una a Menos na Argentina, que hoje organiza grupos em diversas cidades do país (Brito, 2017, p. 2)

<sup>13</sup> A Primavera das Mulheres, como ficaram conhecidos os protestos, teve origem no Rio de Janeiro, através de convocações feitas pela internet, e foi mais um caso de uso das redes sociais para organizar ações feministas (Brito, 2017, p. 1)

Propostas de Emenda Constitucional (PEC) foi elaborada, pelo então deputado Aécio Neves, conhecida por PEC n. 181/2015 “cuja proposta era a de alterar a redação de uma parte do 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade nos casos de nascimento prematuro, pelo tempo que o recém-nascido permanecer internado” (Elias, 2018, p. 12).

Neste meio tempo, em 2016, no dia 28 de setembro - Dia Latino-americano e Caribenho de Luta pela Legalização do Aborto – aconteceu em São Paulo o encontro de mulheres e feministas “Nosso corpo nos pertence!”. O evento sócio-político foi organizado pela Marcha Mundial das Mulheres, Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens (MAB) e Levante Popular da Juventude Ser mulher sem Temer. Com o principal objetivo de cobrar ao Estado aborto seguro, o direito à cidadania, o direito a contraceptivos, sobretudo sobre educação sexual, além de demandarem o fim da participação da bancada fundamentalista nos espaços legislativos, judiciários e no executivo. O evento também aconteceu em 2017, nas cidades do Rio de Janeiro e Recife, onde as mulheres realizaram várias ações em prol da luta do movimento feminista pelos direitos sexuais e reprodutivos, as mesmas demandas solicitadas pela ação do ano de 2016.

Contudo, Maria Elias (2018), pontua que houve articulações entre partidos políticos e movimentos feministas, que objetivam e lutam pela descriminalização do aborto, como é o caso do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que em 2017 propôs uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), denominada 442, o PSOL ao lado de três advogadas apresenta ao STF, em prol da descriminalização do aborto, Elias descreve:

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF 442, defende a tese de que “que as razões jurídicas que moveram a criminalização do aborto pelo Código Penal de 1940 não se sustentam, porque violam os preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da não discriminação, da inviolabilidade da vida, da liberdade, da igualdade, da proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante, da saúde e do planejamento familiar de mulheres, adolescentes e meninas”. Além disso, a peça pretende questionar a razoabilidade de criminalizar o aborto sob justificativa de que a defesa do feto e do embrião estariam asseguradas na Constituição (Elias, 2018, p. 16).

A cientista política, então, afirma alguns pontos substanciais da argumentação da ADPF, uma vez que a mesma apresenta conformidade e respaldo com outras ações e resultados já apresentados no Sistema Tribunal Federal, segundo ela a ADPF 442 invoca:

[...] (1) que a demanda pela descriminalização seja entendida como resultado de um processo cumulativo, consistente e coerente da própria Corte no enfrentamento da questão do aborto como uma matéria de direitos fundamentais; (2) que os ministros avaliem as demandas dessa ADPF, tendo em vista, os posicionamentos anteriores da Corte, cujos princípios funcionarão como base para a elaboração de seus votos nesse caso específico (Elias, 2018, p. 17).

Dessa forma, é de extrema relevância ponderar que a ADPF 442<sup>14</sup> “é elaborada de tal modo que há um esforço em argumentar e demonstrar que direitos fundamentais precisam ser interpretados em uma coerência sistemática, não só em face uns dos outros dentro do texto constitucional, mas também dentro de uma coerência histórica” (Elias, 2018, p. 17). Portanto, a questão argumentativa central da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental é:

[...] a criminalização do aborto – criminalização que está contida nos artigos 124 e 126 do Código Penal de 1940, anterior à Constituição de 1988 – configura violação à dignidade da pessoa humana, à cidadania, à não discriminação de mulheres, e impacta nos direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à proibição da tortura e ao planejamento familiar de mulheres negras, indígenas, nordestinas e pobres são as que tem as suas vidas mais negativamente afetadas pela criminalização da prática (Elias, 2018, p. 17).

Para além disso, entre esse meio tempo outra Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF 54, datada no período de 2012, segundo Maria Elias, em sua breve análise histórica no campo legislativo no decorrer dos anos, com a questão do aborto, “pela primeira vez o STF analisa a constitucionalidade dos efeitos da criminalização do aborto que consta no Código Penal<sup>15</sup>” (2018, p. 18).

Já tratada no capítulo, essa ADPF aborda a questão da interrupção da gravidez para fetos anencéfalos. Assim, Maria Elias comenta: “Em seu voto, a Ministra Rosa Weber discute o Código Penal, e neste contexto, chega a afirmar que não está em jogo o direito do feto e sim o da gestante em determinar suas próprias escolhas e universo valorativo” (2018, p. 18). Portanto, toda a trajetória política, principalmente no âmbito legislativo brasileiro se pautou em propor Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), o último atribuído no ano de 2017, “ainda apresenta um conjunto de testes (de adequação, de necessidade e de proporcionalidade), entendidos como parâmetros para o controle de

---

<sup>14</sup> A ADPF 442 reivindica que o uso do poder do Estado para a criminalização do aborto não seria, por sua vez, contrária aos direitos fundamentais das mulheres, de cidadania, de não discriminação, o que, por consequência, leva a um quadro torturante e evitável (ELIAS, 2018, p. 19).

<sup>15</sup> Em resumo, a ADPF 54, coloca, em nível jurisprudencial, a não criminalização do aborto em caso de fetos com anencefalia (ELIAS, 2018).

constitucionalidade, reforçando, a cada passo, que sob diferentes enfoques a criminalização do aborto é inconstitucional” (2018, p. 20).

Para tanto, a ADPF está propondo e tratando a questão do aborto para além da saúde pública, procurando demonstrar a importância de se compreender a prática do aborto como um tema que diz respeito, sobretudo, ao direito das mulheres a cidadania.

A ação estabelece, publicamente e em tom reivindicativo, o fato de que a criminalização do aborto viola o direito à dignidade das mulheres, nega a autonomia e capacidade das mulheres de tomarem decisões, impacta diretamente no direito à cidadania, impedindo com que mulheres tenham condições necessárias para uma vida digna (Elias, 2018, p. 22).

Segundo Maria Elias, o PSOL e as advogadas responsáveis pela realização dessa ação:

[...] encarnam um posicionamento e movimento feminista que vai além de uma reação visando “impedir os retrocessos” ou garantir direitos assegurados, vai mais além no sentido propositivo reivindicando publicamente, e no Judiciário, o aborto como um direito das mulheres (Elias, 2018, p. 21).

Portanto, há uma sinalização de mudança brusca na forma acionária como o PSOL e as advogadas operam no Judiciário, como Maria Elias pontua, eles utilizam como esteio a avaliação de que a criminalização do aborto atinge e danifica os princípios democráticos básicos. Dessa forma, caracteriza-se como uma saída valorosa para a concepção de determinação e iniciativa feminista voltada para a defesa dos direitos reprodutivos e sexuais, mas sobretudo, o direito das mulheres em se manterem vivas. Assim:

[...] é possível identificar na ADPF 442 e sua demanda ao STF uma articulação feminista, que coloca publicamente, de um ponto de vista teórico e prático, uma visão de mundo concorrente àquela estabelecida pelo campo conservador. Assim, identifico na ADPF uma ação feminista para além de uma sustentação contra retrocessos, mas um ponto de resistência e até mesmo contraofensiva feminista (Elias, 2018, p. 22).

Logo, em 2018, as mulheres e os movimentos feministas se deparam novamente com atrocidades e violência pública, oriundas do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, assumindo o mesmo posicionamento de seu antecessor, Eduardo Cunha, em relação aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. A ADPF proposta pelo PSOL corre sérios riscos de ser boicotada ativamente pela chamada bancadas fundamentalistas (bancada da bala, da

bíblia e do boi)<sup>16</sup>, assim, Ciro Coelho de Sá Beviláqua, afirma em seu artigo *Aborto legal como fato social* as seguintes ponderações à respeito do período mencionado:

Hoje (2018), Rodrigo Maia, que se dizia tão diferente do seu corrupto e preso antecessor, assume o mesmo papel misógino e conservador com requintes preconceituosos, sendo apenas mais do mesmo ou em outras palavras o mesmo lado da moeda. Eduardo Cunha, ao tomar posse como presidente da Câmara (alvo da lista da Operação Lava Jato) afirma ao dizer: “O aborto só será legalizado por cima do meu cadáver”. Rodrigo Maia, assume o papel de aliado das bancadas fundamentalistas (bancada da bala, da bíblia e do boi), àquelas com pensamentos conservadores, [...] e agora quer barrar de qualquer maneira qualquer iniciativa do STF sobre a legalização do aborto, assunto esse que está em pauta pela ADPF 442, proposta pelo PSOL em 2017 (Beviláque, 2018, p. 621).

A luta não cessa no Brasil contemporâneo, marcado por misoginia, patriarcalismo e racismo. Nós, mulheres, sobretudo, feministas, temos que ficar atentas e alarmadas a todo instante, sempre em constante movimentação e organização para que nossos direitos, mesmo os que já foram conquistados legalmente, não sejam violados. Outro caso recente de ampla movimentação e luta do movimento feminista aconteceu no dia 18 de agosto de 2020, onde grupos conservadores violaram a lei e distribuíram em meio às redes sociais informações de uma criança de 10 anos que realizaria um procedimento de aborto, já autorizado pela justiça, em decorrência a uma gravidez provocada por sucessivos estupros. Além das informações pessoais, foram divulgados também o local onde seria realizado o procedimento e os dados do médico que executaria a interrupção da gravidez da criança de 10 anos.<sup>17</sup>

Dessa forma, esse grupo conservador que divulgou as informações proporcionou e provocou um ambiente hostil e violento, onde outros grupos conservadores a favor do movimento pró-vida, grupos católicos, foram protestar em frente ao hospital alegando que o médico estaria cometendo um assassinato, dentre outras alegações de cunho ilegal, bárbaro e retrógrado. O movimento feminista através de uma ampla sensibilização nas redes sociais, aliada ao grupo de mulheres feministas Fórum de Mulheres, conseguiram promover uma

---

<sup>16</sup> Ativos na oposição ao direito ao aborto, a compreensões inclusivas da entidade familiar e a políticas de combate à homofobia, entre outros temas, os parlamentares fundamentalistas se aliam a diferentes forças conservadoras no Congresso, como os latifundiários e os defensores dos armamentos, numa ação conjunta que fortalece a todos (Miguel, 2016, p. 593).

<sup>17</sup> O caso se tornou público em decorrência da exposição realizada pela Ministra da Secretaria da Mulher, Damares Alves, em suas redes sociais, aliada a divulgação criminosa de todas as informações da criança, do hospital onde seria realizado o aborto, e dados da equipe médica que realizaria o aborto, feita pela a bolsonarista Sara Giromini. A ação das conservadoras gerou um completo caos violento contra a criança, o hospital e a equipe médica, estimulando conservadores e religiosos a protestarem contra o aborto, em frente ao hospital, reforçando e fomentando o movimento pró-vida.

grande rede de apoio, tanto presencial, quanto virtual que se mobilizaram no local para lutar e defender o direito da criança, vítima de violência sexual, a realizar o procedimento.

Portanto, após toda a análise realizada durante o desenrolar do capítulo, podemos notar que o movimento feminista com todas as suas particularidades, nuances, e principalmente com todas as suas diferenciadas vertentes, se fez e se faz presente na luta pela autonomia da mulher. Em busca da emancipação plena dos direitos reprodutivos e sexuais, contudo, não podemos deixar de salientar a debilidade existente dentro da luta pela descriminalização do aborto, em especial, quando analisamos feministas que estão inseridas nas esferas políticas estatais, tratando o assunto não em sua totalidade, mas acreditando que o já está garantido é o suficiente, Flávia Biroli acredita que “[...] os movimentos feministas vêm fazendo escolhas que, embora possam ser reconhecidas como estratégias, reduziram sua capacidade de capitanear o debate” (2016, p. 11). Para Batista, “há formas de lidar com essas tensões dentro do feminismo, quando tratamos da questão do aborto, sobretudo quando há barreiras presentes no diálogo institucional” (2019, p. 167), assim:

Este é um ponto sensível na tensão que conforma esses movimentos e que se traduz em polarização também na luta pela legalização do aborto, que se sobressairá a partir da forma como delimitem significados e dinâmicas de organização das lutas. Estas podem ser definidas em uma corrente feminista que estabelece um caminho para o acolhimento da ideia de legalização a partir da ação junto à sociedade civil, em paralelo e em conflito com um outro campo que defende que este resultado pode e deve ser construído, também, de forma institucional, na relação com o Estado (Batista, 2019, p. 167).

Ademais, mesmo que o movimento tenha sofrido retaliações advindas do setor conservador dentro do âmbito social e político, sobretudo na esfera legislativa, com a bancada fundamentalista em peso dentro desse campo, notamos que o movimento feminista se torna mais que necessário, apesar de ao longo dos anos, especialmente, na última década não estar tão atuante nesses espaços, é o único movimento que luta pela autonomia da mulher, sobretudo pela manutenção e ampliação dos direitos reprodutivos e sexuais. Assim, Maria Elias, concebe os deslocamentos acionários dos feminismos da seguinte forma:

[...] o campo do feminismo articula, atualmente, uma capacidade de organização e posicionamento público que elabora, do ponto de vista teórico e prático, uma visão de mundo concorrente à estabelecida pelo campo conservador, tendo assim a potência política de resistências e contra ofensiva democrática (Elias, 2018, p. 10).

## **2.2. CONJUNTURA ATUAL DO CAMPO DO ABORTO NO BRASIL E OS ENFRENTAMENTOS ATRAVESSADOS PELOS MOVIMENTOS FEMINISTAS**

O aborto continua sendo um dos tópicos mais sensíveis de ser abordado e trabalhado atualmente no que toca os direitos das mulheres, especialmente, para o campo dos feminismos no Brasil. Como vimos acima, um dos caminhos legais que se transmitem até os dias atuais no campo político e também no campo social, é a discussão e o desenrolar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442. Concebida e colocada em debate no ano de 2017 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), defendendo que os artigos 124 e 126 do Código Penal que condenam e proíbem a prática do aborto são inconstitucionais, uma vez que descumprem os princípios básicos da Constituição Federal de 1988, sendo eles a garantia à liberdade, à dignidade, à família, e à saúde.

A relatora responsável por conduzir a arguição foi a ministra Rosa Weber, enquanto relatora ela exercia a responsabilidade de examinar e tornar público a arguição, reivindicando informações, escutando as partes interessadas, manifestando seu entendimento sobre o assunto, e por fim, colocando o caso proposto pela arguição em sessão no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2022, a ADPF 442, tomou uma nova configuração, após o voto favorável da então relatora, a ministra Rosa Weber, pela descriminalização do aborto, no dia 22 de setembro de 2022.

O voto da ministra contou com mais de 129 páginas, disponíveis para acesso público no site oficial do Supremo Tribunal Federal. No decorrer dessas páginas a ministra avalia que a criminalização do aborto voluntário, com a penalidade a condenação à mulher ou a pessoa que gesta e o profissional de medicina traz a tona questões de direito, questões de direito à vida, bem como a sua ligação ao direito das mulheres e ao direito à saúde. Colocando em pauta que ao invés de prevenir o aborto, a criminalização estabelece e fixa perigos para a vida das gestantes. Em especial, as mais pobres e com outros marcadores sociais da diferença como raça, regionalidade, idade, entre outros, que colocam ainda mais a vida dessas mulheres em perigo.

Rosa Weber, também frisa que não compete ao STF desenvolver políticas públicas no que toca à justiça reprodutiva ou selecionar outras sanções jurídicas às que já estão em decurso pelos Poderes Legislativos e Executivos. Tendo como exemplo as que fazem parte das políticas à saúde pública das mulheres, assim, para a ministra cabe ao STF manter o diálogo institucional por meio dos caminhos legais e possíveis, bem como pela contribuição

de dados e averiguações, além de viabilizar as audiências públicas, trabalhando para estabelecer uma conversa democrática e justa. No seu voto, a ministra buscou acessar e argumentar por meio dos principais pontos que permeiam o assunto, como a discussão a respeito do início da vida, os direitos reprodutivos, saúde pública, proporcionalidade, autodeterminação e diálogo institucional.

Logo depois da audiência, após o voto marcante que permitiu um respiro de esperança para os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres e das pessoas que gestam, bem como para o movimento feminista que há tantos anos luta para que o acesso ao direito ao aborto seguro, legal e gratuito, seja promovido e assegurado no Brasil, poder contemplar esse marco por conta do voto da ministra Rosa Weber, a favor a descriminalização do aborto é uma conquista enorme para todo o movimento, contudo, a audiência foi suspensa no ano de 2023, pelo então ministro Luís Roberto Barroso. Sua justificativa foi pautada na argumentação de que o debate com o tema do aborto necessitava de um maior aprofundamento, com a presença de todos os ministros, em uma audiência pública presencial. Até os dias de hoje, a ADPF 442 continua paralisada, sem nenhum resultado à vista, tornando o campo do aborto e todas as consequências pela sua criminalização ainda muito latentes e prejudiciais para a vida das mulheres e das pessoas que gestam, como apontam os dados organizados pela *Pesquisa Nacional de Aborto – Brasil 2021*, realizada pela Debora Diniz, Marcelo Medeiros e Alberto Medeiro, a partir de questionários estruturados, mais de duas mil mulheres brasileiras foram entrevistadas, com idades entre 18 e 39 anos.

**QUADRO 03:** Características das mulheres que realizaram o aborto no Brasil, 2010, 2016 e 2021

**Table 1.** Characteristics of women who have had abortions in Brazil, 2010, 2016, and 2021.

Variable	"Have you ever had an abortion?"								
	2010			2016			2021		
	Yes		Total	Yes		Total	Yes		Total
	n	%		n	%		n	%	
All women	296	15	2,002	251	13	2,002	205	10	2,000
Had an abortion the previous year <sup>a</sup>	...	...	...	28	11	251	14	7	205
Used medication to abort	141	48	296	115	48	251	80	39	205
Was hospitalized because of an abortion	164	55	296	115	48	251	88	43	205
Number of abortions	...	...	...	...	...	...	..	..	205
1	...	...	...	...	...	...	154	75	..
2 or more	...	...	...	...	...	...	43	21	..
Did not know/did not answer	...	...	...	...	...	...	8	4	..
Age at first abortion (years) <sup>b</sup>	...	...	...	...	...	...	..	..	205
12-14	...	...	...	...	...	...	13	6	..
15-19	...	...	...	...	...	...	93	45	..
20-29	...	...	...	...	...	...	65	32	..
30-39	...	...	...	...	...	...	15	7	..
Did not know/did not answer	...	...	...	...	...	...	19	9	..
Age at last abortion (years)	..	..	296	..	..	251	..	..	205
13-15	13	4	..	19	8	..	16	8	..
16-19	83	28	..	54	21	..	67	33	..
20-29	132	45	..	102	41	..	79	38	..
30-39	25	8	..	32	13	..	21	10	..
Did not know/did not answer	43	15	..	44	17	..	22	11	..
Current age (years)	296	15	2,002	251	13	2,002	205	10	2,000
18-19	11	6	191	17	9	188	9	5	169
20-24	36	7	483	38	9	445	29	7	434
25-29	84	17	488	50	11	442	45	10	441
30-34	79	17	452	64	14	461	56	13	446
35-39	86	22	388	82	18	466	66	13	510
Race	...	...	...	251	13	2,002	205	10	2,000
White	...	...	...	58	9	676	47	9	529
Black	...	...	...	49	15	322	40	11	372
Brown	...	...	...	129	14	912	109	11	1,010
Asian	...	...	...	8	13	63	5	8	66
Indigenous	...	...	...	7	24	29	4	17	23
Marital status	296	15	2,002	251	13	2,002	205	10	2,000
Married/stable union	188	16	1,140	163	14	1,169	131	11	1,193
Single	91	12	770	63	9	725	58	8	713
Separated/widow	17	19	91	25	23	108	16	18	90
Did not know/did not answer	-	-	1	-	-	-	-	-	4

it continues

Fonte: Pesquisa Nacional de Aborto, Brasil 2021 (Diniz, Medeiros, Medeiro).

Os pesquisadores buscaram fazer uma comparação do ano vigente em que a nova pesquisa foi executada, com as anteriores dos anos de 2010 e 2016. Segundo a leitura dos dados, os autores relatam que as maiores taxas da realização do aborto foram encontradas nas entrevistadas com baixo índice escolar, negras, indígenas e habitantes das regiões mais precárias do país. Além disso, eles descrevem como foi o desenrolar da pesquisa e a análise dos dados. Outro fator observado por eles, é que no desenrolar de onze anos desde a primeira pesquisa nacional do aborto, um fato pode ser exposto, sendo ele: no Brasil a cada 7 mulheres, 1 mulher já realizou um aborto até os 40 anos de idade. Dessa maneira, eles esclarecem algumas conjunturas encontradas a partir dessa comparação entre as pesquisas nacionais de 2010, 2016 e 2021, logo:

Comparamos alguns dos resultados com ondas anteriores da pesquisa, PNA 2010 e PNA 2016. O aborto está em declínio, porém segue como importante questão de saúde pública. Cerca de 10% das mulheres em 2021 disseram ter feito ao menos um aborto na vida (15% em 2010). Estimamos que aproximadamente uma em cada sete mulheres (15%) teve um aborto aos 40 anos. Houve declínio na proporção de mulheres que foram hospitalizadas para finalizar o aborto (55% em 2010; 43% em 2021;  $p = 0,003$ ) e na proporção de mulheres que usaram medicamentos para o aborto (48% em 2010; 39% em 2021;  $p = 0,028$ ). O aborto é um evento que ocorre no início na vida reprodutiva das mulheres: a PNA 2021 constatou que 52% tinham 19 anos ou menos quando fizeram o primeiro aborto (PNA, 2023, p. 1601).

Portanto, é notável que o aborto é um acontecimento na vida das mulheres brasileiras. A contribuição da descriminalização e da legalização do aborto no Brasil na vida das mulheres e das pessoas que gestam, serão fundamentais para a manutenção de suas vidas, sem estarem a mercê de procedimentos irregulares que podem custar a vida delas. Como em muitos casos, até mesmo serem enganadas por traficantes que prometem por uma quantia, disponibilizar o medicamento mais indicado para o aborto autogestionado, o cytotec, e se depararem com medicamentos falsos, comprometendo sua saúde e seu bem-estar físico. Para além de uma infinidade de problemas causados em decorrência da prática do aborto ilegal.

É essencial tornamos o aborto enquanto um fato natural que perpassa pela vida reprodutiva das mulheres, ao passo que tirar o estigma por trás da questão do aborto, torna possível uma sociedade que entenda que o aborto livre, seguro, e gratuito, é um dos direitos basilares para a vida das mulheres e das pessoas que gestam. Possibilitando além do direito de se manterem vivas, dá a possibilidade das mulheres vivenciarem sua sexualidade sem medo, constrangimento, além de poderem exercer a autonomia sobre seus corpos de decidirem dar prosseguimento ou não a uma gravidez, caso isso aconteça. A pesquisadora em ciência reprodutiva, Diana Foster (2024), em sua pesquisa *Gravidez Indesejada: The Turnaway Study* examina o papel da justiça reprodutiva na vida das mulheres, reforçando a necessidade do aborto não ser o tema central dentro dos direitos reprodutivos e sexuais, é necessário incorporar os recortes de raça, gênero, classe social, regionalidade, escolaridade. Uma maneira de não abandonar e deixar de lado esses outros sistemas e estruturas que perpassam e atravessam a questão do aborto. Assim, ela avalia:

Nossos achados sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho, acesso, ao crédito, elaboração de planos aspiracionais, capacidade de estabelecer relacionamentos de qualidade e capacidade de planejar futuras gestações apontam para o importante papel do aborto no alcance das metas de vida. Os direitos ao aborto são

calaramente fundamentais para a igualdade de participação na sociedade (Foster, 2024, p. 274).

Foster (2024), relata e descreve a origem do termo justiça reprodutiva, proposto e pensado por ativistas acadêmicas feministas negras em uma conferência sobre o aborto, em 1994 na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, o termo aponta para o entendimento de que a emancipação e a libertação corporal de cada indivíduo é direito humano global, da mesma maneira ao direito de ter filhos ou não, de desempenhar a parentalidade em comunidades entendidas como seguras, e para além disso a possibilidade de alcançar qualquer cuidado de saúde reprodutiva. A pesquisadora, busca argumentar que a concepção de justiça reprodutiva foi justamente pensada em interpelar as mulheres negras, indígenas, pessoas trans, mulheres subalternizadas e marginalizadas, “o arcabouço da justiça reprodutiva reconhece que os problemas são sistêmicos: leis, políticas e práticas que impedem sistematicamente mulheres de cor de viver e criar suas famílias com saúde e em segurança” (2024, p. 275). Portanto, a justiça reprodutiva se preocupa em garantir o direito ao aborto, bem como o direito das mulheres e das pessoas que gestam em ter a possibilidade de optar em dar continuidade ou não a essa gravidez, de exercerem ou não a maternidade.

Enquanto o aborto livre, seguro e gratuito em todos os casos, ainda não está vigente no país, muitas meninas, mulheres e pessoas que gestam, continuam sendo impactadas da pior forma pelo atraso no campo político e social brasileiro. Um dos casos mais recentes, que necessitou de grande mobilização, sobretudo do movimento feminista, foi o caso da menina de Goiás, grávida aos 13 anos em decorrência de uma violência sexual. O caso foi denunciado por um jornal local de Goiás, *O Popular*, e pelo *The Intercept Brasil*, no mês de julho de 2024, após a menina ter seu direito ao aborto negado pelo hospital e também pela justiça por duas vezes consecutivas, com 18 semanas de gestação. Mesmo neste caso o aborto sendo legal, por se tratar de um caso de estupro e por colocar em risco a vida da menina. Contudo o pai da menina, com amparo de advogados financiados por campanhas anti-aborto, além da ajuda de um padre e uma feira de Góias, solicitou na justiça o adiamento da interrupção do feto, tendo seu pedido aceito.<sup>18</sup>

Este caso gerou grande comoção nas esferas sociais e políticas, de organizações e movimentos feministas que trabalham pela defesa e pela manutenção da justiça reprodutiva, pelos direitos reprodutivos e sexuais, enviaram cartas aos Ministérios das Mulheres, da

---

<sup>18</sup> A matéria pode ser acessada através do site de jornalismo feminista Portal Catarinas, em <<https://catarinas.info/organizacoes-cobram-ministerios-para-garantir-aborto-legal-a-menina-de-goias/>>. Acesso em 01 de agosto de 2025

Saúde, e dos Direitos Humanos e da Cidadania solicitando e apresentando as razões pela urgência na realização do aborto. Além de uma grande mobilização nas redes sociais, como no *Instagram*, no *Twitter*, sensibilizando também a sociedade civil em prol da luta pelo direito ao aborto tanto da questão em vigor, quanto ao direito ao aborto legal, gratuito e seguro para todas as mulheres e pessoas que gestam, como sinaliza o Portal Catarinas, uma plataforma jornalística feminista, antirracista, que tem como objetivo desenvolver pautas que se conectam com a agenda política feminista, como exposto no site.

O Portal Catarinas<sup>19</sup> surgiu há seis anos atrás, a partir da iniciativa das jornalistas Paula Guimarães e Clarissa Peixoto, e da cientista social Kelly Vieira, o contato se deu através da participação em movimentos sociais, em especial, o movimento feminista. Logo após toda a mobilização e as múltiplas denúncias de diversos setores de caráter feminista, o direito ao aborto foi concebido para a menina de 13 anos, vítima de um abuso sexual, grávida de 28 semanas, sendo vitimada também pelo Estado, que deveria ter assegurado seu bem-estar, sua vida, e seus direitos frente a uma violência tão grande quanto essa. O Portal Catarinas, sinaliza, uma situação que tem ocorrido sistematicamente no país, sobretudo com meninas ainda crianças, onde a proteção e a seguridade de seus direitos deveriam ser maiores e ser acompanhados com mais afinco, em consequência disso:

As decisões do TJGO seguem um padrão identificado em outros estados, como Piauí e Santa Catarina, em que o aborto legal é impedido com base em disputas familiares artificiais ou fundamentos jurídicos controversos. Casos assim evidenciam a atuação do sistema de justiça em desacordo com os direitos das crianças, contrariando a legislação penal e normas de proteção integral (Portal Catarinas, 19 maio de 2025).

Diante do exposto, se torna inquestionável a longa caminhada que o movimento feminista brasileiro vêm percorrendo, e o quanto ainda é necessário caminhar para que a justiça reprodutiva, os direitos reprodutivos e sexuais se tornem efetivos no país. Assim, no próximo capítulo examinarei a teoria prática feminista a partir de bell hooks, na produção de novos caminhos onde a teoria esteja em sintonia com a prática no movimento feminista. Novas linguagens, novos dispositivos, novos campos. Partindo dessa perspectiva, busco analisar como algumas formações políticas feministas tem utilizado esses novos formatos contemporâneos para desenvolver a teoria feminista, bem como, aproximar a sociedade civil, meninas, mulheres, homens, pela luta ao direito ao aborto seguro, livre e gratuito no Brasil,

---

<sup>19</sup> Toda a história e outras informações a respeito do Portal Catarinas – plataforma jornalística feminista – disponível em <<https://catarinas.info/nossa-historia/>>. Acesso em 01 de agosto de 2025.

sobretudo atravessados pela campanha que tem tido maior destaque e empenho na temática, a campanha Nem Presa Nem Morta.

### CAPÍTULO III

Sem uma teoria feminista libertadora não pode haver nenhum movimento feminista efetivo. Para alcançar esse propósito, a teoria feminista deve fornecer uma estrutura de análise e pensamento que sintetize aquilo que é mais visionário no pensamento, na conversa e no discurso feminista.

bell hooks

#### **FORMAÇÕES POLÍTICAS FEMINISTAS E SUA ATUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL NA LUTA PELO ABORTO LIVRE, SEGURO E GRATUITO**

Este capítulo visa analisar e mapear a atuação das formações políticas feministas no Brasil, a partir de alguns recortes que serão tratados mais a frente. Mas, o principal que norteia essa discussão será a luta pelo aborto livre. Mas, antes quero discutir e argumentar a partir de uma compreensão levantada por bell hooks, acerca do fazer teórico feminista e da necessidade de criarmos maneiras contemporâneas de produzir a teoria feminista, aliando-a à uma prática feminista fomentando assim, o aumento de uma agenda teórica radical que visa a uma práxis libertadora, a fim de aproximar a teoria da prática. Ao mesmo tempo, alcançando outros públicos com outra linguagem, uma que visa ser mais acessível e de fácil entendimento e engajamento, saindo dos portões acadêmicos e dos textos produzidos apenas para uma parcela da comunidade acadêmica.

Dessa maneira, proponho a pensar o modo como as feministas brasileiras encontraram para continuar pela luta pelo aborto, sendo uma delas a de se constituírem enquanto formações políticas visando levar a discussão para outros campos, utilizando boa parte do conhecimento adquirido dentro da academia para fora dele. Por se tratar de um tema delicado e por muitas vezes disseminado e acessado por vertentes contrárias a um debate amplo, e ferrenhos em manter o aborto enquanto um crime, esses atores contrários ao aborto livre estão sempre atuando na disseminação de informações falsas visando retroceder os direitos já alcançados, construindo um imaginário social em cima dessa temática enviesado. Tornando ainda mais o processo árduo pela luta ao direito ao aborto livre.

Assim sendo, um dos caminhos encontrados pelos coletivos feministas para aproximar e alcançar um público maior de pessoas, tanto para o debate quanto para a luta foi através das

redes sociais, principalmente o Instagram, como bem aponta as autoras do artigo *Redes [digitais] feministas e de mulheres: hackeando o patriarcado?*, Kareen Terenzo e Bruna Vasconcellos (2024). Em suas perspectivas, a utilização das redes sociais por coletivos e movimentos sociais teve início a partir dos anos 2015 e 2016. Portanto, estaria relacionada à crise política e social que a conjuntura brasileira estava enfrentando naquele período. Destacam as discussões sobre assédio e violência sexual, que as levaram a fazer das redes sociais um dispositivo para dar voz e chamar a atenção para o que não estava sendo levado em consideração e não dito.

O uso das redes sociais como modo de organização política e comunitária já poderia ser observado em outras plataformas. O *Orkut*, por exemplo, que foi popularmente utilizado no Brasil, possibilitava a criação de grupos/comunidades por temas e afinidades comuns, um pouco assemelhadas ao que ainda é possível observar no *Facebook*. No ano de 2017, por exemplo, foi criada uma ferramenta chamada Betânia ou Beta, uma “robot feminista até o último código”, como ela se apresentava na caixa de diálogo assim que era convidada para um papo.

Antes que você corra para o Google, deixa eu mesma te contar. Sou brasileira de nascença - fui programada em tupinicode. Minha missão? Potencializar a luta pelo direito das mulheres no Brasil. Quer que eu te conte mais ou vá direto ao ponto? [...] Você provavelmente já tá sabendo que tem muito político conservador tentando emplacar retrocessos aos direitos das mulheres em Brasília. Às vezes fica difícil acreditar que a gente vive num sistema tão desatualizado. Quer saber o que tá pegando? [...] De cara, duas ameaças no Congresso: a PEC 29 e o Estatuto do Nascituro. Sabe o que acontece se eles passarem? 1. O aborto vai ser 100% proibido, inclusive nos casos em que é permitido hoje; 2. Métodos contraceptivos que mulheres já usam também vão passar a ser proibidos, como a pílula do dia seguinte e o DIU (Beta, 2017)<sup>20</sup>.

Uma das funcionalidades da robot feminista Beta, além de informar sobre a agenda política acerca dos direitos das mulheres, das pautas de LGBTQIAPN+, das ameaças em torno do debate sobre gênero e educação, era também encaminhar e-mails diretos para os gabinetes de parlamentares, representantes da justiça ou do Ministério Público etc., em nome da pessoa que interagira com ela.

O *Instagram*, no entanto, ganhou enorme destaque a partir de 2013, como apontam Lisboa e Freire (2014), em seu estudo *Do Instantâneo aos Filtros: A Estética Fotográfica do*

---

<sup>20</sup> Arquivo pessoal de Marcela Amaral.

*Instagram*, após o aplicativo ser disponibilizado para os dois principais dispositivos sistemas na época, o *IOS* e o *Android* “diariamente são realizados 45 milhões de postagens entre fotografias e vídeos” (2014, p. 137), em um formato temporal que remete a uma linha do tempo dentro do ciberespaço conhecida como *timeline*, como indicam os pesquisadores. Além disso, o contexto pandêmico intensificou a sua utilização e aquilo que parecia mais uma página de divulgação pessoal ou álbuns de memória pessoal compartilhada, passou a ter grande valor monetário.

Consequentemente, o *Instagram*, rede social utilizada para analisar os *cards* e as cartilhas que são construídas e divulgadas para ampliar o debate e a instrução do que seria a luta feminista pelo direito ao aborto, dentre outros pontos que serão identificados durante a análise. Se realmente esse material a ser divulgado promove outro tipo de auxílio ou amparo, para além do informativo. Débora Yamamoto (2021), sinaliza que ao examinar os grupos feministas e a sua formação de espaços que refutam concepções e discursos hegemônicos, nos deparamos com a construção de arenas discursivas, onde vão se constituindo campos discursivos de ação.

Logo, pode ser observado que essas formações políticas feministas constroem nas redes sociais um caminho, que tem como um dos objetivos primários alcançar mais pessoas e iluminar esse tema que tem sido duramente agonizado e atravessado cada vez mais por retrocessos e perseguições. Sobretudo, criando uma aliança norteada pelas gramáticas específicas das redes sociais, seja através do uso de textos, vídeos, tags, imagens, hashtags. Não podemos nos esquecer da própria dinâmica que existem dentro dessas redes sociais, como por exemplo os algoritmos que estão por trás dessas plataformas, caso haja interesse naquele perfil de página, o *Instagram* usa daquele algoritmo para apresentar páginas com conteúdo similares para o usuário, dessa forma, facilita de alguma maneira aproximar o usuário daquela plataforma a encontrar e a consumir aquele tipo de conteúdo. Os algoritmos segundo Thomas Cormen (2014), em seu livro *Desmistificando Algoritmos* “é um conjunto de etapas para executar uma tarefa descrita com precisão suficiente para que um computador possa executá-la” (2014, p. 11).

Para dar continuidade ao objetivo deste capítulo, foi realizado um mapeamento dos coletivos ou formações políticas feministas que constituíram e fizeram parte da criação do *Nem Presa Nem Morta*, uma campanha que foi desenvolvida por diversos coletivos feministas brasileiros no ano de 2018, como estratégia de comunicação, informação e diálogo

em favor da descriminalização do aborto. Para além disso, se colocaram responsáveis por criar ações que viessem a transformar o debate público sobre o aborto no Brasil. Assim, das vinte e cinco organizações que juntas constituíram o Nem Presa Nem Morta, foram escolhidas seis organizações/formações políticas feministas/coletivos feministas, para compor a análise desta pesquisa, são elas: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Coletivo Margarida Alves, Rede Feminista de Saúde, Grupo Curumim, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e Cunhã Coletivo Feminista.

Gostaria de compartilhar que esta sessão da minha pesquisa tem um significado muito importante e especial que me toca para além de pesquisadora, socióloga e mulher, ela também faz parte de um lugar pessoal da minha construção enquanto artista, talvez? Ainda não sei como me definir com exatidão nesta área. Por alguns anos da minha graduação e durante a minha jornada no mestrado, fiz parte de projetos de extensão, um voltado para a área de gênero e sexualidade, chamado Ser-Tão (Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em Gênero e Sexualidade) e fiz parte também do programa FCS Digital, desenvolvendo *cards* e produzindo arte como forma de divulgação de eventos acadêmicos, datas importantes ou assuntos indispensáveis para as Ciências Sociais, uma vez que o projeto se tratava da comunicação da Faculdade para com o seu corpo docente, discente, técnicos, e também para a sociedade civil.

Por consequência, ambas as atividades tinham como foco a comunicação. Um trabalho voltado para as redes sociais, em virtude de explorar a melhor maneira de direcionar o trabalho das Ciências Sociais e as produções realizadas no âmbito acadêmico para além dos portões da academia, seja por meio de palestras, publicações de artigos, saraus, feiras, todas essas ocasiões se tornavam públicas a partir de postagens nas redes sociais. Em especial, nas redes sociais *Instagram* e sites oficiais, uma forma encontrada para estender até as outras camadas, tanto as de dentro da comunidade acadêmica, quanto para a sociedade civil.

À vista disso, foi a partir desses materiais conhecidos como *cards*, eram constituídos com informações, mas também com arte. Uma arte acessível que pudesse conversar e acessar todo esse público, que despertasse a partir daquela imagem sentimentos, seja de acolhimento, senso crítico, motivação, curiosidade, pertencimento ou interesse. Dessa maneira, meu olhar tanto para a criação, para a escolha das cores, dos itens, das palavras, dos elementos de *designer*, sempre está voltado para orientar um significado, um propósito, que unem-se para passar a mensagem necessária. Portanto, todos os elementos são pensados e contextualizados

para comunicar o que se é intencionado. Apresento nas imagens a seguir, alguns dos meus trabalhos, no que toca a questão da descriminalização do aborto realizados para as equipes de comunicação, com as quais trabalhei. Onde desenvolvi o olhar direcionado para pensar nos elementos que compõem a imagem e a mensagem visual por trás disso.

Imagem 01: Card Roda de Conversa A Descriminalização do Aborto Como Medida de justiça



Fonte: Produção da autora.

Imagem 02: Card Descriminalizar o Aborto é Medida de Justiça



Fonte: Produção da autora.

Imagem 03: Card PL do Estuprador Não!



Fonte: Produção da autora.

Enfim, o que eu procuro avaliar durante esta seção, é algo que fez parte durante a minha jornada profissional e acadêmica, mas principalmente parte de um interesse genuíno em analisar as escolhas, como por exemplo as cores, as mensagens, as imagens selecionadas pelas formações políticas feministas em suas artes de divulgação de luta, conscientização e informação. Além das cartilhas que muitos grupos desenvolvem, como uma maneira de recapitular e simbolizar toda a trajetória do próprio grupo ou do movimento feminista como um todo em torno do assunto. Busco examinar a maneira como os coletivos feministas se organizaram em torno da composição de alianças para unir forças, na elaboração de mudanças significativas, em torno do debate sobre o enfrentamento para a construção do aborto livre no Brasil.

Como tem sido a campanha Nem Presa Nem Morta, que para além de caracterizar-se como uma campanha pela discriminação do aborto em todas as instâncias no Brasil, a ação conjuntamente tem desempenhado um forte papel no que toca a promoção de alianças entre diferentes coletivos feministas espalhados pelo Brasil. Tal articulação aumenta não só a capacidade de angariar novos horizontes, como também ampliar o público que está interessado na temática e na luta, e por muitas vezes até mesmo pessoas que ainda não estão por dentro da importância do debate e seu valor para a vida das mulheres e das pessoas que gestam.

Concomitantemente, é através dessas alianças, alicerçado as ferramentas digitais disponibilizadas nas redes sociais que estendem a propagação e a disseminação desses

conteúdos através dos algoritmos, acabam por aproximar outras pessoas a vir conhecer novas formações políticas feministas, sobretudo o trabalho desenvolvido e desempenhado por elas, enquanto coletivo. Assim, a mensagem passa a ser consumida por aqueles que antes não conheciam, e especialmente, passam a entender melhor a questão tendo como auxílio informações que têm o compromisso de propor o pensamento crítico e uma pedagogia que desenvolva melhor essa ferramenta de pensar criticamente. E não informações vazias produzidas por uma massa que a levam como regra aquilo que objetivam propagar, e haja visto o outro lado da moeda no que tange esse assunto, o lado contrário vêm produzindo com mais embate conteúdos fraudulentos que objetivam criar pavor e pânico naqueles que estão consumindo, para que a reação contrária tenha mais potência e rendimento numa parcela maior da população, versus aos que estão de fato comprometidas em criar um movimento amplo, seguro, verdadeiro que visa viabilizar um futuro próspero, esperançoso, onde o aborto seja livre, para quem quiser acessá-lo.

Portanto, o capítulo será dividido em três sessões, sendo a primeira uma discussão levantada por bell hooks (2019) em sua obra *Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra*, onde irei trabalhar a importância da criação de uma prática feminista, que aproxime a teoria da prática para as pessoas fora dos portões acadêmicos. O que eu proponho ao longo da discussão é avaliar se as formações políticas feministas, a serem analisadas nas demais sessões, têm conseguido promover, sobretudo nas redes sociais, mas também nas ruas, e na atuação política na luta pelo direito ao aborto livre, tanto no que tange a produção de conteúdo acessível, *cards*, cartilhas, agenda e caminhos para atuar fora das redes sociais.

### **3.1. UMA ANÁLISE PELO "FAZER TEÓRICO FEMINISTA" A PARTIR DE BELL HOOKS**

bell hooks (2019), autora, educadora, pensadora, teórica feminista e ativista, em sua obra *Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra*, busca tratar a partir de suas vivências e de sua trajetória enquanto mulher negra e feminista, como foi tomando potência e grandeza o seu ato de “erguer a voz”. A passagem do silêncio à fala para o explorado, o oprimido, o colonizado, e para quem luta lado a lado, se torna um ato de cura, assim, “esse ato de fala, de ‘*erguer a voz*’, não é um mero gesto de palavras vazias: é uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito – a voz liberta” (2019, p. 38).

Dessa maneira, pensando no percurso trilhado por hooks durante o livro, destaco quatro ensaios que julgo essenciais para a reflexão sobre a teoria feminista e que orientaram a análise aqui realizada. O primeiro tem como título *sobre a autorrecuperação*, neste ensaio bell avalia a linguagem enquanto um dispositivo de luta, uma maneira de recuperação de si mesmo. Já o segundo *teoria feminista: uma agenda radical*, a pensadora propõe estruturar analiticamente o discurso feminista, enquanto uma teoria que está comprometida com uma agenda radical. O terceiro ensaio *estudos feministas: questões éticas* como o próprio nome indica, está centrado em pontuar as questões éticas para a teoria feminista. Por último, *por uma pedagogia feminista revolucionária* hooks elabora uma perspectiva feminista que liberta e provoca mudanças, a partir da ligação entre o ensino e o feminismo.

O cerne da questão e que faz todo o sentido para tratar o objeto de análise, que aqui se torna colocar em prática a teoria feminista efetivamente é a maneira como bell hooks trilha uma caminhada para pensarmos que por muitas vezes essa distância que tem aumentado cada vez mais entre a teoria feminista, seja por novas teorias ou pelo aprimoramento das já existentes até o momento, é a de colocá-las em prática. Ela situa que essa crise esteja centrada em como estamos estruturando essa teoria feminista, reforçando que para um movimento feminista seja de fato efetivo é preciso de uma teoria que liberta. A autora minúcia isso melhor estabelecendo que esse projeto teórico feminista se faz a partir de um trabalho de libertação. Consequentemente, como parte deste trabalho se faz necessário reconhecer a grandeza da luta enquanto um esforço coletivo para transformar a nossa realidade.

Segundo bell, uma das maiores dificuldades para seguir em um trabalho que visa transformar é deixar para trás e caminhar sem as vozes dos nossos opressores, onde nossos movimentos não se instituem enquanto versões rasas e vazias perpetuadas e idealizadas pelos perpetradores da violência, opressão, e sim que os nossos esforços estejam direcionados para uma perspectiva que transmute nosso ser, nossa consciência crítica. Isso só acontecerá segundo a pensadora, se nos guiarmos e nos concentrarmos na autorecuperação visando desenvolver consciência das dominações que exploram e oprimem. Só assim será possível conceber uma resistência ativa e relevante para viabilizar uma transformação revolucionária. O caminho que hooks propõe é justamente dar voz e potência para a voz coletiva que estamos lutando para recuperar.

Dominação e colonização tentam destruir nossa capacidade de conhecer o eu, de saber quem somos. Nós nos opomos a essa violação,

essa desumanização, quando buscamos autorrecuperação, quando trabalhamos para reunir os fragmentos do ser, para recuperar nossa história. Esse processo de autorecuperação permite que nos vejamos como se fosse a primeira vez, pois nosso campo de visão não é mais configurado ou determinado somente pela condição de dominação (hooks, 2023, p. 78).

Portanto, a pensadora enfatiza a necessidade de compreendermos o processo ao qual o colonizado e o oprimido estão envoltos entre e com o colonizador e o opressor, para que após tomarmos consciência dessa relação violenta, possamos dar início a ruptura e cortarmos os laços e a cumplicidade que foram desenvolvidas nessa relação. Podemos, portanto, estabelecer um molde libertário que visa a mudança social, na qualidade de estratégia de resistência onde bell reforça a necessidade de estarmos em constante comunicação e troca sobre as técnicas pensadas e desenvolvidas a partir da saída desse lugar violento, opressor e colonizador. Logo, se nos pusermos a identificar a urgência de radicalizar a consciência em conjunto com a resistência política coletiva nenhuma mudança radical, bem como nenhuma transformação revolucionária se tornará possível de acontecer dentro dos moldes de dominação circunscritos no nosso social.

O que ela chama de radicalizar a consciência, está conectado à conscientização coletiva, não como um slogan político, mas como ação. Bell (2023), bem lembra que em uma ação no interior do movimento feminista, houve o processo de promover a conscientização, por meio do lema “o pessoal é político” para identificar o opressor e nomear a dor, provocando uma rápida conexão entre o eu e a realidade política vigorante. Trazendo a partir de relatos de dores e situações pessoais enfrentadas uma noção de identidade, com base nessas dores em comum e a falsa criação de soluções vagas, foi se criando uma consciência distorcida, para além disso, foi possível identificar até mesmo a criação de uma não consciência. Para a autora fica evidente que isso acontece em algumas esferas feministas onde raça e classe não são tidos como princípios basilares e indispensáveis na estruturação social da realidade de gênero. Sem contar quando são explorados e/ou dominados, por isso, bell avalia que “nomear a dor ou revelar a dor num contexto que não está ligado a estratégias de resistência e transformação criou para muitas mulheres condições ainda maiores de hostilidade, alienação, isolamento, e às vezes, desespero” (2023, p. 81).

Outro ponto substancial que bell avalia em relação ao slogan utilizado pelo feminismo “o pessoal é político” é o perigo por trás da sua aplicação, segundo a pesquisadora a preocupação feminista destacou a noção do eu, esquecendo de estabelecer uma ligação entre a

mudança de consciência e a politização, tendo em vista e colocando como vital a discussão a partir do eu e da identidade, apagando completamente o eu de forma politizada. A inquietação de hooks está localizada no fato de que ao acentuar e direcionar todo o *slogan* para o eu, afirmando a identidade desse eu, sem se preocupar em politizá-lo, o movimento feminista deixa de lado o problema que o foco na identidade se encontra fundamentado em consonância com as estruturas de dominação.

O que bell (2023), propõe não é ignorar as questões de identidade, muito menos ignorar a preocupação com o eu, o que ela evoca é abordar o tema de politização feminista de forma dialética, construir socialmente tanto o eu quanto a identidade que enfrente as estruturas de dominação, logo, ela examina da seguinte maneira:

O foco feminista no eu não foi então ligado a um processo de politização radical, mas a um processo de despolitização. Popularmente, a importante missão não era mudar radicalmente nossa relação com o eu e a identidade, educar para uma conscientização crítica, tornar-se politicamente engajada e comprometida, mas explorar a identidade, afirmar e defender a primazia do eu como ele já existia. Tal foco era fortalecido dentro do movimento feminista por uma ênfase no estilo de vida, em ser politicamente correto em sua representação do eu, ao invés de ser político (hooks, 2023, p. 221).

Logo, a pensadora feminista sugere que o ponto de partida para começar a politizar o eu, esteja associado a examinar o que é revolucionário no pessoal. Sobretudo, a forma como entendemos o eu, ou seja, aprofundar no eu fundamentado em uma perspectiva nova e crítica. Portanto, essa concepção do eu como uma esfera de politização, modificaria a maneira como passaríamos a conhecer o pessoal, nomeando ambientes de ignorância, como também lacunas de conhecimento, segundo bell, essas lacunas nos tornam incapacitados de conectar o pessoal com o político.

Assim, o processo de politização está ligado à educação para uma compreensão crítica que tem como principal objetivo nos habilitar sobre como funcionam as estruturas de dominação. Por consequência, bell pondera que “o quanto somos capazes de vincular uma autoconscientização radical à luta coletiva para mudar e transformar o eu e a sociedade determinará o destino da revolução feminista” (2023, p. 224). Posto isto, nossas compreensões e nossos conhecimentos podem ser radicalizados operando para eliminar modelos de dominação que não apresentam correlação direta com as nossas vivências e identidades.

Para reafirmar o poder do pessoal e, ao mesmo tempo, não se prender às políticas de identidade, devemos trabalhar para vincular narrativas pessoais com o conhecimento de como devemos agir politicamente para mudar e transformar o mundo (hooks, 2023, p. 229).

Dessa maneira, há um perigo quando criado uma consciência distorcida, por estabelecer justamente o caminho contrário à autorecuperação, muitas mulheres passam a se sentir sem rumo, desintegradas, deixadas de lado ou não pertencentes aquele movimento, como hooks explica como se a vida dessas mulheres<sup>21</sup> estivessem ainda mais instáveis e partidas.

Consequentemente, na procura pela autorecuperação, a partir desse esvaziamento e a falta de pensamento crítico para fundamentar o movimento radical que é o feminismo, muitas dessas mulheres perpetradas e inscritas nessa discussão repetida de problemas, acabaram ficando desmotivadas e desiludidas quanto a seriedade e o compromisso do movimento feminista. Ou seja, o movimento feminista contemporâneo tem permitido as mulheres a identificarem cada vez mais, e de certa maneira com uma maior facilidade os impactos da dominação, do patriarcalismo, do sexismo, do racismo, do classicismo e diferentes violências em nossas vidas.

Todavia, essa consciência não tem permitido e conduzido as massas de mulheres a se envolver diretamente pela luta feminista. A justificativa de bell hooks para o que está acontecendo diz respeito à ausência dessa luta com a educação, já que sem a educação não há a possibilidade de formar um pensamento e uma consciência crítica, para chegar no que bell chama de resistência coletiva.

Despertar as mulheres para a necessidade de mudar, sem fornecer modelos substanciosos e estratégias para a mudança, é frustrante: cria uma situação na qual as mulheres são deixadas com desejos de transformação não realizados. Podemos saber que precisamos de transformação, podemos almejar transformação, mas falta uma percepção de que esses desejos podem ser abordados por políticas feministas e políticas radicais (hooks, 2023, p. 82).

Levando isso em conta, a preocupação central gira em torno de como neste momento histórico, podemos aproveitar desse deslocamento feito pelas mulheres que objetivam sair da

---

<sup>21</sup> Aqui bell hooks identifica quais mulheres ela está direcionando a sua análise, destarte, "(aquelas mulheres que nomearam a dor engendrada pelo machismo e pela opressão de gênero, que continuaram a imitar os homens e a trabalhar na assimilação da cultura do patriarcado, da cultura, da dominação, foram capazes de experimentar um senso de realização negado àquelas de nós que buscávamos transformação tanto do eu quando do mundo ao nosso redor) (hooks, 2023, p. 81).

posição de objeto para sujeito, sem que elas caiam em discursos vazios e de autoajuda que nomeiam o problema, forjam um sentimento de coletivo de acolhimento, idealizam um modelo de mudança individual. Mas, que não o solucionam ou não passam a refletir sobre de forma crítica e comprometida com a mudança radical, que possa reverberar mudanças e deslocamentos nas realidades políticas e sociais mais amplas.

Aqui está o problema para nós ativistas feministas, bell hooks sugere admitirmos nosso fracasso enquanto teóricas feministas em conceber referências apropriadas para a mudança radical na vida cotidiana dessas mulheres, que para além de mudanças, que elas também provoquem sentido e importância para a massa de mulheres. Sem isso, hooks demonstra que o movimento feminista não terá um resultado radical e transformador na construção do sujeito, tanto quanto para a sociedade. Posto isto, ela procura examinar como concebermos uma agenda radical feminista, a partir da criação de uma teoria feminista que liberta, sua proposta se dá através da educação. Segundo a pensadora feminista, ao educarmos coletivamente, homens e mulheres, explorando e compreendendo melhor as ações do machismo, do sexismo e de outros marcadores sociais de opressão, seremos capazes de praticar estratégias de resistência.

À vista disso, o campo acadêmico se torna o principal lugar reconhecido como útil para o trabalho político radical do processo teórico feminista, o que não deveria ser o caso, e talvez boa parte do problema esteja centrado diretamente em como expandir que a criação da teoria feminista saia dos portões das universidades para ir além, adentrando as massas, especialmente mulheres e homens que são mais afetados pelos marcadores sociais da diferença. Hooks, observa que homens e mulheres que estão comprometidos na criação e na produção acadêmica se tornam também responsáveis por organizar modos de disseminar o pensamento feminista, extrapolando as fronteiras acadêmicas para que seja possível chegar no dia a dia das pessoas, além de incentivá-las – as pessoas não acadêmicas – a criar e a desenvolver teorias feministas.

Isso se faz mais do que necessário e de imediato, em decorrência do aumento e do crescimento de ataques antifeministas. Como mostra o cenário político atual vigente em muitos lugares do globo, sobretudo no Brasil, como método político e atuante. Simultaneamente, grupos antifeministas têm criado páginas nas redes sociais que visam propagar e disseminar desinformações, conhecidas como *fake news*, sobre assuntos sensíveis que a depender do público gera comoção e atuação. Como por exemplo a temática do aborto,

em períodos de eleição se torna por muitas vezes um tópico decisivo para os candidatos, por isso é um assunto muito utilizado pelos políticos da direita a fim de angariar mais votos e se elegerem. Já que ao espalhar notícias e informações falsas sobre a temática acessam com maior facilidade as pessoas que não estão por dentro do assunto ou não sabem analisá-lo ou compreendê-lo de maneira crítica. Como aponta o relatório *'Temos Que Dar um Basta': a Campanha Multiplataforma em 2023 contra a ADPF 442 e o Direito ao Aborto no Brasil*, pesquisa elaborada pelo Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com apoio do Futuro do Cuidado.

Conteúdos contrários à ADPF 442 predominantemente ignoram os argumentos e atacam as pessoas, principalmente mulheres. Essa estratégia reproduz lógicas de outros contextos de **misoginia** na internet: **atores em favor da descriminalização são pessoalmente atacados** e associados a conspirações. Posts e mensagens contrários a eles apontam incoerências políticas e/ou utilizam imagens e montagens depreciativas (Santini; Salles; Barros; Mattos; Belin; Sanhotene; Dias; Haddad; Silva; Ferreira; Graef; Mello; do Carmo, 2024, p. 81).

À vista disso, é preciso que a teoria crítica feminista também acesse essas pessoas, com a mesma facilidade ou até uma maior facilidade que essas notícias falsas acessam. Por isso, o pensamento proposto por bell hooks se torna tão relevante, ao reforçar a importância da criação de teoria feminista por pessoas não acadêmicas. Em sua avaliação, restringir a elaboração de teoria feminista somente a partir da produção acadêmica nas universidades, torna o conceito teórico reduzido, sintetizado e elitizado por pertencer somente a classe acadêmica. Portanto, ao invés do que se objetiva – derrubar as estruturas de dominação e violência – acaba colaborando para um elitismo acadêmico. Assim, ela declara:

A teoria feminista está se tornando rapidamente outra esfera do elitismo acadêmico, no qual o trabalho que é linguisticamente ininteligível, que se aproxima de outros trabalhos similares, é considerado mais sofisticado intelectualmente, mais teórico, do que o trabalho que é mais acessível (uma vez que o estereótipo da teoria é sinônimo de empolado, difícil de compreender). Toda vez que isso acontece, o potencial radical, subversivo, dos estudos feministas – e da teoria feminista, em particular – é enfraquecido (hooks, 2023, p. 89).

Logo, a pensadora feminista reconhece que apesar de serem especialistas, a comunidade acadêmica recorrentemente e automaticamente acaba compactuando com a construção de uma teoria feminista que se propõem a criar uma nova categoria teórica elitista, excluindo desse campo privilegiado pesquisadoras feministas que acabam por fazer um

trabalho que não é reconhecido e tido como teórico e intelectual. A crítica primordial que bell hooks, faz a essa conjuntura é o desenvolvimento de uma disputa de poder que se torna improdutiva para o movimento, além de desviar nossos esforços analíticos e direcionar nossos anseios a ruína, uma vez que perdemos ao nosso alcance a elaboração de teoria feminista intimamente ligada a vidas reais de mulheres e homens atravessados pela opressão sexista.

Além do mais, hooks reflete também na força que o feminismo anti-intelectualista tem ganhado na construção e na propagação da teoria feminista em modelos alienantes, intensificando ainda mais a determinação à teoria dominante no movimento feminista contemporâneo. Assim, a educação feminista se torna essencial para educar e criar mecanismos de pensamentos críticos, a fim de transmutar o desejo antiteórico exercitado por muitas mulheres disciplinadas a partir da estrutura patriarcal. Por reação antiteórica, bell explica: “[...] tende a privilegiar as ações concretas e a resistência empírica ao machismo, porém, estritamente focada em seu impacto” (2019, p. 90). Como resultado, ao articular teoria feminista de modo que não haja a possibilidade de uma comunicação legítima, eficaz e segura de ideias, a pensadora ressalta o medo. Para hooks, essa acentuação acontece especialmente por parte do explorado e do oprimido, onde o desejo de teorizar não seja o de emancipar, mas sim de enganar.

Sendo assim, hooks (2019) sugere que teóricos e teóricas feministas estejam cientes da urgência em não apoiar noções inflexíveis e enrijecidas de teoria, para que assim seja possível aumentar o leque e as possibilidades de criações teóricas, bem como a diversidade de quem cria e concebe essas teorias, considerando os saberes e as produções teóricas de diversos corpos, sexos, gênero, idade, classes, entre outros, desta maneira, “[...] reconhecer o valor e a importância da teoria, a reconhecer que todas nós utilizamos teoria na nossa vida diária” (2019, p. 92). Isto posto, ao contrário de desvalorizar as teorias, precisamos questioná-las e dialogar sobre porque muitas vezes ela aterroriza, constrange, quais são suas possibilidades de uso, e a maneira como ela pode ser compreendida, simbolizada e reproduzida.

Quando a direcionamos para o movimento feminista, é indispensável que a teoria produzida esteja articulada de maneira acessível, para assim, provocar um efeito relevante. Além do mais, para ser acessível muitas pessoas que não são alfabetizadas também devem ter acesso a essa teoria feminista, por isso o que não pode ser lido pode ser verbalizado, o que não pode ser lido pode ser desenhado, entre outras maneiras, a fala se torna essencial, seja por

meio de palestras, em conversas cotidianas, divulgações de vídeos, criações de conteúdos que priorize imagens, sons, além de materiais impressos.

Logo, essas possibilidades e esses outros caminhos se transformam em formas efetivas de compartilhar conhecimentos, ideias e elementos sobre teoria feminista, ainda que a teoria esteja fundada na manifestação escrita, não significa que sua disseminação siga esse único caminho, assim, como bem pontua bell hooks:

Nós não temos pressa em criar teoria feminista abstrata – e eu, pelo menos acredito que isso é trágico. Não fazemos isso precisamente por nossos medos de articular aquilo que é abstrato. Toda teoria que eu vejo emerge do campo da abstração, mesmo aquelas que emerge do campo da abstração, mesmo aquelas que emergem do mais concreto das experiências do cotidiano. Meu objetivo como pensadora e teórica feminista é pegar aquela abstração e articulá-la numa linguagem que se torne acessível, não menos complexa ou rigorosa, mas simplesmente acessível (hooks, 2019, p. 94).

Consequentemente, para hooks (2019), a mudança só se torna viável a partir do momento que o movimento feminista, e as pessoas que o constituem reconheçam que a teoria feminista está perdendo sua conexão substancial com a luta feminista. Desta maneira, a prioridade da luta feminista está ligada ao compromisso de engendrar uma agenda teórica radical, implicada com uma educação feminista que seja uma práxis que visa a liberdade. Ao reconhecer essa conjuntura, o movimento feminista tem o potencial de impactar significativamente no âmbito político e social.

Bell Hooks (2019), também nos apresenta na seção por uma pedagogia feminista revolucionária métodos de conceber uma educação crítica feminista, um dispositivo essencial para despertar o pensamento crítico, forte aliado na construção de uma política feminista radical. Assim, o trabalho inicial parte do exercício de professoras e professores estarem comprometidas/os com o processo de alcançar o pleno potencial do ser, que neste caso estamos nos referindo às/aos estudantes, para desta forma apontar que as ideias não são neutras, educar de modo a libertar, ampliar o pensamento e as percepções, além de enfrentar os processos de dominação em sua própria estrutura.

À vista disso, hooks reconhece e apresenta que a pedagogia feminista só pode ser libertadora a partir do momento que estiver comprometida efetivamente com a transformação, “pois os mecanismos de apropriação dentro do patriarcado de supremacia branca e capitalista são capazes de cooptar com tremenda facilidade o que meramente parece radical ou

subversivo” (2019, p. 116). É importante evocar as necessidades daqueles que estão na posição de estudantes ou na qualidade de aprender, para hooks muitos esperam que suas subjetividades possam ser incorporadas ao aprendizado a fim de trazer novas ideias e formas de questionamento, ou seja um método de análise onde há uma séria e cuidadosa troca de pensamentos críticos. Para bell, a pedagogia feminista já atende essa prática tanto na prática quanto na teoria, portanto:

A educação feminista – a sala de aula feminista – é e deveria ser um lugar onde há um senso de luta onde há um reconhecimento visível da união entre teoria e prática, onde trabalhamos juntos como professores e alunos para superar o distanciamento e a alienação que tanto têm se tornado a norma na universidade contemporânea. A pedagogia feminista deveria, sobretudo, envolver os estudantes em um processo de aprendizado que fizesse o mundo ‘mais real’ e não ‘menos real’. Nas minhas salas de aula, nós trabalhamos para afastar a noção de que nossa experiência não é uma experiência do ‘mundo real’. Isso é especialmente fácil, uma vez que gênero é um assunto muito urgente na vida contemporânea. Cada aspecto da cultura popular nos alerta para a realidade de que as pessoas estão pensando sobre gênero tanto de maneira reacionária quanto progressista. O importante é que pensem criticamente (hooks, 2019, p. 117).

A esperança revolucionária que bell propõe dentro da pedagogia feminista, é a de dar voz às/aos estudantes, para que se sintam convidadas/os mesmo em ambientes e determinados assuntos ou pautas em que não se percebam completamente conhecedores ou desenvoltos, a discutir de forma rigorosa e crítica. Conseqüentemente, em aulas feministas se tornam de extrema necessidade estabelecer as metas e as incumbências, além de pontuar o que se pretende ao estabelecer uma perspectiva feminista no método de ensino.

Para mais, é importante o educador ou a educadora feminista estar sempre atento/a em como aquele estudante está intelectualmente e psicologicamente, a fim de saber a que pé está a transformação objetivada. Logo, a pedagogia feminista é um importante exercício coletivo, onde o aprendizado é recíproco e mútuo. Portanto, cabe a nós a desconstruir os elementos de poder, desafiando, transformando e criando abordagens contemporâneas, com o propósito de restaurar a perspectiva radical e subversiva de ensinar o pensamento crítica feminista. Diante disso, hooks reconhece que “nós devemos estar dispostos a restaurar o espírito do risco – a ser rápidos, selvagens, capazes de segurar as rédeas, dar a volta, transformar” (2019, p. 123).

Boa parte do trabalho realizado pelas formações políticas feministas têm sido encontrar abordagens contemporâneas que possam fortalecer e promover uma teoria feminista

que, sobretudo, possa conduzir para o desenvolvimento de um pensamento crítico, e que esse pensamento crítico possa ser elaborado a partir da pedagogia feminista. Portanto, os próximos pontos a serem discutidos, estão incluídos os papéis das redes sociais, principalmente o *Instagram*, enquanto uma abordagem contemporânea utilizada pelos coletivos feministas a fim de ensinar e produzir um letramento de gênero, bem como sobre os marcadores sociais, as violências, as lutas, o foco aqui serão acerca do enfrentamento pela descriminalização do aborto. Outro ponto a ser discutido será uma análise das formações políticas feministas, das suas páginas nas redes sociais e seus trabalhos na conscientização e na pedagogia feminista sobre o aborto, e em especial, a aplicação da campanha em conjunto Nem Presa Nem Morta.

### **3.2. TEORIA E PRÁTICA CONECTADOS: AFETOS E RESISTÊNCIAS FEMINISTAS**

Nesta sessão, será tratado e analisado como o *Instagram*, uma das atuais e mais utilizadas redes sociais onde se compartilha o cotidiano, fotos, campanhas publicitárias e políticas, entre outros elementos pessoais ou profissionais, se tornou um espaço utilizado por várias frentes e por diferentes movimentos sociais. O foco do presente trabalho é o seu uso por diferentes movimentos feministas, sobretudo, nos coletivos feministas que encontraram no *Instagram* uma plataforma de divulgação sobre algumas pautas que são de extrema importância e relevância para o movimento feminista, o cerne neste trabalho está no campo do aborto.

Esses coletivos feministas têm utilizado a plataforma para divulgar informações acerca do próprio movimento feminista, a história da sua formação enquanto coletivo, e para além disso divulgações de pesquisas realizadas por integrantes do coletivo acerca da temática de maneira mais inclusiva e até mesmo mais didática ainda, para que diferentes públicos que acessarem e encontrarem aquela página possam compreender bem todas as informações e os conhecimentos produzidos por aquela formação política feminista. Como bem pontua a pensadora e feminista María Elvira Díaz-Benítez, em seu texto *Muros e Pontes no Horizonte da Prática Feminista: Uma Reflexão*.

A internet e as diferentes plataformas de interação on-line, por meio de aplicativos e sites de redes sociais, têm possibilitado a articulação e a emergência de novas formas de mobilização política, permitindo

intercâmbios e construção de conhecimentos e afetos, e possibilitando novos canais para a expressão identitária, política, pessoal, artística (Díaz-Benítez, 2020, p. 279).

Para além, Mária Elvira Díaz-Benítez (2020) salienta o quanto esses espaços e esses novos arranjos concebidos por lideranças do movimento feminista auxiliam no entendimento das diferentes maneiras onde vêm se estruturando a transmissão de pedagogias desenvolvidas e direcionadas para as mulheres. Tais pedagogias têm como foco maneiras de resistir às normas, indicando novas possibilidades de transformação, sobretudo, subvertendo ao machismo, ao patriarcalismo e a outros marcadores sociais da diferença, mas, principalmente, viabilizando ações pontuais na vida e na realidade dessas mulheres.

Sem contar, na prática de espaços solidários que muitas páginas concebem por efeito do seu conteúdo auxiliando as mulheres a acessarem seus direitos básicos. Bem como, no caso de coletivos feministas que têm como foco o campo do aborto, onde assistem essas mulheres direcionando-as aos caminhos para acessarem o aborto livre no Brasil a partir das causas amparadas por lei. Em casos específicos de algumas mulheres não terem seu aborto assegurado pelas leis do Brasil, os coletivos informam quais outros países próximos ao Brasil realizam o aborto livre e seguro. Muitos auxiliam até mesmo financeiramente, como por exemplo criando e divulgando *vakinhas*<sup>22</sup> online para arrecadar o dinheiro necessário. É um trabalho e uma luta contínua, que auxiliam essas mulheres a seguir até o fim com as suas decisões e escolhas, para além da autonomia sobre seus próprios corpos, de maneira segura e eficaz.

É importante lembrar que o movimento feminista é uma mobilização vasta, com diferentes vertentes e diferentes enfoques, que muitas vezes a depender de qual vertente focaliza todo o seu plano de ação para determinadas estruturas, problemas ou violências, deixando de lado outros pontos a serem discutidos, travando outros embates e a depender da pauta provocando atrasos. Assim, a antropóloga María Elvira Díaz-Benítez, nos provoca a pensar a respeito da prática feminista interna, questionando se essa prática interna está construindo muros ou pontes para projetos feministas que estejam preocupados em incluir, e principalmente, empenhados na garantia do bem-estar social. Para expor sobre esse conflito

---

<sup>22</sup> O termo “*vakinha* online” se deu a partir do site [Vakinha.com.br](http://Vakinha.com.br), um site de financiamento coletivo, onde cada usuário pode criar uma página e realizar sua própria “*vaquinha*” com finalidades diversas, é usado para exemplificar a cidadania em âmbito virtual. A divulgação da “*vaquinha* online” torna-se instantânea para angariar fundos, a partir de uma página que ganha um tom de campanha, com direito a hiperlinks, textos emotivos e vídeos produzidos que percorrem as redes sociais por meios de hashtags, alcançando públicos específicos para atingir a meta de arrecadação (Belfort; Sena, 2015, p. 55).

de práticas internas dentro do feminismo e até que ponto elas criam barreiras ou pontes, Díaz-Benítez, julga da seguinte maneira:

Quer dizer, já é histórico que o feminismo consiga maiores consensos quando se luta contra a violência de gênero que bem pode se traduzir em violência doméstica, em estupros ou em feminicídios. O mesmo consenso não acontece em relação a outras agendas, e a evidência disso são nossos dissensos internos a respeito do direito ao aborto, à acolhida do repertório trans do feminismo ou às lutas dos movimentos de mulheres prostitutas (DÍAZ-BENÍTEZ, 2020, p. 275).

Dessa maneira, se faz de extrema importância e necessidade que os coletivos feministas possam se aliar uns aos outros em campanhas que existam a prática e o exercício do diálogo e da troca, mas, sobretudo a possibilidade de expor as problemáticas sociais e políticas, e em conjunto alinharem seus pensamentos para que a ação e a prática feminista se potencialize, e principalmente, que contemple todas as reivindicações propostas e leve em consideração todos os marcadores sociais da violência presentes nas estruturas sociais brasileiras.

Para assim, poderem em conjunto conceber uma luta ativa, sendo capaz de elaborar e produzir uma imaginação feminista, uma vez que é a partir dela como Debora Diniz e Ivone Gebara (2022), propõem expandir e atribuir mais força para a imaginação feminista, pois segundo elas, essa imaginação que é desenvolvida por meio dos manifestos, dos grupos feministas, das multidões, da consciência, logo, “é no anonimato dos corpos em assembleia que as feministas são filhas de várias mães, e comadres, irmãs e vizinhas de muitas outras mulheres” (2022, p. 164).

Assim, a partir da imaginação feminista, o feminismo vai ecoando veementemente, e para além disso, põem as mulheres a avaliarem muitas de suas ações partiram de um viés feminista, reconhecendo e passando a enxergar o movimento de uma forma mais real, mais palpável. Por isso, Debora e Ivone, argumentam que as multidões onde a imaginação feminista é elaborada, está formada por mães, filhas, irmãs, mulheres conhecidas por muitas outras mulheres. Logo esse formato de unir multidões tem sido readaptado conforme a atualidade, e a demanda do movimento, concomitantemente, as redes sociais tem se tornando um grande mecanismo facilitador de reunir diversas feministas de diferentes localidades, tanto dentro do Brasil, quanto em outros países do globo.

Segundo as cientistas políticas Mariana Prandini e Nara Menezes Santos (2024), em seu artigo *Aborto por violación en redes sociales de Brasil: entre narrativas exitosas y*

*dicotomías morales*, elas sinalizam a contribuição positiva que as redes sociais proporcionaram para o crescimento dos vínculos dentro das próprias redes sociais com criação de publicações em conjunto, seja de datas celebrativas ou de luta, ou até mesmo divulgação de eventos em parceria.

Como também, no modo offline fora desse ciberespaço, mas que não deixa de constituir uma importante contribuição. Assim, as pesquisadoras refletem, “hallazgo que se apoya en la comprensión de las redes como un espacio potencial para el fortalecimiento de la democracia y la expansión de la esfera pública” (2024, p. 91). Isto posto, elas reiteram a dimensão e o impacto que a participação do movimento feminista na esfera pública digital tem causado, especialmente, para os setores que operam na defesa dos grupos e de agendas subalternizadas.

Por falar em movimento e atuação política na atualidade, a socióloga Maria da Glória Gohn (2018), faz um estudo sobre a nova cultura de participação nos movimentos sociais por partes dos jovens na atualidade, pontuando o vasto crescimento do uso da internet na contemporaneidade e elementos que podem ser observados no que diz respeito a suas diferenças e as partes inovadoras. Podemos sinalizar como exemplo a maneira como a sociedade civil se comunica, bem como os sujeitos interagem entre si, para além do vasto acesso à informações, como Gohn salienta, antes o domínio da informação era tido por instituições, grupos, e por muitas vezes era disponível para poucos.

Dessa maneira, há um certo processo democrático ao acesso a informação que o uso da internet disponibiliza, mas é preciso discernir que nesse processo existem disputas de poder e de narrativas, onde se tem uma grande seleção, enfoques e leituras dessas informações que não são feitas de forma individual e reservada, Maria da Glória avalia da seguinte forma:

[...] há uma pluralidade de atores e agentes disputando a interpretação e o significado dos fatos e dados. É aqui que entram as redes sociais, os coletivos e os movimentos sociais com grande poder de formação da opinião pública. Eles não apenas decodificam, mas também codificam os problemas e conflitos a partir de temáticas em torno das quais se articulam. O poder das redes vai além da mobilização. Elas impactam no caráter da ação coletiva desenvolvida. A Internet tem alterado a formação, a articulação e a atuação dos movimentos sociais, gerando impactos e resultados diferentes na sociedade e nos próprios movimentos, segundo áreas territoriais, com impacto maior nas regiões urbanas, dadas as dificuldades de acessibilidade nas zonas rurais (Gohn, 2018, p. 119).

À vista disso, Gohn (2018) desenvolve uma argumentação em cima de como e quais foram os resultados alcançados a partir dos impactos provocados pela *Internet*, sobretudo nos movimentos sociais, ela indica que na contemporaneidade os jovens mostram uma certa preferência em participar de grupos mais fluidos, segmentados, horizontais, tendo como princípios básicos a independência, a emancipação e a horizontalidade. Desse modo, “coletivos autodenominam-se como ativistas e não militantes de organizações. Vivem experiências e experimentações que podem ser tópicas ou mais permanentes, fragmentadas, ou mais articuladas” (2018, p. 120).

Logo, os coletivos debatem e aperfeiçoam costumes, condutas e normas estipulados por intermédio da sua cultura. Em detrimento disso, Maria da Glória, apresenta o porque os jovens aderirem tanto os coletivos ao contrário dos movimentos sociais, uma vez que não se reconhecem nos dispositivos e na performance dos movimentos sociais, por muitas vezes até condenam seus métodos de ação. Contudo, a socióloga ainda avalia que em alguns casos, muitos coletivos se unem com outros coletivos e acabam se tornando e configurando um movimento social, mesmo não se distinguindo dessa forma.

Contudo, Gohn (2018), ressalta que por mais que possam parecer, os coletivos formados por jovens não são homogêneos, a partir do que foi observado no decurso da sua pesquisa ela pontua que alguns coletivos desenvolvem e legitimam práticas democráticas, que buscam por encaminhar novos direitos sociais, enquanto outros coletivos tensionam e enfraquecem a democracia, ao negar alguns direitos e deslegitimar direitos propostos por outros coletivos.

Ao passo que o enfoque desta pesquisa é sobre coletivos/formações políticas feministas, é importante retomarmos o que María Elvira Díaz-Benítez levantou acerca do papel desempenhado por diferentes vertentes dentro do movimento feminista, mas como aqui o cerne são os coletivos/formações políticas feministas, se indubitavelmente estão criando pontes ou estabelecendo barreiras. Isto significa, que temos que estar vigilantes e atentos se determinados coletivos estão contribuindo ou enfraquecendo a pauta de grande relevância para grupos ou agendas subalternizadas.

Conseqüentemente, Kareen Terenzzo e Bruna Vasconcellos (2024), nos propõe direcionar nosso olhar ao analisarmos as redes digitais a partir de um olhar feminista, pois é a partir dele que conseguiremos observar que esse campo quase sempre está envolto por

espaços de diferentes narrativas conflituosas, além de um ambiente que foge dos padrões normais e antagônicos, a respeito das reivindicações feministas.

Isocronicamente, as cientistas sociais ainda alertam a respeito da diversidade, que a mesma não está somente presente nos feminismos, mas como também no que tange às ativistas feministas, além do destaque nunca antes visto no tocante a suas reivindicações. Outro aspecto observado, é a usurpação do feminismo com a finalidade de consumo e promoção de autonomia individual, “[...] e ainda, uma cultura conservadora que se apropria dos ganhos feministas e das mulheres, que, associados a uma misoginia [digital] crescente, produz um antifeminismo hostil e agressivo” (2024, p. 5).

Assim, é importante considerar que esses mesmos dispositivos comunicacionais, aqui presente as redes sociais, mas, ainda mais específico o *Instagram*, que auxiliam na composição e articulação das tramas da comunicação dos movimentos feministas, nas suas demandas e nas suas questões, também desempenham a mesma finalidade para os grupos neoconservadores e antifeministas. Logo, é neste tocante que se desenvolve o cenário paradoxal, “onde se desfaz e refaz o feminismo” (2024, p.7).

Nosso enfoque aqui é como se produz e se desenrola esse refazer do feminismo nas redes sociais, no trabalho *Tecnologias, Infraestruturas e Redes Feministas: Potências no Processo de Ruptura com o Legado Colonial e Androcêntrico*, Débora Prado, Daniela Camila e Marta Mourão (2020), examinam a inserção do feminismo presente nas categorias tecnológicas, uma vez que ao adicionar a perspectiva feminista também está sendo incluído nessas redes um discurso para além da inclusão das mulheres. Bem como, é possível observar após esse pensamento as diversas categorias de exclusão e desigualdades que são engendradas pelo modelo dominante de tecnologia, tal como avaliar o que pode ser incluído para que esse cenário possa ser modificado.

Por consequência, dando início a um movimento que visa incorporar discussões no tocante a marcadores sociais da diferença, tal como sexualidade, classe, raça, etarismo, nacionalidade, entre outros, articulados aos tópicos de gênero. Logo, o que as pesquisadoras observam a partir das tecnologistas feministas e como elas se estruturam é a capacidade de desenvolver uma infraestrutura sociotécnicas para inserir práticas feministas, como por exemplo os princípios de consentimento, além do exercício da escuta, como também a práxis do cuidado e autonomia, “também de ampliação no sentido de abranger os pactos, espaços, as pessoas e relações e se conectar com processos de aprendizagem e de criação” (2020, p. 12).

Ante o exposto, Débora, Daniela e Marta (2020), explicam que ao categorizar essas tecnologias na qualidade de feministas sugerem e expõem que a visão política aplicada neste campo está comprometida com uma agenda de reformas e direitos sociais. Ademais, conectado com moções de alianças compromissadas com a diversidade, tendo em conta que essas alianças não tornam-se só resistência, mas também um espaço de criação, “[...] no sentido de ativar novos paradigmas e experimentações que transcendam estruturas de pensamento, práticas e relações” (2020, p. 14), que ainda estão cerceadas pela violência dos aspectos colonialistas, capitalistas, misóginos, patriarcalistas e ocidentais. Para que se tornem um ambiente seguro, o processo que a tecnologia feminista tem de encarar é o da não universalidade, estruturando um espaço que tenha como foco as subjetividades, o cuidado mútuo e a responsabilidade pautada na reciprocidade. Consequentemente, como a segurança não pode e nem deve ser pensada com dispositivos e práticas individuais, o melhor caminho é atrelar a uma estruturação coletiva.

Como resultado, as estudiosas ainda avaliam que pelo o acompanhamento das experiências vivenciadas pela prática da tecnologia feminista, é possível avaliar a importância e a transformação que a criação de um ambiente seguro, onde há acolhimento, e principalmente, cuidado mútuo, desenvolvem, sobretudo, em determinados corpos fortalecimento para que assim, consigam e possam atuar no que concerne as desigualdades, existentes inclusive em outras relações e práticas coletivas que experienciam. À vista disso, as autoras notam e refletem a respeito da aplicação das tecnologias feministas, e discorrem da seguinte maneira:

As tecnologias feministas e as coletivas têm empenhado, assim, esforços em compartilhar uma cultura de segurança e privacidade e, nesse sentido, estão também engajadas em propostas de formação técnica, na produção de material educativo sobre o tema e no desenvolvimento de artefatos sociotécnicos que têm a segurança da informação, o anonimato e a privacidade como premissas (Oliveira; Araújo; Kanashiro, 2020, p. 26).

Donna Haraway, em seu trabalho *Um Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo Socialista* no final do século XX, mesmo naquela época, no final dos anos de 1990 já propunha a interação entre as novas tecnologias que estavam surgindo, com a ciência e com o feminismo, apontando que a partir das fusões “[...] tornadas inevitáveis pelas relações sociais da ciência e da tecnologia, deve haver de fato uma ciência feminista” (2023, p. 303). Assim, a fim de desestruturar os conjuntos tradicionais de identidade, sexualidade, gênero, Haraway apresenta o imaginário o ciborgue, onde segundo ela o ciborgue proporciona

um acesso para fora do labirinto dos dualismos<sup>23</sup>, sendo esses os quais nós explicamos para nós mesmos, nossos corpos e nossos dispositivos, para ela “esse é um sonho não de uma língua comum, mas de uma heteroglossia infiel poderosa” (2023, p. 317).

Em vista disso, o ciborgue para Haraway seria o modelo de uma nova teia social, um indivíduo que, ao tomar posse das tecnologias seria capaz de aprimorar a arena das atuações revolucionárias e eliminar permanentemente a estrutura patriarcal. Logo, para a cientista, os ciborgues que habitam as quimeras científicas feministas transformam essas noções dualistas em problemas. Haraway, pontua apropriadamente a maneira como essa alta tecnologia provocou essa dualidade tão presente e tão intrínseca nas estruturas sociais. Destarte, ela avalia:

A cultura de alta tecnologia desafia esses dualismos de intrigantes maneiras. Não está claro o que é mente e o que é corpo nas máquinas que se resolvem em práticas de codificação. À medida que nos conhecemos tanto no discurso formal (por exemplo na biologia) quanto na prática diária (por exemplo, na economia do trabalho doméstico no circuito integrado), nos descobrimos ciborgues, híbridos, mosaicos, quimeras. [...] Não há separação fundamental e ontológica em nosso conhecimento formal de máquina e organismo, de técnico e orgânico (Haraway, 2023, p. 310).

É certo, que dado a atualidade e o que nos compõem enquanto sociedade, a tecnologia tem se introduzido em boa parte das áreas em nossas vidas, Carla de Abreu (2017), em sua pesquisa *Narrativas Digifeministas: Arte, Ativismo e Posicionamentos Políticos na Internet* reconhece que a metáfora presente na obra Donna Haraway, há mais de vinte e cinco anos atrás, está presente hoje em sua grande maioria em pessoas que deslocam-se entre o mundo real e o mundo digital “[...] cuja familiaridade com as tecnologias provocou deslocamentos nas formas de pensar o sujeito e seus processos de subjetivação” (2017, p. 136).

Por conseguinte, é possível identificar, segundo a pesquisadora, os espaços *on-lines* tem se transfigurado para os sujeitos e também para os grupos sociais, enquanto plataformas e ambientes para apresentarem sua agência política, no que toca as identidades, e em especial um ambiente propício a verificação de narrativas alternativas e trocas de saberes. Logo, Abreu (2017), entende que boa parte das atuações perpassadas pelas tecnologias, que objetivam, sobretudo enfrentar e eliminar os obstáculos decorrentes do patriarcado, são práticas feministas.

---

<sup>23</sup> Donna Haraway pontua: “Entre esses dualismos, os principais são eu/outro, mente/corpo, cultura/natureza, masculino/feminino, civilizado/primitivo, realidade/aparência, todo/parte, verdade/ilusão, total/parcial e Deus/homem” (2023, p. 310).

Assim, ela considera hoje, impossível falar sobre os vários tipos de feminismos e suas atuações sem cogitar avaliar as formações políticas feministas nas redes sociais. Ela salienta que em muitos momentos, os coletivos feministas refletem grupos que se reúnem de forma presencial, onde seu desempenho presencial se estende para o mundo virtual. Tornando assim, exequível a possibilidade de se conectar com outras atuantes ou até mesmo simpatizantes do movimento feminista que não tem muito conhecimento ainda sobre o que é o feminismo, como funciona, como opera, e como podem contribuir para o movimento mesmo sendo iniciantes.

Como resultado, Abreu (2017), reconhece que os dispositivos tecnológicos, especialmente a internet, provocaram e viabilizaram a globalização das agendas políticas feministas, contribuindo para o fortalecimento das disputas a respeito das relações sexistas desiguais. A pesquisadora, identifica a influência das ferramentas tecnológicas em proporcionarem um maior destaque para uma nova geração de feministas. Dessa maneira, Carla Abreu, procura em seu texto pontuar historicamente os antecedentes teóricos do ciberfeminismo, a fim de iluminar toda a trajetória perpassada e vivenciada por grandes feministas.

Por conseguinte, nos anos de 1990, após Donna Haraway lançar a teoria de ciborgue e impulsionar novas formas de pensar, como também na composição de identidades e suas representações, iniciaram as primeiras aparições feministas na *internet*. Segundo Abreu, isso se deu tanto no campo teórico, como também no campo criativo, com produções expressivas em blogs, grupos de e-mails e de debates *on-line*, trabalhando e desenvolvendo os conceitos sobre desejo, acepções do corpo da mulher, reflexões sobre o campo do poder, a construção de uma troca de afetos no digital, além da criação de novas caracterizações sociais atreladas ao tecnológico e na elaboração da subjetividade feminina.

Logo, como bem argumentado pela pesquisadora, as redes digitais fundaram e impactaram uma expansão sem precedentes nas perspectivas de cooperação, solidariedade, apoio e ações coletivas de grupos que tradicionalmente e historicamente tiveram seus direitos e suas garantias perseguidos, cassados, reduzidos e negados. Além de aprimorar a elaboração de múltiplos pensamentos feministas, como também a pluralidade de atividades que buscam opor-se às opressões e às discriminações em diferentes lugares do globo, e sobretudo produzidos e elaborados por muitas mãos ao mesmo tempo, através da facilidade de trocas de saberes que as redes sociais proporcionaram e continuam proporcionando. Nota-se, a

ampliação das redes enquanto arena para tratar e discutir assuntos pertinentes, bem como gênero, raça, sexualidade, poder, regionalidade, entre outros marcadores sociais da diferença. Assim, Carla de Abreu caracteriza esse novo contexto a partir do uso das redes digitais como o aumento de feminismos múltiplos, que interagem entre si, formando novas redes a partir desse primeiro contato estabelecido pelo feminismo, a pesquisadora explica esse fenômeno da seguinte maneira:

A partir de seus artefatos eletrônicos, essas mulheres se conectam desde muitos lugares para reivindicar a legalização do aborto, lutar contra o feminicídio, a violência de gênero, o acesso público e naturalizado nas ruas e os machismos cotidianos. Invadem as timelines dos perfis digitais, blogs, revistas digitais e qualquer lugar onde seja possível expressar o repúdio aos comportamentos que as afetam e as diminuem em seus direitos e reivindicações (Abreu, 2017, p. 145).

Portanto, as mulheres que fazem parte desses ciberespaços onde está sendo construído cada vez mais uma adesão maior aos enfrentamentos, se unem a fim de lutar por temas e pautas importantíssimas para o feminismo. Estabelecendo novos formatos de conexões que visam idealizar e formar novas relações de saber e poder, da mesma maneira que as redes sociais também fornecem dispositivos capazes de compor uma resistência crítica que abalam os métodos de poder, tornando de fácil acesso o fomento para a composição de novos processos de subjetivação divergentes.

Para além, estabelecem a prática de uma agência coletiva sobre o que as envolvem, seja as construções sociais e culturais, bem como questionando silêncios, fomentando rupturas, desmascarando os marcos do gênero, do sexo, e seguem estruturando outros caminhos que vislumbra um horizonte feminista que rompem com as narrativas hegemônicas. Logo, para Carla de Abreu, “hoje, a nova geração de feministas praticam a crítica política desde a experiência pessoal e suas ações e narrativas repercutem coletivamente por meio das redes sociais” (2017, p. 151).

Posto isto, a próxima seção parte da construção de um observatório de análise, onde será examinado as formações políticas feministas que integram a campanha nacional pela luta pela descriminalização do aborto, no Brasil, conhecida como Nem Presa Nem Morta, sendo a mesma, desenvolvida e aprimorada na rede social *Instagram*. Mas, também será analisado o perfil dos coletivos em suas redes sociais e páginas *on-line*, e seus trabalhos na conscientização e na pedagogia feminista pelo o aborto livre, como recorte, será analisado as imagens produzidas e divulgadas pelos os coletivos que foram selecionados para serem

examinados, juntamente com o Nem Presa Nem Morta em comemoração ao Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto, celebrado no dia 28 de setembro.

### **3.3. OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE: FORMAÇÕES POLÍTICAS FEMINISTAS QUE INTEGRAM A CAMPANHA NEM PRESA NEM MORTA NO INSTAGRAM**

Para compor esta seção foi realizado uma etnografia virtual, a fim de identificar a mobilização realizada pelas formações políticas feministas, conhecidas como coletivos, na luta pela descriminalização do aborto, nas redes sociais. Em especial, a rede social em foco aqui é o *Instagram*, além dos demais sites específicos e próprios de cada coletivo, onde é possível localizar informações da história que compõem o coletivo, enquanto uma formação política orientada pelo o todo que estrutura o movimento feminista.

O fator em comum que essas formações políticas feministas têm entre si, é a atuação em conjunto que elas realizam em prol da maior campanha nacional pelo direito ao aborto livre, conhecido como Nem Presa Nem Morta. Todavia, participam da campanha vinte e cinco organizações, como a finalidade da pesquisa não é analisar todas as formações políticas feministas que estão presentes na ação. Logo, o recorte para a escolha dos coletivos a serem trabalhados no presente trabalho de análise, partiu do contorno no que tange o ano de início de atuação dos coletivos, como avalia a socióloga Danielle Tega (2011), em seu artigo *Reflexões sobre o feminismo brasileiro: paradoxos e elaboração da experiência*.

O feminismo da década de 1980, embora permeado pelas idéias acima citadas, foi também marcado pela crescente partidarização e pela progressiva institucionalização. A presença de fundações internacionais que financiavam pesquisas relacionadas às “questões das mulheres”, como a Fundação Ford, serviu de paradigma para a introdução de práticas e ideologias das organizações não-governamentais (ONGs). As criações de Conselhos de Condição Feminina, de delegacias especiais para mulheres e de serviços de atendimento às vítimas de violência (como o SOS Mulher) e à saúde da mulher (como o SOS Corpo) fazem parte desse mesmo movimento. É também neste momento em que a abertura política possibilita a reativação e criação de partidos políticos, que contaram com a participação de algumas militantes feministas (Tega, 2011, p. 8).

Destarte, a seleção se deu a partir da data de sua fundação, concomitantemente, foram definidos o que originaram a partir dos anos 80, trilhando assim, um caminho de quase cinquenta anos, e atualmente, a partir da configuração atual e moderna de atuação como bem

pontuado nas sessões anteriores, sobre o movimento feminista encontrar uma nova arena de trabalho, ação e resistência, através das redes sociais, como esses coletivos com uma longa e árdua trajetória tem se estruturado juntamente com uma das maiores campanhas nacionais, no âmbito político, on-line, presencial. Assim, das vinte e cinco organizações que juntas constituíram o Nem Presa Nem Morta, foram escolhidas seis organizações/formações políticas feministas/coletivos feministas, para compor a análise desta pesquisa, são elas: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Rede Feminista de Saúde, Grupo Curumim, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e Cunhã Coletivo Feminista.

A netnografia, frequentemente conhecida como etnografia digital, se configurou em torno das mudanças sociais, comunicacionais, especialmente, em torno de como fazer pesquisa por e entre os novos meios de interação e socialização contemporâneos. Com a chegada das novas tecnologias, notou-se impactos estruturais em vários campos que permeiam as relações humanas, sejam elas de poder, de comunicação, sociais, intergeracionais, econômicas. Isto posto, Samara Soares e Márcia Stengel (2021) avaliam em seu texto *Netnografia e a Pesquisa Científica na Internet*, que essas alterações e a produção de novas percepções se dá em consonância, com o fato da sociedade estar cada vez mais sistematizada em redes. Diante disso, a internet se firma como um pilar contemporâneo no desenvolvimento de novas performances e novos diálogos.

Logo, essas mudanças notadas não significam que é preciso abandonar todos os métodos, técnicas e noções adquiridos e desenvolvidos antes desse fato, para as pensadoras, a alternativa encontrada foi a de reformular e reestruturar todos esses fundamentos sob as novas perspectivas que acompanham a atualidade, para elas “desprezar a condição digital no contexto atual é ignorar o fenômeno da nossa era” (2021, p. 1). A partir disso, é exequível conduzir as mesmas indagações da mesma forma, complexa e mandatária por parte do rigor e veracidade necessárias para a pesquisa científica, tal como executar, desenvolver e analisar de modo prático, como propõem as autoras. Contudo, Samara e Márcia (2021), reforçam que apesar da etnografia digital partir na qualidade de etnografia, ela não é de toda constituída pelos mesmos métodos que a etnografia tradicional, ou seja, não existe essa transferência direta para o digital.

Em vista disso, elas atestam que a netnografia conserva e preserva ao menos as técnicas básicas dos princípios basilares da etnografia. Consequentemente, as pesquisadoras especificam quais são, entre elas está a conduta inicial de suspeita do pesquisador em em

relação a questão a ser analisada, outro ponto relevante é o pesquisador tomar para si que a subjetividade é o elemento substancial, primordial, bem como as informações obtida a partir da análise são elaborações do pesquisador a respeito da compreensão e do exame realizado por outrem, então para as autoras a descrição etnográfica é resultado de diversas transcrições acerca do mundo. Mas, Soares e Stengel (2021), explicam e definem as diferenças entre a mudança do tradicional para o contemporâneo, da transmutação da etnografia tradicional para a etnografia digital, indicando que a característica primordial é a respeito da diferença do contato entre os sujeitos pesquisados, e como essa interação também incide sobre o pesquisador.

Por conseguinte, a netnografia se funda na “participação invisível que o pesquisador pode adotar uma vez que sua postura em pesquisa netnográfica pode variar – desde a intensa participação até a não obstrução, compondo um longo espectro” (2021, p. 3). As autoras ainda afirmam, que existe todo um cuidado e uma reflexão a respeito da qualidade dos elementos que foram coletados a partir da pesquisa *on-line*, pois existe uma certa desconfiança por se tratar de um ambiente digital. Mas, Soares e Stengel (2021), são categóricas ao reiterarem que a qualidade desses dados apurados se dá por meio da conduta exercida pelo pesquisador no decorrer do percurso da coleta. Portanto, é necessário estar sempre atento à verificação dos padrões da cientificidade.

Destarte, a seleção da netnografia como metodologia para a análise se faz de extrema importância, uma vez que o objetivo é justamente avaliar como se tem dado a atuação das formações políticas feministas, nas redes sociais, como já dito anteriormente, uma etapa marcante para o contexto contemporâneo, já que boa parte das interações sociais e de comunicação estão conectadas e estão acontecendo por redes, sobretudo no mundo virtual. Logo, como os coletivos que percorreram e percorrem uma longa e árdua trajetória ao longo de mais de trinta anos pela luta dos direitos da mulher e em especial ao direito da igualdade, como também pelo fim das violências que atravessam a vida das mulheres.

Sejam elas o racismo, o classicismo, o etarismo, a regionalidade, entre outros, têm se adaptado a este contexto moderno, colocando a prática feminista na esfera virtual. A partir das redes sociais, particularmente, o *Instagram*, sendo consolidada como uma das maiores redes sociais utilizadas atualmente, como indicam Penha Élide e Analice de Oliveira (2018), em seu artigo *Reflexões sobre a rede social Instagram: do aplicativo à textualidade* segundo as pensadoras, o aplicativo desenvolvido por dois engenheiros de programação

norte-americanos, em 2010, tem se popularizado com maior impacto ao passar dos anos, as autoras trazem um dado de 2017 onde consta 800 milhões de usuários<sup>24</sup> registrados na plataforma.

Ademais, de que maneira, e também como esse percurso atual percorrido pelas formações políticas feministas estão conseguindo alcançar um maior público. Além de difundir em maior grau as pedagogias feministas, com posts, publicações, cartazes on-line, vídeos, que trabalhem questões fundamentais para o feminismo, mas também que firmem um protagonismo para uma das questões mais urgentes do feminismo brasileiro que é a questão do aborto livre. Sua descriminalização, como pôde ser observado nos capítulos anteriores da presente pesquisa, têm afetado a vida de milhares de brasileiras, sobretudo mulheres jovens, negras, periféricas e de determinadas regiões brasileiras, como a Norte, Nordeste e até mesmo o Centro-Oeste do país.

À vista disso, a campanha Nem Presa Nem Morta, tem mobilizado formações políticas feministas a darem uma maior atenção para a pauta do aborto. Trabalhando de forma conjunta e coletiva, assim, o Nem Presa Nem Morta diz respeito a uma estratégia de comunicação em prol da descriminalização do aborto no Brasil. A partir das informações divulgadas em seu site oficial, a campanha se iniciou em 2018, composto desde então por várias pessoas, coletivos e organizações e realizaram juntos o Festival Pela Vida das Mulheres, além da participação na Audiência Pública da ADPF 442, ambos coincidentemente em agosto, indicando assim, o lançamento da campanha.

A partir daí, a comunidade que visa tratar a descriminalização do aborto como uma pauta urgente e extremamente necessária vem sendo ampliada, tendo como foco principal apostar em ações em conjunto com o Nem Presa Nem Morta, objetivando alterar o debate público sobre o aborto, no Brasil. Assim, o site da campanha dispõe de informações de grande importância para que o público ao acessá-lo conheça mais sobre o que se trata, deste modo, o site disponibiliza informações sobre a ação, e quais os campos de ação, os princípios éticos-políticos que as norteiam.

Bem como, a apresentação de todos os coletivos que atuam em conjunto, o trabalho que eles realizam utilizando designers gráficos com imagens e cores que fazem parte do

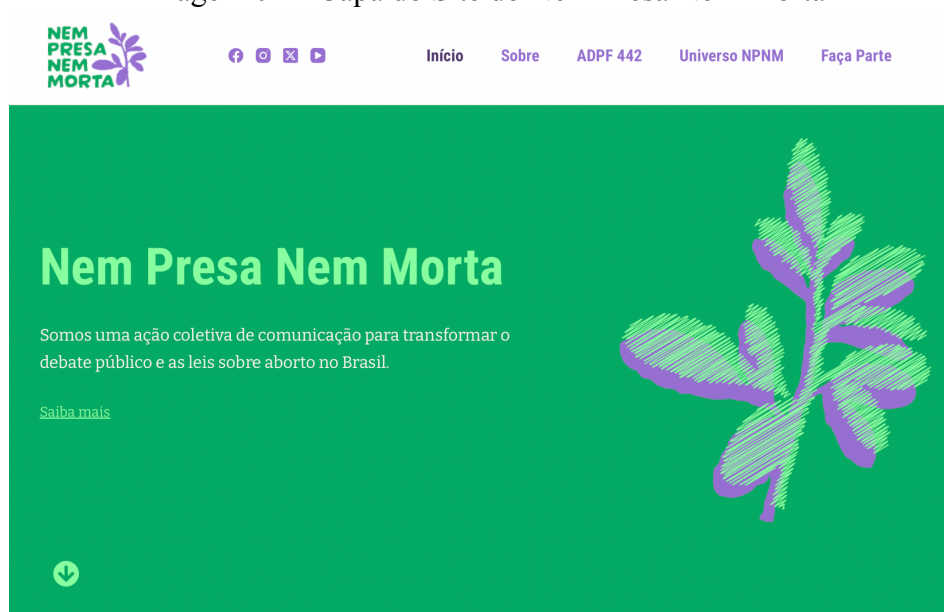
---

<sup>24</sup> Suas conexões, normalmente ao deslizar do dedo indicador, como toda rede social digital, possibilita a comunicação entre pessoas de todo o planeta, bastando apenas alguns elementos comuns: internet, dispositivo eletrônico (smartphone, tablet, notebook...) e o app em questão (Ramos; Martins, 2018, p. 120).

movimento pelo aborto livre, além de incluírem elementos e tons que os diferenciam e tenham características únicas da campanha. Mas, sobretudo, impactam e chamam a atenção para que o visitante do site para além da imagem também se impacte com o conteúdo e as propostas desenvolvidas. Como por exemplo, a imagem 05, retirada do site da campanha. Os campos de ação, são empregados primeiro em uma arte gráfica para depois ser textualizada, e ambas as artes fazem jus aos campos trabalhados, utilizando símbolos que declaram se tratar da comunicação e a incidência na arena política, realizado também através da comunicação tática.

As cores na imagem representam um simbolismo estratégico, uma vez que o lilás retrata a cor do movimento feminista, o verde caracteriza o movimento latino-americano pelo aborto livre, e as demais cores fazem parte da paleta de cores da campanha. Podemos também destacar o uso dos símbolos como o punho representando resistência e luta, o mega-fone indicando algo importante a ser comunicado, a figura do Congresso Nacional e Palácio do Planalto configurando os locais de decisão e debates públicos e políticos, e a figura de mulheres utilizando meios de comunicação, como por exemplo o microfone, o computador e o celular, simbolizando também os meios pelo os quais a campanha procura se manter presente em sua divulgação e na produção de diálogo acerca do aborto no Brasil.

Imagem 04 – Capa do Site do Nem Presa Nem Morta



Fonte: Site do Nem Presa Nem Morta<sup>25</sup>

<sup>25</sup> Disponível em: <<https://nempresanemmorta.org/>>. Acesso em 05 jul. 2025.

## Imagem 05 – Campos de Ação Nem Presa Nem Morta



Fonte: Site do Nem Presa Nem Morta<sup>26</sup>

Outrossim, se faz necessário sinalizar os princípios éticos-políticos da campanha, uma vez que elucida e articula com o que vem sendo trabalhado durante este capítulo à respeito da prática feminista, sobretudo no campo das redes sociais, enquanto agente responsável pela comunicação. Deste modo, a campanha é bem categórica ao ter como princípio basilar a comunicação na qualidade de direito fundamental de um sistema democrático, com a justificativa de que todas as pessoas têm o direito de acessar os dados, para ter a capacidade de tomar conta de si e também desempenhar a cidadania da melhor maneira possível, com cautela e ciente.

Outro ponto essencial, é o trabalho de eliminar a desinformação a respeito da saúde pública pautados em comprovações científicas certificadas nacionalmente e internacionalmente, bem como, evidenciar e reafirmar o compromisso da comunicação proposta e elaborada pela campanha é inteiramente feminista, anticapitalista, antirracista, antiLGBTQIA+fóbica e anticapacitista. Para além disso, a campanha torna imprescindível e inegociável os princípios de perceber a maternidade não enquanto um dever, mas sim uma liberdade de escolha, e principalmente, advogam à favor da interrupção voluntária da gravidez, criando debates e outras formas desse princípio ser acolhido socialmente.

<sup>26</sup> Disponível em: <<https://nempresanemmorta.org/>>. Acesso em 05 jul. 2025.

Ademais, atuam na defesa pela descriminalização do aborto, na defesa do Estado democrático de direito, como também pela atenção global, prudente e integral à saúde, e dentro deste último princípio há o argumento que está sendo colocado como norteadora deste capítulo, no que concerne todas as ações da campanha são orientadas por perspectivas feministas que visam e contribuem para a ascensão da saúde sexual e reprodutiva, incluindo o acesso ao aborto legal. Concomitantemente, abarcando também a prática da pedagogia feminista, abordada também neste capítulo, assim, eles estabeleceram como preceito ético a legalização do aborto deve ser assistida pelo livre debate e fomento em favor a elaboração de políticas públicas.

Pensando também em políticas de educação sexual nas escolas, e a defesa pelo direito ao planejamento reprodutivo, bem como pela qualificação e adaptação no que toca os serviços e os profissionais, tanto no campo da saúde, quanto no campo educacional e político. Para mais, políticas pelo enfrentamento à violência contra meninas, mulheres e pessoas que gestam. Outrossim, a campanha avalia que para se garantir a justiça reprodutiva é preciso que a descriminalização e a legalização do aborto estejam encaminhadas e consumadas, possibilitando o exercício do procedimento em segurança, sem impor qualquer indivíduo de realizá-lo contra a sua vontade e ciência.

O site da campanha Nem Presa Nem Morta, também conta com uma aba exclusiva a respeito da ADPF 442, datando e expondo toda a historicidade da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental que argumenta em prol dos direitos das mulheres e pessoas que gestam, e como esses direitos são violados pela criminalização do aborto indicando que a criminalização torna inconstitucional os artigos 124 e 126 do Código Penal. Como se trata de um documento melindroso, extenso, com uma linguagem pouco acessível, o Nem Presa Nem Morta produziu um mapa sobre o que se trata a arguição, colocando os principais pontos, no desenrolar de vinte e oito páginas, sinalizando por meio de dados que a criminalização do aborto não impede a realização do mesmo, e que uma em cada sete mulheres já realizou um aborto antes dos quarenta anos.

O mapa, busca enfatizar e abordar o aborto enquanto um fenômeno reprodutivo comum na vida das mulheres e na vida das pessoas que gestam, e como a criminalização ceifa a vida de milhares de mulheres brasileiras, por conta do aborto inseguro, e essas vidas que são ceifadas tem cor, tem classe específicas, além da regionalidade. Organizado pela campanha, o mapa apresenta todos esses dados de maneira didática e ilustrativa, possibilitando uma maior

compreensão e construindo um olhar mais direcionado e próximo a quem lê, uma vez que as ilustrações torna os dados apresentados mais humanos, perceptíveis e assimiláveis.

Este trabalho é muito significativo e marcante para a prática feminista, modernizando suas ferramentas, a partir do contexto contemporâneo e para além disso, pensando em um público que não está somente no universo acadêmico, mas em outras esferas e campos sociais, um público que ainda não tem uma opinião formada, e que requer instrumentos acessíveis para começar a pensar sobre, com fontes confiáveis, com dados científicos, e sobretudo, comprometidos com com a justiça reprodutiva e sexual.

A metodologia de criar um mapa ilustrativo, que além de estar disponível no site oficial da campanha, também está em outros meios de comunicação do Nem Presa Nem Morta. Como por exemplo, o *Instagram* podendo ser impressa, e até mesmo compartilhada entre outras redes sociais, provocando um enorme alcance, transformando e confrontando o cenário desafiador que os direitos reprodutivos e o aborto se encontram atualmente. Como é possível avaliar nas imagens abaixo, o designer e as ilustrações chamativas, ao mesmo tempo trazendo componentes fundamentais para contrastar e enunciar por meio da imagem sobre o que se trata, a luta pela defesa do direito ao aborto no Brasil, e a disposição dos tópicos enunciado de forma clara, coesa e simples. Contando com o suporte de ilustrações que reforçam os pensamentos e os argumentos levantados nos itens expostos no mapa de argumentos.

Imagem 06 – Capa do Mapa de Argumentos



Fonte: Site do Nem Presa Nem Morta<sup>27</sup>

<sup>27</sup> Disponível em: <<https://nempresanemmorta.org/>>. Acesso em 09 jul. 2025.

### Imagem 07 – Conteúdo do Mapa de Argumentos

**AS MAIS PREJUDICADAS PELA CRIMINALIZAÇÃO SÃO AS MULHERES PRETAS, POBRES E INDÍGENAS, TORNANDO A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO UMA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO**

- A criminalização do aborto representa uma forma de institucionalização da discriminação racial.
- Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto, as taxas de abortos inseguros são maiores entre mulheres de menor escolaridade, negras, indígenas e residentes em regiões mais pobres.<sup>4</sup>
- O número de óbitos por aborto é maior entre as mulheres pretas.<sup>5</sup>
- As mulheres pretas são as que possuem mais chance de serem presas por abortos ilegais: as denunciadas por aborto são, predominantemente, mulheres negras e de baixa renda.<sup>6</sup>

4 Pesquisa Nacional do Aborto de 2021 e 2016.  
5 Estudo "Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?", publicado no Caderno de Saúde Pública.  
6 Estudo "Entre a morte e a prisão quem são as mulheres criminalizadas pela prática do aborto no Rio de Janeiro", da IUPERJ. Estudo "Aborto no Brasil: falhas substantivas e processuais na criminalização de mulheres", de 2022.



Fonte: Site do Nem Presa Nem Morta<sup>28</sup>

Além do mapa de argumento, a seção que trata sobre a ADPF 442 ainda conta com um vídeo curto que sintetiza os fundamentos e os propósitos da ação, também está presente os argumentos e os objetivos propostos pela ação, separada em categorias como direito à saúde; descriminalizar é uma questão de justiça social; aborto fora do código penal. Ademais, há um segmento de perguntas frequentes, onde como o próprio nome diz, coloca em evidência as perguntas que são constantemente levantadas a respeito da arguição, e essas perguntas são acompanhadas logo abaixo de suas respectivas respostas.

Outro característica muito interessante da campanha, é a forma como são disponibilizados os materiais produzidos para baixá-los, assim, há adesivos, lambes e cartilhas disponíveis para todo o público que por sua vez acessar e tiver interesse em tê-los. Finalizando os aspectos presentes no site da ação, conta com uma aba apenas para o universo Nem Presa Nem Morta, onde há artigos já publicados, notícias com participação das integrantes da campanha, como também a presença da linha editorial da luta pelo direito ao aborto, denominada de Futuro do Cuidado, que visa aproximar e captar feministas, profissionais do direito e da saúde, bem como sujeitos defensores dos direitos humanos, com conhecimentos tipificada pelos direitos reprodutivos e sexuais.

Sendo catalogado entre boletins que apresentam publicações e informações que procuram apurar e ebulir a discussão sobre direitos reprodutivos no Brasil, contam também com os *clippings* que sondam mensalmente o que é divulgado e produzido por veículos de imprensa sobre a temática, também dispõem de um podcast com episódios produzidos em séries temáticas. Por último, há um segmento no site direcionando o público a como fazer

<sup>28</sup> Disponível em: <<https://nempresanemmorta.org/>>. Acesso em 09 jul. 2025.

parte e contribuir para a campanha, uma das maneiras sugeridas pela ação é segui-los nas redes sociais e divulgar, republicando, repostando os materiais produzidos. A razão para isso se dá por conta da descomunal desinformação a respeito do aborto, e contribuir dessa maneira auxilia para que o debate aconteça de forma justa, íntegra, apresentando sempre dados válidos e seguros. Tirando o protagonismo do site, o *Instagram* da campanha chama bastante atenção pela quantidade de seguidores, contando com oitenta e seis mil seiscientos seguidores, com um total de mil cento e quarenta e cinco, observado até o dia 08 de agosto de 2025. A página da campanha na rede social *Instagram*, utiliza também as mesmas cores presentes em sua paleta, o lilás referente ao movimento feminista, o roxo pelo fim da violência contra a mulher, o verde pela luta da descriminalização do aborto, e por fim o rosa e o vermelho fazem parte das cores utilizadas na produção dos materiais da campanha.

### Imagem 08 – Layout do Instagram Nem Presa Nem Morta



Fonte: Instagram do Nem Presa Nem Morta.<sup>29</sup>

Após uma breve contextualização, no tocante a campanha Nem Presa Nem Morta a pesquisa se encaminha para a análise dos coletivos que integram a campanha e atuam ativamente frente a luta pelo direito ao aborto livre, a escolha dos coletivos como dito anteriormente, se deu em decorrência de coletivos que tiveram sua formação a partir dos anos 80 até os anos 90 e seguem até os dias atuais atuando frente ao movimento feminista brasileiro, como observa as pesquisadoras de gênero e feminismo, Paula Gonzaga e Lina de Aras (2015), em sua pesquisa *Mulheres Latino-Americanas e a Luta por Direitos*

<sup>29</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/nempresanemorta/>>. Acesso em: 08 ago. 2025.

*Reprodutivos: o panorama da conjuntura política e legal do aborto nos países da América Latina:*

Entre os anos 1940 e 1970 os movimentos feministas e de mulheres ainda eram pouco organizados e influentes no Brasil, além de haver uma predominância de governos conservadores e ditatoriais. Com a década de 1980 e o crescimento dos movimentos sociais que reivindicavam a redemocratização, o compromisso com os direitos humanos e o crescimento do feminismo, o debate adquiriu uma profundidade maior, ganhando aderência entre intelectuais e políticos progressistas no início dos anos de 1990 (Gonzaga; Aras; 2015, p. 14).

Ao longo de cinquenta anos na luta pelos direitos das mulheres, e se modernizando frente à contemporaneidade e suas novas estruturas e instrumentalizações, visando avançar em pautas importantíssimas para o feminismo e sobretudo trabalhando para que o movimento alcance mais mulheres, homens, adolescentes, instituições, organizações, além de outras esferas, como o campo político por exemplo. Logo, os coletivos a serem analisado são: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Rede Feminista de Saúde, Grupo Curumim, CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e Cunhã Coletivo Feminista.

Portanto, a fim de detalhar algumas características centrais das formações políticas feministas a serem analisadas, como por exemplo data de criação do coletivo, a logo, o *slogan*, dentre outros atributos que os coletivos pontuam e expõem em seus sites e em outras redes sociais. Assim sendo, como o intuito é analisar as publicações dessas formações políticas, o recorte definido foi o de selecionar as produções na rede social Instagram do tributo ao dia 28 de setembro, instituído como o Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, dos últimos dois anos. Portanto, serão considerados aqui *cards* dos anos de 2023 e 2024. Além disso, na análise foi possível observar que as formações políticas feministas selecionadas, desenvolveram suas próprias cartilhas onde apresentam e elucidam informações a respeito dos direitos reprodutivos sexuais. Por muitas vezes, os materiais acabam abordando o quanto essa temática perpassa pela justiça reprodutiva, e como as cartilhas desses coletivos trabalham sempre a favor de desenvolver, explicitar e demonstrar as ações feministas pela luta ao direitos ao aborto. As pesquisadoras Gonzaga e Aras (2015), relatam como se sucedeu a nomeação e a institucionalização do dia pela luta à descriminalização do aborto na América Latina.

Para articular os países da América Latina e do Caribe de modo a crescer e unificar a luta pelos direitos reprodutivos, em especial a descriminalização do aborto, instituiu-se o dia 28 de setembro como o Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto.

A data foi pensada no V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, no ano de 1990, onde mulheres feministas vindas de diversos países discutiram sobre as consequências da criminalização do aborto para mulheres latino-americanas, principalmente os altos índices de mortalidade materna no continente. Diante disso, fica explícito o empenho dos movimentos feministas e de mulheres, que, para além de suas diferenças, têm atuado conjuntamente para reverter o status do aborto de crime para direito (Gonzaga; Aras; 2015, p. 25).

Logo, dado a importância e o marco que essa data representa, em especial por ser próximo a data de criação dos coletivos que foram selecionados para compor a análise, a mais de trinta e cinco anos vem sendo celebrado através de muita luta e progresso, até mesmo no que toca a modernização da maneira de atuação por parte desses coletivos. Não é o objetivo da pesquisa traçar e historicizar todos os atos dos coletivos frente a essa pauta dos direitos sexuais e reprodutivos, mas, analisar como eles tem se portado e como têm desenvolvido seus *cards* e os materiais para a rede social *Instagram*. Verificar se a campanha Nem Presa Nem Morta potencializou e colaborou para que as formações políticas feministas a se organizarem melhor, e passassem a pensar com cuidado em acompanhar a contemporaneidade.

No que toca, os formatos de comunicação e que atualmente tem alcançado um maior público uma comunicação através de imagens com pequenos textos simples e de fácil compreensão, além de vídeos e outros formatos compatíveis com a rede social *Instagram* e muitas vezes articulada com o formato que mais aproxima o público, e especialmente, tem mais entrega por parte dos algoritmos das redes sociais, será possível analisar se cada coletivo criou em sua estrutura de equipe uma categoria especial para assumir e cuidar das redes sociais do grupo, uma vez que a campanha Nem Presa Nem Morta conta com uma grande equipe de comunicação. Assim, os próximos tópicos a serem abordados no decorrer deste capítulo serão o dos coletivos, que serão analisados individualmente, um por um.

- **GRUPO CURUMIM**

Segundo informações divulgadas e publicadas em seu site oficial <https://grupocurumim.org.br/>, a formação política feminista Grupo Curumim se formou enquanto uma instituição civil feminista, antirracista, sem fins lucrativos ou econômicos, de esfera nacional com período de existência plena e ilimitada, com a marca jurídica de direito privado formada e ativa desde 11 de agosto de 1989. Alicerçaram seus termos e laços na consolidação e na garantia da cidadania das mulheres em todas suas etapas de vida por meio

do avanço dos direitos sexuais e reprodutivos, sobre o ângulo da igualdade étnico-racial, de gênero, além da democracia e justiça social.

Este ano o grupo completa trinta e seis anos de atuação, e segundo consta em seu site, em todos esses anos o grupo feminista tem ampliado suas ações e reformulado suas estratégias igualando-as e assimilando-as ao tempo presente. Mas, mantendo um cuidado para não perder a natureza da instituição, se agarrando firmemente à luta pelos direitos que visam ampliar a qualidade de vida de meninas e mulheres. Aspirando por um Brasil que tenha como pretensão a isonomia e a justiça no que se concerne o acesso aos direitos humanitários, como afirmam em seu site no campo de eixos e programas.

Logo, o grupo categorizou e definiu como principais eixos as linhas de luta, bem como o futuro que avistam para o coletivo. Isto posto, buscam atuar no enfrentamento às desigualdades de gênero e classe, combater o racismo, direito à saúde integral e equânime, lutar pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos, direito à educação: laica, antirracista, com respeito à diversidade, democratização da comunicação, geração de renda e empoderamento das mulheres e ao fortalecimento dos feminismos. Como estratégia, o grupo conta com alguns programas, que estão focados em três pilares, são eles: formação, comunicação, advocacy e incidência política com compromissos e atividades bem definidas em cada um dos seis programas do coletivo, sendo eles: articulação política, comunicação, cunhatã, saúde e sexualidade, parteiras e desenvolvimento institucional. Todos podem ser encontrados nas redes sociais, como mostra as imagens abaixo. O grupo mantém a cor laranja em todas as suas páginas, reforçando o compromisso com a identidade do coletivo.

Imagem 09 – Capa do Site do Grupo Curumim



Fonte: Site do Grupo Curumim<sup>30</sup>

<sup>30</sup> Disponível em <<https://grupocurumim.org.br/>>. Acesso em: 08 ago. 2025.

### Imagem 10 – Layout Instagram Grupo Curumim



Fonte: Instagram do Grupo Curumim<sup>31</sup>

Na rede social *Instagram* o grupo pode ser localizado a partir do usuário *@grupocurumim*. O coletivo feminista conta com mais de sete mil e seiscentos seguidores, com uma bio bem coesa e clara, circuncrevendo o propósito do grupo na qualidade de uma organização feminista não governamental, na bio também está incluso uma rede de links essenciais onde apresenta os principais programas, boletins, bem como contatar a rede para parcerias e dúvidas, além de outras redes sociais utilizadas pelo grupo como o site, *Youtube*, *Facebook*, e as cartilhas produzidas pela organização. A conta do grupo já completou até a última visita em sua rede social, no dia 12 de julho de 2025, mil e quatrocentas e quarenta e oito.

O grupo utiliza a logo, sinalizada na figura abaixo, destacando os trinta e cinco anos de formação, as cores terracota, vinho e vermelho que compõem a personalidade do grupo, com o *slogan* do coletivo: *Por todas as mulheres, por todos os direitos*. Não retratam nenhuma das cores utilizadas no feminismo, como o roxo e o lilás, mas, tomam o cuidado de indicar a diversidade tanto no que toca a raça quanto a idade das mulheres, pelas quais o grupo procura incluir e assistir a partir do feminismo.

### Imagem 11 – Logo do Grupo Curumim

<sup>31</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/grupocurumim/>>. Acesso em: 08 ago. 2025.



Fonte: Site do Grupo Curumim<sup>32</sup>

A respeito da publicação em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023, o Grupo Curumim publicou algumas fotos de sua participação no ato pela descriminalização e pela legalização do aborto. As cores, os símbolos e as logos utilizadas são inteiramente características da campanha em prol do aborto, assim, as cores lilás, roxa e verde são marcantes tanto no ato, quanto na montagem das fotografias em formato de card. Como forma de representar as cores do grupo, o coletivo optou por colocar as fotos da participação no ato nas ruas do centro de Recife, com a Batucada de Adolescente e Jovens, ao lado da Frente Pernambuco contra a Criminalização e pela Legalização do Aborto, no tom de sua logo, o terracota e um laranja bem claro, como pode ser observado na imagem abaixo.

Imagem 12 – Publicação evento em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023



<sup>32</sup> Disponível em <<https://grupocurumim.org.br/#quemsomos>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

Fonte: Instagram do Grupo Curumim<sup>33</sup>

Já a publicação do ano de 2024 o formato foi diferente, ao invés de postagens colaborativas com outros parceiros o Grupo Curumim decidiu publicar um *reels*. Conhecido como uma publicação em vídeo no *Instagram*, o *reels* busca apresentar sua participação no encontro realizado em Recife pela Virada Pela Justiça Reprodutiva. O encontro foi organizado pela Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, e o Grupo Curumim integra a Frente, e esteve na construção da ação. Várias integrantes do grupo participaram do vídeo dando uma panorama de como o grupo se posiciona frente a temática, para além da experiência vivenciada no evento, e a importância do encontro no desenvolvimento de ações pelo aborto livre.

É possível observar pela capa do vídeo que o evento procurou manter as cores da luta feminista representada pelo lilás, e o verde representando a onda verde pela a luta latino-americana e caribenha pela descriminalização do aborto. Ademais, é notável a mensagem relevante na bandeira presente na foto da capa do vídeo: *Nenhuma pessoa deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito aborto*, fora essa publicação o grupo não chegou a desenvolver nenhuma outra postagem referente a data marcante para a luta pela descriminalização do aborto. Logo, no artigo *Abortion Rights in Images: Visual Interventions by Activist Organizations in Argentina*, as pesquisadoras Barbara Sutton e Nayla Vacarezza (2020), explicam a representação e a simbologia por trás do lenço verde, e principalmente da cor verde que foi tomando folêgo dentro do movimento pelo direito ao aborto, e principalmente pela sua descriminalização e a luta pelo acesso ao aborto livre, seguro e gratuito, assim, elas sinalizam da seguinte maneira:

Colors are important to the visual identification of ideological affiliations and traditions of political struggle. As the Campaign grew, it carved out a new activist color niche: green as the color of abortion rights. Not surprisingly, green abounds in its online materials (and grew spectacularly on the streets). Yet reminiscent of street scenes—where activists sometimes use both the green kerchief and a purple item identified with feminism—the Campaign’s website and blog reveal a subtle visual connection with feminism through the color purple in titles. The green kerchief is a political symbol that did not derive its importance from a particular design feature that obviously connotes abortion but from its repetitive use and the power of growing numbers of people using it to form what activists call a *marea verde* (green tide). This *marea verde* is also visually captured in compelling

---

<sup>33</sup> Disponível em <[https://www.instagram.com/p/CxxwCkgOctn/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/CxxwCkgOctn/?img_index=2)>. Acesso em: 12 jul 2025.

images of massive street demonstrations (Sutton; Vacarezza, 2020, p. 741).

Imagem 13 – Capa do vídeo publicado em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto 2024



Fonte: Instagram do Curumim<sup>34</sup>

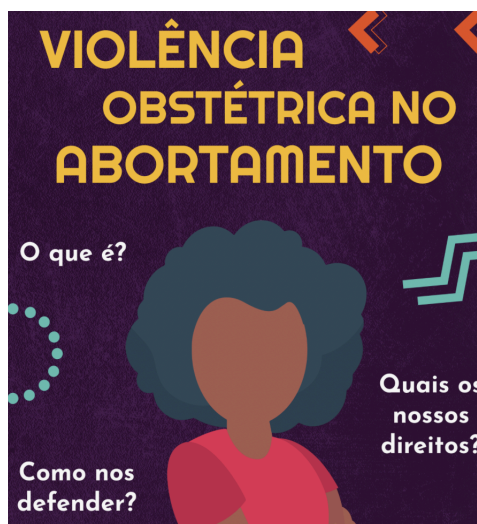
É possível pontuar outro material de grande magnitude desenvolvido pelo Grupo Curumim, em parceria com o Coletivo Margarida Alves, em defesa aos direitos sexuais e reprodutivos. Mas, sobretudo a favor do letramento a respeito da violência obstétrica no abortamento, tão comum apesar dos avanços conquistados pelo movimento feminista, a violência obstétrica vivenciado por mulheres e por pessoas que gestam antes e pós abortamento. Especialmente, a intimidação efetiva por parte dos profissionais da saúde no que tange à criminalização e a recusa pelo direito ao aborto legal, assim, esses mecanismos de coerção continuam sendo encobertos e desprezados pelas instituições.

Logo, os coletivos em conjunto procuram iluminar a questão e propor novos caminhos para auxiliar no debate do aborto livre, opondo-se a toda essa rede de violência e opressão que permeiam a criminalização do aborto, no Brasil. Por isso, se torna essencial o letramento a partir de cartilhas feministas para instruir e alertar mulheres e pessoas que gestam sobre esse cenário, uma maneira também de pensarmos coletivamente o valor que a luta pela descriminalização pelo aborto representa e se torna substancial. Outro ponto que merece destaque, foi o cuidado e a atenção que os coletivos tiveram ao elaborar a capa da cartilha,

<sup>34</sup> Disponível em <[https://www.instagram.com/p/DAeVfshR\\_Fj/](https://www.instagram.com/p/DAeVfshR_Fj/)>. Acesso em: 12 jul. 2025.

ênfatizando a cor roxa que simboliza o combate à violência contra a mulher e por alcance potencializando a luta pela violência obstétrica.

Imagem 14 – Capa Cartilha Violência Obstétrica no Abortamento desenvolvido pelo Grupo Curumim e Coletivo Margarida Alves



Fonte: Site do Grupo Curumim<sup>35</sup>

- **Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde**

O Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde se coloca enquanto uma Organização Não Governamental formada no ano de 1981. Produzindo e fortalecendo o trabalho com um especial eixo no cuidado primário em saúde das mulheres, sob o ponto de vista feminista, e principalmente, humanizada. Como informado em seu site oficial<sup>36</sup>, o coletivo têm se organizado desde o seu primórdio com um consultório próprio e particular, localizado na cidade de São Paulo. Tendo como fundadoras Elisabeth Souza Lobo, Maria José de Oliveira Araújo e Maria Tereza Verardo, os primeiros trabalhos desenvolvidos por elas possibilitaram uma maior autonomia de atuação que perdura há mais de três décadas. Segundo informações do que foi publicado, o coletivo tem conseguido desenvolver suas ações e projetos a partir de subsídio e patrocínio de organizações nacionais e internacionais. Bem como, por meio de parcerias e acordos com o governo, em setores que abrangem os direitos humanos das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero e saúde da mulher.

O coletivo se compromete em realizar ações propositivas e assertivas no que concerne às políticas públicas voltadas para os direitos reprodutivos, sexuais, e da saúde das mulheres,

<sup>35</sup> Disponível em <<https://grupocurumim.org.br/biblioteca/>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

<sup>36</sup> Disponível em <<https://coletivofeminista.org.br/coletivo-feminista/>>. Acesso em: 13 jul. 2025.

compreendendo-se enquanto um movimento político, uma vez que trabalha em prol da criação de novos conceitos e no fomento de novas tecnologias feministas. Assim, o trabalho da formação política feminista ao longo dos anos têm implicado em promoção de cursos, debates, seminários, assim como projetos de capacitação e elaboração de artigos, manuais, cartilhas, mapas e livros. Sincronicamente, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde têm viabilizado atualmente atendimentos de saúde, com médicas obstetras, doulas, nutricionistas, psicólogas, acupunturista e serviços jurídicos. Conta também com rodas de conversas, mini cursos, confraternizações entre a equipe e a sociedade civil. Os atendimentos realizados dispõem de serviços de atendimento feminista de saúde em geral, consulta de contracepção, atendimento em ginecologia, pré-natal, atendimento em saúde mental e atendimento nutricional.

A formação política feminista conta com ações focadas na justiça reprodutiva e nos direitos sexuais e reprodutivas, desde artigos, cartilhas que fazem parte dos principais projetos desenvolvidos pelo grupo feminista, sendo eles: Eu acolho, Mapa da Justiça Reprodutiva e Masculinidades. O projeto Eu Acolho diz respeito a um curso, desenvolvido a partir de uma metodologia elaborada pelo coletivo para instruir e iluminar, no formato de passo a passo para os profissionais de Atenção Primária à Saúde, a como desempenhar o acolhimento e a atenção de mulheres e pessoas que gestam que se encontram na situação de uma gravidez indesejada.

A cartilha segue os seguintes preceitos de que independente da legalização ou não do aborto, ele é uma fato corriqueiro e que perpassa pela vida reprodutiva das mulheres e das pessoas que gestam. Portanto, o aborto ele acontece e os dados legitimam esse fato; as pessoas dispõem de recursos para realizar o abortamento com os métodos e os procedimentos mais adequados, sob orientação de profissionais, em contextos de legalidade ou ilegalidade; a ilegalidade não altera e nem restringe o número de abortos, mas sujeita mulheres e pessoas que gestam a abortos inseguros, além da violência obstétrica no abortamento, colocando sua integridade física e moral em perigo, bem como sua saúde e sua vida em risco. O aborto é um problema de saúde pública, portanto, as crenças dos profissionais de saúde devem ser colocadas de lado, a fim de exercerem seu papel, enquanto profissional, cuidando e orientando adequadamente as pessoas que estão passando pelo processo de uma gravidez indesejada, igualmente pelo processo de abortamento.

A justificativa do coletivo em elaborar essa cartilha, está pautada no entendimento que o grupo têm a respeito dos profissionais de saúde, e o exercício da ética profissional que deve e precisa ser colocada em prática por parte deles, viabilizando informações de forma imparcial. Sendo aptos a em distinguir e direcionar casos de aborto legal, assim como indicar os riscos e o procedimento adequado para realizar o aborto de maneira segura, assegurando que as pessoas que estão passando por uma gravidez indesejada não coloquem suas vidas em risco.

A cartilha está disponível no site do coletivo, podendo ser baixada e compartilhada de maneira gratuita. Como podemos observar nas imagens 15 e 16, a cartilha segue as cores do movimento, o lilás do movimento feminista, o roxo pela luta violência contra a mulher, o verde pela maré verde iniciada pelas mulheres argentinas pela luta contra a criminalização do aborto e pelo direito ao aborto legal, além do ramo de arruda verde, também muito utilizado pela campanha Nem Presa Nem Morta, configurando sua logo de maior reconhecimento, mas aqui, o ramo de arruda verde também simboliza a perpetuação dos conhecimentos ancestrais, tão importantes para o exercício do aborto seguro. O coletivo é muito cuidadoso ao trazer de antemão na cartilha a simbologia e as características por trás do uso do ramo de arruda verde, assim:

A arruda é utilizada como um dos elementos gráficos do logotipo do Eu Acolho para fazer referência à luta pela garantia dos direitos reprodutivos de mulheres, meninas e pessoas que gestam. Esta é uma planta muito importante para a cultura popular, conhecida por proteger, cuidar e curar. Ao longo da história, muitas gerações de mulheres utilizaram a arruda como um remédio popular para regular a menstruação atrasada. Nos dias atuais, a Organização Mundial da Saúde recomenda métodos seguros de abortamento, que não envolvem o uso da arruda. Por isso, a referência à imagem desta planta é apenas para nos lembrar da história de mulheres que cuidavam de mulheres e não tem como finalidade recomendar o seu consumo para a realização de abortos, uma vez que a arruda não é um método seguro ou eficaz de interromper uma gestação (Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2025, p. 05).

A cartilha também conta o nome do projeto em evidência, envolto por uma diversidade de mulheres que simbolizam os diferentes marcadores sociais da diferença, como classe, gênero, raça, cor, idade, a logo do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde também está presente, acompanhada do nome do projeto. O conteúdo da cartilha procura ser acessível, adotando uma metodologia compreensível e capaz de ser lida e utilizada para além dos profissionais da saúde, mas toda a sociedade civil que está interessada em ter um letramento e

uma fomentação de conhecimento à respeito do aborto e a sua prática por parte das mulheres e das pessoas que gestam brasileiras.

Imagem 15 – Capa da cartilha



Imagem 16 – Divulgação da Cartilha



Fonte: Site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde<sup>37</sup>

Outra iniciativa inclinada para a justiça reprodutiva e para os direitos reprodutivos e sexuais é o Mapa de Justiça Reprodutiva que visa interpelar a respeito dos desafios vivenciados em termos de justiça reprodutiva perante os impasses, no que toca o acesso a métodos contraceptivos e ao aborto legal no Sistema de Saúde Único. O recorte do mapa do coletivo, está situado na cidade de São Paulo. Este projeto é um serviço público vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através do Termo de Fomento com a OSC, nos rigores da Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Ademais, o mapa pretende expandir o acesso a informações em saúde sexual e reprodutiva, além de traduzir infográficos e relatórios com informações sobre métodos contraceptivos e a interrupção legal da gestação, auxiliando na conscientização desses métodos contraceptivos, sobretudo os métodos de longa duração, e por fim, analisar e abordar temas represados. O mapa deseja contribuir enquanto uma ferramenta de comunicação, auxiliando na autonomia e na mudança do cenário da injustiça reprodutiva, colaborando no aperfeiçoamento de políticas públicas alusivas à contracepção e a descontinuação legal de uma gravidez indesejada. O projeto foi desenvolvido no período de oito meses, tendo seu

<sup>37</sup> Disponível em <<https://coletivofeminista.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cartilha-eu-acolho.pdf>>. Acesso em 14 de julho de 2025.

início no mês de novembro de 2023 e seu encerramento no mês de julho de 2024. O mapa conta com duas cartilhas, são elas: *Eu escolho: Planejamento Reprodutivo na Saúde e Engravidei: E agora?*, podendo ser acessado e baixado de forma gratuita no site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e também no site do Mapa de Justiça Reprodutiva.

Imagem 17 – Cartilha Eu Escolho

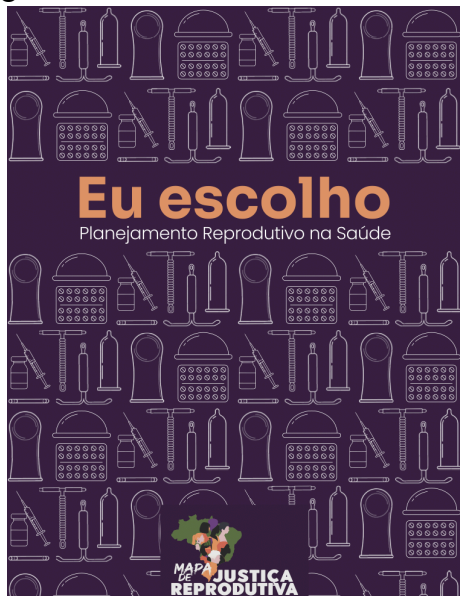


Imagem 18 – Cartilha Engravidei E Agora?



Fonte: Site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde<sup>38</sup>

As redes sociais do grupo são compostas pelo site oficial, o *Facebook*, e por último, o *Instagram*. O Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde conta com mais de cinquenta e cinco mil e setecentos seguidores, compondo sua página com mil e quatrocentas e quarenta publicações, até o último acesso na página no dia 08 de agosto de 2025. Em sua bio, o coletivo se categoriza enquanto medicina e saúde, além de pontuar o atendimento respeitoso à saúde das pessoas independente de gênero e sexualidade. Disponibilizam também uma rede de links com as principais produções, cartilhas, eventos, artigos produzidos pelo grupo individualmente, quanto coletivamente estabelecendo parcerias com outras redes feministas. Como pode ser observado nas imagens 19 e 20, de suas redes sociais, site oficial e *Instagram*.

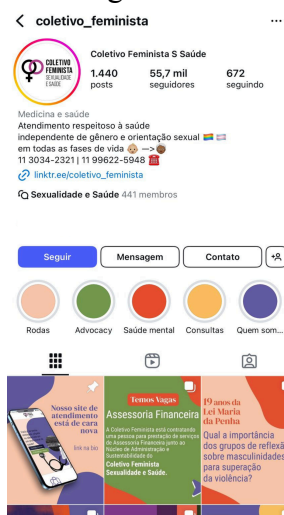
Imagem 19 – Capa do Site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde

<sup>38</sup> Disponível em <<https://coletivofeminista.org.br/projetos/mapa-justica-reprodutiva/>>. Acesso em 14 de julho de 2025.



Fonte: Site do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde<sup>39</sup>

## Imagem 20 – Layout Instagram Coletivo Feminista e Saúde



Fonte: Instagram Coletivo Feminista e Saúde<sup>40</sup>

A respeito da publicação em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, publicaram no *Instagram* uma chamada para o ato em São Paulo em parceria com a Frente de São Paulo Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, juntamente com o Projeto Vivas e o coletivo Pela Vida das Mulheres. Convocando outros coletivos, mulheres, entidades sociais, redes, ativistas, militantes, entre outras esferas da sociedade civil para compor o ato pela defesa da descriminalização social e penal do aborto.

Na imagem é possível observar as cores verde e roxa, respectivamente simbolizando a luta pelo direito ao aborto e o roxo pelo fim da violência a mulher, contendo uma mensagem chamando atenção para o fim da criminalização, e apelação e a demanda pelo direito ao

<sup>39</sup> Disponível em <<https://coletivofeminista.org.br/>>. Acesso em: 08 de agosto de 2025.

<sup>40</sup> Disponível em <[https://www.instagram.com/coletivo\\_feminista/](https://www.instagram.com/coletivo_feminista/)>. Acesso em: 08 de agosto de 2025.

aborto legal, seguro e gratuito já. Incluindo ao longo da imagem as informações necessárias sobre o dia, o horário, e local de concentração, com a logo da Frente Estadual pela Legalização do Aborto São Paulo.

Imagem 21 – Card publicado pelo Coletivo Sexualidade e Saúde em parceria com outros grupos pelo Ato pelo 28 de setembro - Dia latinoamericano e caribenho pela luta da legalização do aborto em São Paulo no ano de 2023



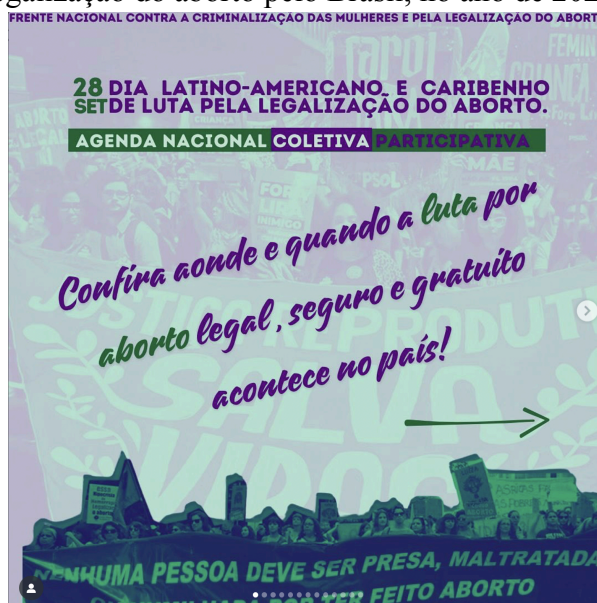
Fonte: Instagram do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.<sup>41</sup>

O post realizado no ano de 2024, em prol pela data que celebra e reforça a luta pela legalização do aborto latinoamericano e caribenho, tipificando a ação enquanto um movimento da agenda feminista nacional coletiva e participativa. Portanto, o post visa divulgar a agenda dos atos que iriam acontecer por todo o país em prol do aborto livre, seguro e gratuito, contendo como informações os estados e suas respectivas cidades onde iriam acontecer os atos, sendo em sua grande maioria as capitais de seus respectivos estados, além do local de encontro, data e horário.

O post foi organizado pela rede Pela Vida das Mulheres, em parceria com a Articulações das Mulheres Brasileiras, Planeta Ella - Rede Internacional de Feminismos, e em parceria com o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. O *card* contém as cores emblemáticas da luta, sobretudo, no que se concerne a celebração da data, pela legalização do aborto livre. Com isso as cores verde e roxa se tornam presentes, com figuras ao fundo representando atos que aconteceram pela descriminalização do aborto, deixando em maior evidência a bandeira com uma mensagem ressaltando o quanto a justiça reprodutiva salva vidas e a mensagem de que nenhuma pessoa deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter realizado o aborto.

<sup>41</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/p/CxsAZ8lOdhY/>>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Imagem 22 – Card publicado pelo Coletivo Sexualidade e Saúde em parceria com outros grupos pelo Ato pelo 28 de setembro - Dia latinoamericano e caribenho pela luta da legalização do aborto pelo Brasil, no ano de 2024.



Fonte: Instagram do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.<sup>42</sup>

- **Cunhã Coletivo Feminista**

O Cunhã Coletivo Feminista, foi instituída no ano de 1990, determinada por fortalecer e aprimorar ações educativas para colaborar com as modificações nas relações de gênero, opinar e auxiliar nas políticas públicas, bem como contribuir na formação de rede de mulheres populares urbanas e rurais e fortalecer o movimento de mulheres e feministas. Sua história pode ser observada através do site oficial da formação política feminista, há uma aba no site especialmente trilhando a trajetória do coletivo ao longo desses trinta e cinco anos de atuação.

Assim, elas deixam evidente os pontos que foram notados e praticados pela rede no caminho pela defesa dos direitos humanos e das mulheres, confrontando às desigualdades de raça e gênero. Contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, empenho pela democratização do poder e a reestruturação do sistema político brasileiro, luta pelo fim da violência contra a mulher, bem como o enfrentamento pela descriminalização do aborto, assegurando os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, e o esforço pelo direito

<sup>42</sup> Disponível em <[https://www.instagram.com/p/DAZTufPOH0Y/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAZTufPOH0Y/?img_index=1)>. Acesso em 14 de julho de 2025.

ao trabalho e a autonomia econômica das mulheres. Na imagem abaixo é possível visualizar o site do coletivo.

Imagem 23 - Capa do Site do Cunchã Coletivo Feminista



Fonte: Site do Cunchã Coletivo Feminista <sup>43</sup>

Outra conduta observada, compartilhada pelo coletivo, e que tem orientado suas ações é optar e prevalecer pelas técnicas educacionais políticas feministas, relacionadas com a aplicação política, reforçando a atuação e o trabalho de comunicação do grupo, além de planejar, acompanhar, analisar, estruturar a formação de conhecimento. O público alvo do coletivo está especificado entre mulheres, e ou grupo de mulheres, jovens, adolescentes, em situação de fragilidade social, nas esferas urbanas e rurais, na Paraíba e no Nordeste brasileiro. Logo, o exercício da prática feminista realizada pelo grupo vem sendo elaborado por meio de parcerias com organizações, locais, regionais, de âmbito nacional e internacional.

Isocronicamente, o Coletivo Cunchã detalha os quatro eixos de atuação que têm sido contemplados pela rede nos últimos anos. O primeiro toca no fortalecimento da luta feminista, pautadas no enfrentamento das desigualdades, na exigência e na defesa dos direitos humanos e das mulheres, direcionadas para uma sociedade democrática e justa. Em segundo lugar, o interesse pela promoção de estratégias e atividades políticas direcionada pela erradicação da violência contra as mulheres na Paraíba e no Brasil. Em terceiro lugar, o fomento e a proteção dos direitos reprodutivos e sexuais, com a finalidade de traçar e argumentar junto à sociedade civil, à garantia da autonomia das mulheres, quanto a seus corpos, a sua sexualidade e a sua vida reprodutiva. E por fim, em quarto e último, a

<sup>43</sup> Disponível em <<https://cunhanfeminista.org.br/>>. Acesso em: 08 de agosto de 2025.

consolidação da habilidade das mulheres de tornarem-se provedoras de seu próprio sustento, tal como das pessoas que dependem delas.

O coletivo conta com algumas ações sendo elas: Pela Vida das Mulheres, que visa criar rodas de conversa, encontros, minicursos, além de ações pontuais com doações e assistências, pelo fim da violência às mulheres; Ação de Solidariedade onde em parcerias com outras entidades e sindicatos buscam dialogar e auxiliar mulheres em vulnerabilidade social; Cine-Feminista que têm como proposta exibir mini curtas sobre temáticas essenciais e importantes para o feminismo; Concurso de Expressões Artísticas Pela Vida das Mulheres que permite o raciocínio e a propagação de conteúdo que pretende chamar a atenção para a magnitude dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das mulheres e das pessoas que gestam, entendendo a arte enquanto forma de expressão e manifestação política, objetivando transformar a sociedade com mais dignidade.

O coletivo conta com quinhentos e trinta publicações na rede social *Instagram*, tendo um total de duas mil e cento e noventa e dois seguidores, sua bio contém o ano de formação do grupo, além da localização e uma rede de links que direcionam para os outros canais de comunicação e os principais projetos desenvolvidos por eles. A respeito da publicação em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023, o Cunhã Coletivo Feminista elaborou um evento a partir de um de seus projetos carro chefe do grupo, o Pela Vida das Mulheres, e por ser em solenidade a luta pelo aborto livre, o nome ganhou uma inserção análogo a amplitude e importância do evento. Assim, passou a ser nomeado de Festival Pela Vida das Mulheres, Meninas e Pessoas que Gestam, contando com performances, oficinas, pocket show, roda de conversa a respeito da justiça reprodutiva.

Imagem 24 – Layout Instagram Cunhã Coletivo Feminista



Fonte: Instagram do Cunhã Coletivo Feminista<sup>44</sup>

O *card*, como podemos observar na imagem abaixo, contempla as cores verde e roxa, referentes a luta pela descriminalização do aborto, e também contra o fim da violência contra as mulheres, contém a logo da campanha Nem Presa Nem Morta, além da logo da Frente Paraibana pela Legalização do Aborto, a imagem é informativa contendo o nome do evento, o horário, o local, e toda a agenda a ser contemplada com as atividades no decorrer do dia celebrativo.

Imagem 25 – Card evento em comemoração ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto em 2023



Fonte: Instagram da Cunhã Coletivo Feminista<sup>45</sup>

No ano de 2024, o Cunhã Coletivo Feminista, em parceria com a Frente Paraibana pela Legalização do Aborto e com o grupo Pela Vida das Mulheres, organizaram mais uma edição do Festival Pela Vida das Mulheres, Meninas e Pessoas que Gestam, com uma agenda cultural e artística a ser vivenciada e colocada em prática no dia em homenagem a luta pela descriminalização do aborto, envolvendo discotecagem periférica e feminista, oficina de arte urbana, voz rapper feminista, poesia travesti, contação de história e autocuidado.

A arte proposta para o ano de 2024 foi o *card* inteiramente no tom verde, como pode ser observado na imagem 26, simbolizando o enfrentamento pelo aborto livre, com as letras em tom lilás representando a cor do movimento feminista, os ramos de arruda verde, representando os conhecimentos ancestrais das mulheres que cuidavam de outras mulheres, e

<sup>44</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/cunhanfeminista/>>. Acesso em: 08 de agosto de 2025.

<sup>45</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/p/CxtC5JhrsPn/>>. Acesso em 15 de julho de 2025.

também elemento gráfico presente na logo da campanha Nem Presa Nem Morta, o megafone indicando a voz das mulheres, e a potência da comunicação, associada aos atos, a imagem também incluiu a logo do grupo Frente Paraibana pela Legalização do Aborto. Já a figura 27, a Cunhã Coletivo Feminista republicou um post do Nem Presa Nem Morta, incentivando as pessoas a se juntarem e a participarem do ato do dia 28 de setembro, que aconteceu em várias capitais brasileiras pelo país, propondo e compartilhando quatro motivos centrais para que a sociedade brasileira se mobilize e participe coletivamente no ato nacional. Dessa maneira, o punho sugere a luta, o lenço verde e a cor verde representam a campanha pelo descriminalização do aborto latino americana, conhecida como maré verde, e o tom alaranjado faz parte da paleta de cores comumente utilizada pela campanha Nem Presa Nem Morta.

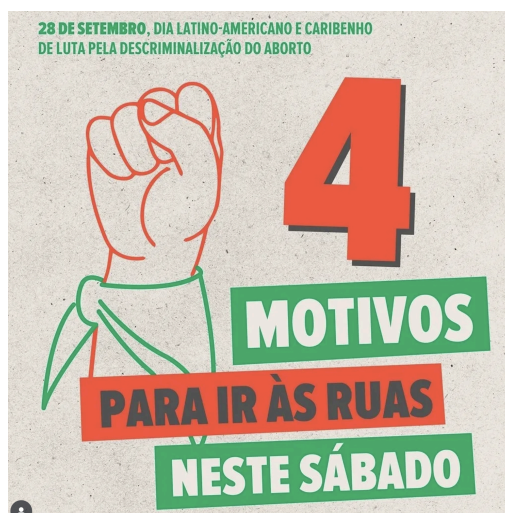
Imagem 26 – Card Agenda Cultural Cunhã



Fonte: Instagram Cunhã Coletivo Feminista<sup>46</sup>

Imagem 27 – Ato 28 de Setembro 4 Motivos

<sup>46</sup> Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/DAXI7rtN0VF/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAXI7rtN0VF/?img_index=1)>. Acesso em 15 de julho de 2025.



Fonte: Instagram Cunhã Coletivo Feminista<sup>47</sup>

- **CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação**

A CEPIA é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, inclinada para a realização de projetos que auxiliam e apoiam o desenvolvimento e na execução dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania dos grupos marginalizados, que vêm sendo sistematicamente excluídos e colocados na margem da sociedade, como as mulheres em sua diversidade. A instituição foi formada nos anos de 1990, há trinta e cinco anos atrás, produzindo e elaborando pesquisas e estudos, tal como projetos de educação e intervenção social com a atenção e o cuidado em transmitir e divulgar os resultados alcançados, partilhando-os com os variados setores da sociedade civil. O coletivo, se preocupa em demarcar e apresentar suas áreas de atuação, pautadas a partir da perspectiva de gênero e aos direitos humanos. Assim, a Cepia, vêm atuando nos campos dos direitos reprodutivos e sexuais, na área da saúde, da violência e também na garantia de justiça, bem como na promoção de autonomia das mulheres e de jovens.

O trabalho da Cepia, tem consistido em produzir pesquisas, criar seminários, organizar cursos, oficinas, dialogando com os movimentos sociais, alicerçados aos profissionais do direito, da saúde, tecendo parcerias com outros grupos feministas, agentes de políticas públicas e estudiosos que possibilitam ampliar o debate em volta das pautas que fazem parte dos seus trabalhos de produção do conhecimento. Outro projeto bastante desenvolvido na Cepia, é o *advocacy* operando no aconselhamento, na orientação e na análise das políticas públicas, mantendo um contínuo diálogo com agentes sociais. Os programas da Cepia

<sup>47</sup> Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/DAClKZeta1O/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAClKZeta1O/?img_index=1)>. Acesso em 15 de julho de 2025.

consistem em: Direitos Humanos, Acesso à Justiça, e Violência Contra a Mulher, esse programa tem organizado parcerias e conexões com movimentos e organizações feministas, com entidades da justiça e da segurança, universidades e redes de atenção às mulheres em situação de violência.

Contam também com o projeto de Direitos Humanos, Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, com esse projeto a Cepia tem acordado colaborações e ligações com a ONU Mulheres e o Fundo das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento, com associações médicas, mantendo redes nacionais e internacionais, além do grupo integrar o Comitê de Mortalidade Materna do Rio de Janeiro; Empoderamento e Formação em Direitos Humanos das Mulheres, visando partilhar fundamentos e habilidades para o avanço na defesa dos direitos das mulheres e a estruturação de agendas comuns; Empoderamento e Formação de Adolescentes e Jovens, este projeto busca incentivar o protagonismo da juventude, especialmente aqueles que estão em vulnerabilidade social.

A organização feminista busca publicar em seu site todos os projetos desenvolvidos por eles até então, são eles: Partiu papo reto: empoderamento de jovens, isso tem haver com você!; Compartilhando conhecimentos e fortalecendo diálogos em tempos de covid-19; Habilidades para a vida na adolescência; Puberdades e empoderamento de meninas; Capacitação para profissionais para o atendimento humanitário a mulheres em situação de violência e risco social em Roraima; Direitos Humanos e Violências: defensoras de direitos humanos interlocução com a sociedade e o estado; Educação para a cidadania; Feminismos Contemporâneos: diálogo latino americano; Formação em Saúde Sexual e Reprodutiva para os Jovens; Formação de Facilitadoras: empoderamento e promoção da participação política das mulheres. Como pode ser observado na imagem abaixo, a configuração do site da Cepia.

Imagem 28 – Capa Site Cepia

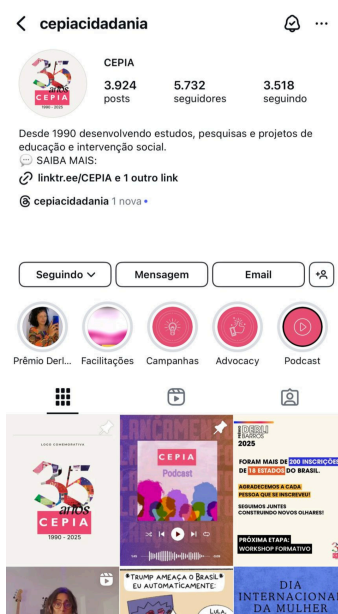


#### NOSSOS PROGRAMAS

Fonte: Site da Cepia<sup>48</sup>

A Cepia, além do site conta com mais duas redes sociais, o *Facebook* e o *Instagram*, nesta última rede social o coletivo conta com cinco mil setecentos e trinta e dois seguidores, tendo três mil novecentos e vinte e quatro publicações. Na bio o grupo divulga a data de início do coletivo e as frentes que vêm atuando nestes trinta e cinco anos, contendo um link direcionando para as outras redes sociais do coletivo. Além dos projetos desenvolvidos por eles, episódios de podcast, e-books, manuais, publicações, participações em eventos, dentre outros, todos de fácil acesso e divulgação.

#### Imagem 29 – Layout Instagram Cepia



Fonte: Instagram da Cepia.<sup>49</sup>

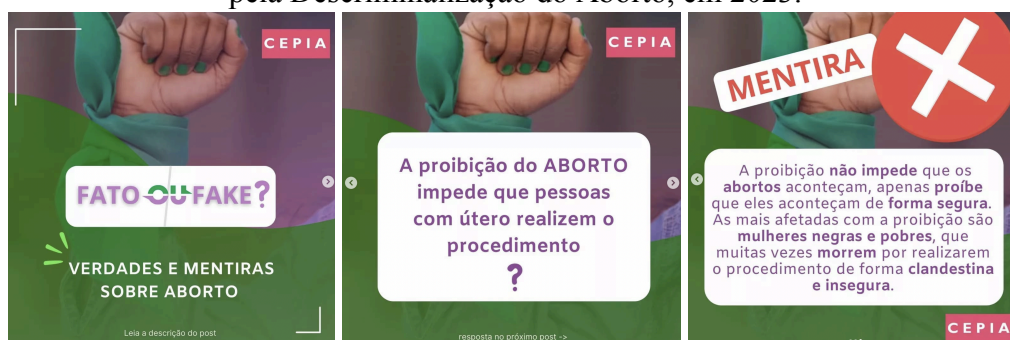
<sup>48</sup> Disponível em <<https://cepia.org.br/>>. Acesso em: 08 de agosto de 2025.

<sup>49</sup> Disponível em <<https://www.instagram.com/cepiacidania/>>. Acesso em 08 de agosto de 2025.

Para o ano de 2023, a Cepia realizou uma postagem em três *cards*, abordando verdades e mentiras sobre o aborto, uma maneira de pontuar a importância do Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, e chamar a atenção para as inverdades propagadas a respeito do aborto, e o comentário a ser trabalhado e avaliado no post, foi a respeito se no caso a proibição do aborto impede que pessoas com útero realizem o procedimento.

Logo em seguida vem o seguinte *card* avaliando que o comentário não passa de uma mentira, informando que a proibição não impede que os abortos aconteçam, apenas proíbe que eles aconteçam de forma segura, e sinalizam que as mulheres mais afetadas pela criminalização e pelo aborto inseguro e clandestino são as mulheres negras, indígenas e pobres, que muitas vezes tem suas vidas ceifadas por conta desse retrocesso, que impedem as mulheres de decidirem ou não sobre seus corpos, suas vidas e se querem ou não dar prosseguimento na gravidez. O *card* utiliza as principais cores pela luta da descriminalização do aborto, o verde simbolizando a maré verde, a imagem fotográfica de um punho erguido para o alto com o lenço verde amarrado, com as unhas pintadas em verde também representando a luta pelos direitos, emitindo força, com o fundo da imagem sombreado no tom roxo, que visa salientar a luta pela violência contra as mulheres, nas três imagens estão presentes a logo do coletivo feminista, Cepia.

Imagem 30 – Publicação em alusão ao dia 28 de setembro, Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, em 2023.



Fonte: Disponível no Instagram da Cepia<sup>50</sup>

No ano de 2024, a Cepia preparou um material de divulgação em alusão ao Ato pela Legalização do Aborto, em celebração ao dia 28 de setembro, o ato conta com a localização,

<sup>50</sup> Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/CxvoKRxpBmo/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CxvoKRxpBmo/?img_index=1)>. Acesso em 16 de julho de 2025.

o horário e o dia, incluindo as ações que serão contempladas durante o ato, sendo elas: rodas de conversa, oficinas, atividades infantis, atividades artísticas, candidaturas por justiça reprodutiva, distribuição de materiais e cortejo pelo direito de decidir.

A imagem, contém a cor lilás, referente ao movimento feministas, e a cor está localizada nas ações propostas pelo coletivo durante o ato, simbolizando a prática feminista pra uma construção em conjunto para o avanço na questão pelo aborto legal, livre e seguro no Brasil. A data a ser celebrada em coletividade está caracterizada na cor verde, cor que simboliza justamente a luta pelo aborto. A imagem é bastante limpa, não contendo muitos símbolos, apenas uma onda, podendo ser atribuída a onda feminista.

Imagem 31 – Ato pela legalização do aborto, pela luta ao Dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto, em 2024.



Fonte: Instagram da Cepia.<sup>51</sup>

No mesmo ano, a Cepia em parceria com a campanha Nem Presa Nem Morta, publicaram em uma postagem conjunta o Boletim Futuro do Cuidado de número 15, o boletim é divulgado em formato de *newsletter*, trazendo uma curadoria de notícias, investigações, pesquisas confiáveis, de qualidade e comprometimento com a luta pela descriminalização do aborto, no Brasil, sobretudo na publicação dos conteúdos a respeito da Justiça Reprodutiva. E para fomentar a importância do ato do dia 28 de setembro, o boletim procura elaborar e validar o reconhecimento pelo direito ao aborto livre, seguro, gratuito, além de enaltecer o semestre de lutas e conquistas frente há diversas tentativas de atrasos para a pauta.

<sup>51</sup> Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/DAYbkA3OOK6/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAYbkA3OOK6/?img_index=1)>. Acesso em 16 de julho de 2025.

O *card* elaborado para a divulgação nas redes sociais, foi elaborado com o fundo no lilás, representando a cor do movimento feminista, além de apresentar o ramo de arruda, simbolizando os saberes ancestrais das mulheres que cuidam de mulheres, sobretudo no que toca utilizar raízes, flores, chás, muito utilizado antigamente para estimular a vinda da menstruação. Bem como, a maneira que o ramo de arruda ficou muito conhecido e ligado diretamente a logo da campanha Nem Presa Nem Morta, além disso, também foi incluído o lenço verde notável por remeter a luta pela descriminalização do aborto. Neste lenço, além de remeter ao aborto, reforça uma das pautas abordadas e necessárias a respeito da campanha Criança Não É Mãe, como pode ser observado na imagem abaixo.

Imagem 32: Projeto da campanha Nem Presa Nem Morta, em parceria com o coletivo feminista Cepia e outros grupos feministas, em 2024.



Fonte: Instagram da Cepia <sup>52</sup>

Por consequência, essa análise possibilita termos uma pequena noção do trabalho grandioso e exímio que os coletivos feministas têm realizado, em sua trajetória ao longo de mais de trinta e cinco anos de existência, sendo capaz de se atualizar conforme a atualidade, e a partir dos modelos contemporâneos de luta, de comunicação, de enfrentamento pelo manutenção e por mais conquistas no que toca os direitos das mulheres e por aí vai. A campanha Nem Presa Nem Morta, tem trago bastante crédito e a devida importância para a campanha em favor do aborto livre, seguro e gratuito, no Brasil, aproximando as formações políticas feministas cada vez mais a trabalharem em conjunto. Partimos então para as considerações finais da pesquisa.

<sup>52</sup> Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/DAbhcm1O-co/>>. Acesso em 16 de julho de 2025.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa procurou avaliar como a questão do aborto atravessa as concepções e as noções desenvolvidas por anos pelos sistemas patriarcais, racistas, colonialistas e imperialistas acerca do corpo das mulheres e das pessoas que gestam, bem como, examinar a construção do corpo marcado ao corpo tela no que tange ao evento natural na vida das pessoas que gestam: o aborto. O papel desempenhado pela Sociologia, em identificar essas acepções, paralela a novas perspectivas desenvolvidas por feministas que procuram defender os direitos das mulheres, como também analisar como os marcadores sociais da violência como a classe, raça, gênero, entre outros, tornaram esse processo violento e desafiador no corpo das mulheres.

Assim, os resultados encontrados no primeiro capítulo desta pesquisa foram a necessidade em discutir as noções de corpo de outras formas, a priori ao buscar através de autores clássicos das Ciências Sociais, principalmente do campo sociológico como foi desenvolvido as noções de corpo, enquanto um corpo social atuante e que é orientado pela sociedade em que este corpo está inserido. Discutindo as percepções do corpo sobretudo por uma perspectiva feminista não excludente. É interessante observar que se faz extremamente necessário, sairmos dessa concepção eurocêntrica que até hoje só violentou e oprimiu esses corpos.

Acompanhando o desenvolvimento das perspectivas femininas lançadas a respeito do corpo, prôpus refletir sobre como o movimento feminista brasileiro iniciou sua atuação frente aos direitos reprodutivos e sexuais, após a retomada da democracia no país. Como as mulheres se organizaram para que as pautas estivessem alinhadas e pudessem ser legitimadas e atendidas tanto pelo o Estado, quanto pela sociedade civil. Concebendo uma nova perspectiva que não estava tão presente na temática. Ao se alinhar, o movimento feminista brasileiro, além de lutar pela descriminalização e pela legalização do pelo aborto, também se propôs a pensar e a desenvolver o debate sobre a justiça reprodutiva no país. Um importante recorte que muitas feministas negras, já vinham anunciando a muitos anos, a partir das suas vivências, por consequência dos atravessamentos desempenhados pelo recorte de raça e classe, que atravessam às mulheres negras no que toca a maternidade e o aborto.

Outro ponto identificado foi às percepções que o movimento feminista brasileiro, encontrou para articular e transmutar os estigmas tão presentes na questão do aborto.

Trabalhar sobre a perspectiva de que o aborto é um evento comum na vida das mulheres brasileiras, e o que a criminalização provoca não é a diminuição de casos de aborto, como algumas vertentes contrárias argumentam, mas o resultado da criminalização do aborto no país é a morte de milhares de brasileiras que são colocadas frente à prática do aborto inseguro. No que toca o perfil dessas mulheres, os dados encontrados por pesquisas nacionais apontam que as mulheres mais vitimadas pela criminalização do aborto e ao aborto inseguro são as mulheres negras, indígenas e periféricas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

Assim, é possível perceber que o movimento feminista brasileiro passou por algumas entraves, principalmente, no campo político, mas vem conquistando um grande espaço e reconhecimento na esfera civil. Sob a perspectiva proposta por bell hooks, sobre a prática de uma teoria feminista que seja radical, um caminho que propõe justamente dar voz e potência para a voz coletiva que estamos lutando para recuperar. Sendo possível reconhecer que o trabalho que os coletivos feministas brasileiros, vem elaborando em conjunto tem ganhado e reverberado muito, no que toca a aproximação da sociedade civil para a pauta do aborto, consequentemente, afetando positivamente a esfera política.

Logo o último capítulo examina as novas perspectivas acerca da prática teórica feminista na contemporaneidade, sobre os novos dispositivos e as novas práticas pedagógicas encontradas e articuladas pelas feministas, para elaborar uma estrutura marcante no que toca a produção de conteúdos comprometidos com a verdade, alicerçados na ciência e em fontes confiáveis sobre a temática do aborto, propondo encontros, produções e o compartilhamento de ideias, caminhando para o avanço da luta pela descriminalização do aborto livre, legal, seguro e gratuito. Foi possível averiguar o quanto os coletivos estão empenhados em auxiliar no letramento político feminista para as mulheres, para os profissionais da saúde, e para as outras camadas da sociedade civil. Além de estarem à disposição para a contribuição no desenvolvimento de políticas públicas.

É notável o quanto a campanha Nem Presa Nem Morta auxiliou esses coletivos a desenvolverem seus materiais para as redes sociais, impulsionando a criação de conteúdo para o *Instagram*. Provocando uma mudança na linguagem aderida para tratar a questão do aborto nesses espaços, a partir de símbolos, de textos de fácil compreensão e direto. Assim como, no aumento de seguidores a partir das postagens em colaboração umas com as outras, uma vez que essa configuração permite que o usuário da plataforma passe também a conhecer o

coletivo parceiro. Isso colabora para a visibilidade que o coletivo passa a ter, impulsionando e estimulando os coletivos feministas a criarem mais conteúdo voltado para a questão do aborto, seja em formato de cartilhas, posts desmentindo *fake news*, ou até encontros, cursos, etc. Outro ponto observado foi o aumento de atos, sobretudo, nas capitais de boa parte dos estados brasileiros, por influência da campanha, em chamar atenção para o 28 de setembro, o *Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto*. É possível notar o quanto a parceria dos coletivos feministas brasileiros em prol pela descriminalização e legalização do aborto, tem provocado mudanças tanto internamente, no próprio feminismo, quanto na interlocução com a sociedade civil.

Compilar os estudos de gênero, raça, classe, aos debates sobre corpo, aborto e feminismo, propondo novos modelos para a prática teórica feminista, contribui para pensar perspectivas teóricas, críticas, políticas e metodológicas dessas conceituações como potenciais caminhos de novas agendas de pesquisa e atuação, no que toca os direitos reprodutivos e sexuais, e a justiça reprodutiva.

## REFERÊNCIAS

- ABELIN, Paloma. **No público e no privado: histórias de vida de mulheres militantes pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos.** – 1. ed. – Curitiba: Appris, 2022.
- ABREU, Carla de. **Narrativas Digifeministas: Arte, Ativismo e Posicionamentos Políticos na Internet.** Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica, Salvador, v.02, n.04, p. 134-152, jan./abr. 2017.
- ALCOFF, Linda Martín. **Decolonizando a teoria feminista: contribuições latinas para o debate.** Libertas: Revista de Pesquisa em Direito, Ouro Preto, v. 06, n. 01, e-202001, jan/jun. 2020.
- ASSIS, Mariana Prandini; SANTOS, Nara Menezes. **Aborto por violación en redes sociales de Brasil: entre narrativas exitosas y dicotomías morales.** Íconos. Revista de Ciencias Sociales 80: 91-114. 2024. <https://doi.org/10.17141/iconos.80.2024.6116>.
- ÁVILA, Maria Betânia. **Reflexões sobre Direitos Reprodutivos.** In: Direitos sexuais, Direitos Reprodutivos, Direitos Humanos: III Seminário Regional. CLADEM, 2002.
- BANDEIRA, Lourdes Maria; AMARAL, Marcela. **Violência, corpo e sexualidade: um balanço da produção acadêmica no campo de estudos feministas, gênero e raça/cor/etnia.** Revista Brasileira de Sociologia | Vol. 05, No. 11 | Set/Dez/2017. Artigo recebido em 04/09/2017/ Aprovado em 20/10/2017. <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.22>.
- BATISTA, Carla Gisele. **Ação feminista em defesa da legalização do aborto: movimento e instituição.** Editora Annablume. 2019.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude.** Companhia das Letras. 2022. São Paulo.
- BELFORT, Maíra Lourinho; SENA, Arcângela Guedes. **Cibercidadania: um estudo de caso do site Vakinha.com.br.** Puçá: Revista de Comunicação e Cultura na Amazônia. Belém, v. 1, nº2. - ago./dez. 2015 - ISSN - 2526 - 4729.
- BIROLI, Flávia. **Aborto, Justiça e Autonomia.** In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (org.). Aborto e Democracia. 1. Ed. São Paulo: Alameda, 2016<sup>a</sup>.
- BOURDIEU, Pierre. **O habitus e o espaços dos estilos de vida.** In: A Distinção Social: crítica social do julgamento. São Paulo: EDUSP. Porto Alegre, RS: ZOUK, 2008, p. 162-211.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo da racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser.** Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CIDADANIA, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação [Instagram: @cepiacidadania] **VERDADES E MENTIRAS SOBRE ABORTO A proibição do ABORTO impede que pessoas com útero realizem o procedimento?** Publicação 28 set. 2023. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/CxvoKRxpBmo/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/CxvoKRxpBmo/?img_index=2). Acesso em 16 jul. 2025.

CIDADANIA, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação [Instagram: @cepiacidadania] 🌿 **Dia 28 de Setembro, é o Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Legalização do Aborto e convidamos movimentos, entidades e pessoas que defendem o direito ao aborto para este sábado de luta no centro do Rio de Janeiro!** Publicação 26 set. 2024. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/DAYbkA3OOK6/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAYbkA3OOK6/?img_index=1). Acesso em: 16 jul. 2025.

CIDADANIA, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação [Instagram: @cepiacidadania] **Amanhã é 28 de Setembro, data criada pelo feminismo regional no início como Dia da Luta pela Legalização do Aborto na América Latina e Caribe...** Publicação 27 set. 2024. Disponível em: Instagram, <https://www.instagram.com/p/DAbhcmlO-co/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CISNE, Mirla; CASTRO, Viviane Vaz; OLIVEIRA, Giulia Maria Janelle Cavalcante de. **Aborto Inseguro: um retrato patriarcal e racionalizado da pobreza das mulheres.** Revista Katálystis, Florianópolis, 21(3): 452-470, 2018.

COLETIVO Feminista Sexualidade e Saúde . **Eu acolho: profissionais da saúde pela garantia dos direitos reprodutivos.** 2. ed. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://coletivofeminista.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cartilha-eu-acolho.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

COLETIVO Feminista Sexualidade e Saúde [Instagram: @coletivo\_feminista] 🗣️🌿 **ATO EM SP - 28 DE SETEMBRO ÀS 17H (VÃO DO MASP)- DIA LATINOAMERICANO E CARIBENHO DE LUTA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO** 🟢🟣. Publicação 27 set. 2023. Disponível em: Instagram, <https://www.instagram.com/p/CxsAZ8lOdhY/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

COLETIVO Feminista Sexualidade e Saúde [Instagram: @coletivo\_feminista] 🗣️🌿📍 **Em luta e nas ruas até que o abort0 legal, seguro e gratuito seja realidade em toda América-latina e Caribe!** 🗣️🌿📍. Publicação 26 set. 2024. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/DAZTufPOH0Y/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAZTufPOH0Y/?img_index=1). Acesso em: 14 jul. 2025.

CORMEN, Thomas H. **Desmistificando Algoritmos.** Tradução: Arlete Simille Marques – 1. ed – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CUNHÃ, Coletivo Feminista [Instagram: @cunhanfeminista] **Via @frenteparaibana** 📍 **ABORTO LEGAL É JUSTIÇA SOCIAL!!!.** Publicação 27 set. 2023. Disponível em: Instagram, <https://www.instagram.com/p/CxtC5JhrsPn/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

CUNHÃ, Coletivo Feminista [Instagram: @cunhanfeminista] 🗣️🌿 **AGENDA CULTURAL FESTIVAL 28S NA PARAÍBA** 🌿🗣️. Publicação 25 set. 2024. Disponível em: Instagram, <https://www.instagram.com/p/CxtC5JhrsPn/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

CUNHÃ, Coletivo Feminista [Instagram: @cunhanfeminista] **#REPOST @nempresanemmorta Esse encontro está marcado, hein? Nos vemos esse sábado nas ruas!** 😊🗣️🌿. Publicação 27 set. 2024. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/DAcLkZeta1O/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/DAcLkZeta1O/?img_index=1). Acesso em: 15 jul. 2025.

CURIEL, Ochy. **Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial.** In: Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Organização e apresentação: Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro. Bazar do Tempo, 2020.

DAVIS, Angela. **Racismo, Controle de Natalidade e Direitos Reprodutivos**. In: Mulheres, Raça e Classe. Tradução: Heci Regina Candiani. Editora Boitempo. 2016.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **Muros e pontes no horizonte da prática feminista: uma reflexão**. In: Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Organização e apresentação: Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro. Bazar do Tempo, 2020.

DINIZ, Debora; GEBARA, Ivone. **Esperança Feminista**. Editora Rosa dos Tempos. 2022.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. **Pesquisa nacional de aborto 2016**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. **National Abortion Survey – Brazil, 2021**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 28(6):1601-1606, 2023.

DROVETTA, Raquel Irene. **O aborto na Argentina: implicações do acesso à prática da interrupção voluntária da gravidez**. Revista Brasileira de Ciência Política, no7. Brasília, janeiro - abril de 2012, pp. 115-132.

ELIAS, Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues. **Conservadorismo, feminismo e o judiciário como arena em disputa: debate sobre o aborto**. XI Encontro da ABCP. AT – Gênero, Democracia e Políticas Públicas. 2018.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed, 1994.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Global Editora, 1986.

ESPINOSA, Yuderkys. **Uma crítica descolonial a la epistemologia feminista crítica**. El Cotidiano. Ciudad de México, n. 184, marzo-abril, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Além da pele: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Elefante, 2023.

FOSTER, Diana Greene. **Gravidez Indesejada: The Turnaway Study**. Tradução: Ana Carolina Mesquita, Mariana Mesquita. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Sextante, 2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: A vontade do saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GALLO, Mel Bleil. **Narrativas aborteiras: ressignificando o “direito ao aborto”**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 12 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2021, ISSN 2179-510X.

GERHARDT Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Série de Educação a Distância. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988. (cap.1).

GOHN, Maria da Glória. **Jovens na política na atualidade - uma nova cultura de participação.** Caderno CRH, Salvador, v. 31. n. 82, p. 117-133. Jan/Abr. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792018000100008>.

GONZAGA, Paula Rita Bacellar; ARAS, Lina Maria Brandão de. **Mulheres Latino-Americanas e a Luta por Direitos Reprodutivos: o panorama da conjuntura política e legal do aborto nos países da América Latina.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.9 N.2 2015 ISSN 1984-1639.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Editora Zahar. 2020.

GRUPO, Curumim [Instagram @grupocurumim] 🌿 **Nesta quinta-feira, em comemoração ao 28 de Setembro, Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Ab0rt0...** Publicação 29 set. 2023. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/CxxwCkgOctn/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/CxxwCkgOctn/?img_index=2). Acesso em: 12 jul. 2025.

GRUPO, Curumim [Instagram @grupocurumim] ✨ **O dia 28 de setembro é uma data importante para o movimento feminista, é o Dia Latino Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto.** Publicação 28 set. 2024. Disponível em: Instagram, [https://www.instagram.com/p/DAeVfshR\\_Fj/](https://www.instagram.com/p/DAeVfshR_Fj/). Acesso em: 12 jul. 2025.

GRUPO, Curumim. **Violência Obstétrica no Abortamento.** Brasil, 2020. Disponível em: <https://grupocurumim.org.br/wp-content/uploads/2023/04/CARTILHA-VIOLENCIA-OBSTETRICA--WEB.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2025.

HARAWAY, Donna. **A reinvenção da Natureza. Símios, ciborgues e mulheres;** tradução Rodrigo Gonçalves. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2023.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial.** Cad. Pagu (5), 7-41, 1995.

HOOKS, Bell. **Feminismo: uma política transformadora.** In: Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Sobre a autorrecuperação.** In: Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: uma agenda radical.** In: Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Estudos feministas: questões éticas.** In: Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Por uma pedagogia feminista revolucionária.** In: Erguer a Voz: Pensar Como Feminista, Pensar Como Negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

IACONELLI, Vera. **Manifesto antimaternalista: Psicanálise e políticas da reprodução**. Rio de Janeiro. Zahar, 2023.

KRENAK, Ailton. **Futuro Ancestral**. Companhia das Letras. 2022. São Paulo.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 edição. São Paulo: Editora Atlas. 2005.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Petrópolis, RJ; Vorazes, 2006.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. **Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro**. EM PAUTA, Rio de Janeiro 2o Semestre de 2020 - n. 46, v. 18, p. 101 - 117. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

LISBOA, Aline; FREIRE, Gustavo. **Do Instantâneo aos Filtros: A Estética Fotográfica do Instagram**. **Revista Temática**. Ano X, n. 05 – Maio/2014 - ISSN 1807-8931 Novo endereço: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica>.

MACHADO, Roberto. **Por uma Genealogia do Poder**. In: *Microfísica do Poder*. Michel Foucault. Editora Paz e Terra Ltda. São Paulo. 2015.

MARCHESE, Giulia. **Subverter a geopolítica da violência sexual: uma proposta de (contra) mapeamento de nossos corpos-territórios**. In: *Corpos, Territórios e Feminismos: compilação latino-americana de teorias, metodologias e práticas políticas / organizado por Delmy Hernández, Manuel Jiménez; tradução de Joana Seabra, Joana Vasconcelos, Lina Magalhães, Manuela Silveira e Sislene da Silva*. – São Paulo: Elefante, 2023.

MARINHO, Thais. **A institucionalização do corpo feminino e a tutela do aborto: o direito da mulher ao próprio corpo e as contradições nos dispositivos legais brasileiros**. Salvador, 2019.

MARQUES, Carla; ESTEVAN, Flavia; PIAZA, Julia; VELLA, Leticia; PÉRCIA, Mariana. **Eu escolho: planejamento reprodutivo na saúde**. Ilustração Isabela Magalhães; realização e execução Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde 1. ed. São Paulo: Mariana Percia: 2024.. Disponível em: <https://coletivofeminista.org.br/wp-content/uploads/2025/03/cartilha-mapa.pdf>. Acesso em: 14 de julho de 2025.

MARQUES, Carla; ESTEVAN, Flavia; PIAZA, Julia; VELLA, Leticia; PÉRCIA, Mariana. **Engravidei e agora? Saiba quais são os seus direitos**. Ilustração Isabela Magalhães; realização e execução Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde 1. ed. São Paulo: Mariana Percia: 2024. Disponível em: <https://coletivofeminista.org.br/wp-content/uploads/2025/03/cartilha-aborto.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

MARTINS, Ana Paula V. **Gênero, Ciência e Cultura**. In: *Visões do Feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004, p. 21-62.

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela**. Editora Cobogó. 2021. São Paulo.

MAUSS, Marcel. **As Técnicas do Corpo**. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2003, p. 399-422.

MESQUITA, Rafael Fernandes de; MATOS, Fátima Regina Ney; MACHADO, Diego de Queiroz; SENA, Augusto Marcos Carvalho de; BAPTISTA, Maria Manuel Rocha Teixeira. **Do espaço ao ciberespaço: sobre etnografia e netnografia**. Perspectivas em Ciência da Informação, v.23, n.2, p.134-153, abr./jun. 2018.

NASCIMENTO, Beatriz. **O Negro Visto por Ele Mesmo**. Ensaios, entrevistas e prosa/organizado por Alex Ratts. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

OLIVEIRA, Débora Prado de; ARAÚJO, Daniela Camila de; KANASHIRO, Marta Mourão. **Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico**. Dossiê Tecnopolíticas de Gênero. Cadernos Pagu (59). 2020:e205903. ISSN 1809-4449.

ORTEGA, Francisco. **Do corpo submetido à submissão do corpo**. In: O corpo incerto: corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2006, p. 17-54.

PIMENTEL, Silvia. **Direitos Reprodutivos. Fragmentos de Reflexões**. In: Direitos sexuais, Direitos Reprodutivos, Direitos Humanos: III Seminário Regional. CLADEM, 2002.

POLLIT, Katha. **Pró: reivindicando o direito ao aborto**. Tradução de Mariana Rezende. São Paulo. Autonomia Literária, 2019.

PORTAL, Catarinas. **CNJ abre processo contra juíza e desembargadora que negaram aborto legal a menina em Goiás**. Publicação 19 mai. 2025. Disponível em: <https://catarinas.info/cnj-abre-processo-contra-juiza-e-desembargadora-que-negaram-aborto-legal-a-menina-em-goias/>. Acesso em: 01ago. 2025.

PORTAL, Catarinas. **Organizações cobram ministérios para garantir aborto legal à menina de Goiás**. Publicação 13 jul. 2024. Disponível em: <https://catarinas.info/organizacoes-cobram-ministerios-para-garantir-aborto-legal-a-menina-d-e-goias/>. Acesso em: 01 ago. 2025.

NEM Presa Nem Morta. **Sobre. Campos de Ação. Princípios Ético-políticos. Nossas parceiras**. Brasil, 2018. Disponível em: <https://nempresanemmorta.org/sobre/>. Acesso em: 05 jul. 2025.

RAMOS, Penha Élide Ghiotto Tuão; MARTINS, Analice de Oliveira. **Reflexões sobre a rede social Instagram: do aplicativo à textualidade**. Texto Digital, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 117-133, jul./dez. 2018. <https://doi.org/10.5007/18079288.2018v14n2p117>.

RAMOS; Guilherme. **Brasileiros passam mais da metade de suas vidas na Internet, estima pesquisa**. Techtudo, 06 maio 2022. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/05/brasileiros-passam-mais-da-metade-de-suas-vidas-na-internet-estima-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 06 ago 2025.

SANTOS, C. S.; SILVEIRA, L. M. C. **Percepção de Mulheres sobre o Aborto e Autonomia do Corpo**. Psicologia: Ciência e Profissão. Abr/Jun. 2017 v. 37 n.2, 304-317.

SANTOS, Lahna Cristine Moller; ROSA, Simone Carvalho da; BARTH, Maurício. **Comportamento de Compra dos Usuários do Instagram Frente aos Estímulos dos Algoritmos (IA)**. Rev. FSA, Teresina, v. 21, n. 2, art. 6, p. 99-125, fev. 2024.

SANTINI, Marie; SALLES, Débora; BARROS, Carlos Eduardo; MATTOS, Bruno; BELIN, Luciane Leopoldo; SANCHOTENE, Nicole; DIAS, Julia; HADDAD, João Gabriel; SILVA, Daphne; FERREIRA, Fernando; GRAEL, Felipe; MELLO, Danielle; DO CARMO, Victor. **'Temos Que Dar um Basta': a Campanha Multiplataforma em 2023 contra a ADPF 442 e o Direito ao Aborto no Brasil**. NetLab UFRJ, 22 de Março, 2024. DOI: 10.13140/RG.2.2.18389.03040.

SARTI, Cynthia. **Corpo e Doença no trânsito de saberes**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.25, no 74, Outubro, 2010. pp.77-90.

SOARES, Samara Sousa Diniz; STENGEL, Márcia. **Netnografia e a pesquisa científica na internet**. Psicologia USP, 2021, volume 32, e200066.

SUTTON, Barbara; VACAREZZA, Nayla Luz. **Abortion Rights in Images: Visual Interventions by Activist Organizations in Argentina**. Signs: Journal of Women in Culture and Society 2020, vol. 45, no. 3] © 2020 by The University of Chicago. All rights reserved. 0097-9740/2020/4503-0015\$10.00.

TEGA, Danielle. **Reflexões sobre o feminismo brasileiro: paradoxos e elaboração da experiência**. Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas ISSN2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 18 e 19 de agosto de 2011. GT2- Gênero e Movimentos Sociais – Coordenadora Márcia Pastor.

TERENZO, Kareen Regina; VASCONCELLOS, Bruna Mendes de. **Redes [digitais] feministas e de mulheres: hackeando o patriarcado?** Galáxia (São Paulo, online). ISSN: 1982-2553. Publicação Contínua. v. 49, 2024, pp. 1-23.

ZARAGOCIN, Sofia. **A geopolítica do útero: por uma geopolítica feminista decolonial em espaços de morte lenta**. In: *Corpos, Territórios e Feminismos: compilação latino-americana de teorias, metodologias e práticas políticas / organizado por Delmy Hernández, Manuel Jiménez; tradução de Joana Seabra, Joana Vasconcelos, Lina Magalhães, Manuela Silveira e Sislene da Silva*. – São Paulo: Elefante, 2023.

ZARPELON, Jannifer Tammy Gusso. **Os movimentos de resistência das mulheres diante do avanço da “onda neoconservadora” na América Latina sob o olhar da perspectiva feminista decolonial**. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.31.1, jan./jun., 2024, p.322-350.